



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5711—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	60
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	115
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	121
PRESIDÊNCIA	121
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	123
DIRETORIA GERAL.....	124
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	137
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	138
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	138
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	140
DIRETORIA FINANCEIRA	141

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas
PUBLICAÇÃO DE PAUTA JUDICIAL 30/2024
SESSÃO PRESENCIAL

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 30ª sessão ordinária de julgamento presencial, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024**, quarta-feira, a partir das 14h00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos.

1 Agravo de Instrumento N° 0013171-11.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES: REGINALDO ALVES DE SIQUEIRA,
REGINALDO ALVES DE SIQUEIRA.

ADVOGADO: ROOSEVELT MAURÍCIO PEREIRA (OAB PR015753).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

2 Agravo de Instrumento N° 0013200-61.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: MARLON DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA.

ADVOGADOS: JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO (OAB TO007330),

AMANDA SOARES LINO DE SOUZA (OAB TO007718).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO: ANDRÉ NIETO MOYA (OAB SP235738).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

3 Apelação Cível N° 0026047-19.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTES: ELISMAR OLIVEIRA,
NELSON AMORIM SOARES.

ADVOGADO: ANA PAULA DE CARVALHO (OAB TO002895).

APELADO: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE.

ADVOGADOS: JOSÉ HILARIO RODRIGUES (OAB TO000652),

JÉSSYCA DE SÁ CUNHA (OAB TO008343).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

4 Apelação Cível N° 0044387-39.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTES : BRILHUSS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME,
OZIVALDO EVANGELISTA BORGES.

ADVOGADOS: BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA (OAB TO04875B),

RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL (OAB TO007159).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

5 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0033011-22.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: IRANCILDO NUNES SERRA.

ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).

EMBARGADO: CLARO S.A..

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB MG057680).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

6 Apelação Cível N° 0001272-74.2024.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

APELADO: LÚCIA PEREIRA RODRIGUES.

ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),

LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

7 Apelação Cível Nº 0043360-50.2022.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**APELANTE:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**ADVOGADO:** SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**8 Apelação Cível Nº 0037308-04.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** 123 VIAGENS E TURISMO LTDA..**ADVOGADO:** RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO (OAB MG129459).**APELADOS :** GRAZIELLY DE OLIVEIRA COELHO,

JEAN CARLO DELLA TORRE,

MAILDES MARRA DA SILVA.

ADVOGADO: HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI (OAB TO005708).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**9 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0002717-69.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** SONIA CRISTINA SANTANA ALVES FIRMINO MARQUES.**ADVOGADOS:** HUDSON NOGUEIRA LIRA (OAB TO009964),

PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976).

AGRAVADO: LCJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**10 Agravo de Instrumento Nº 0010659-55.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**ADVOGADO:** GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254).**AGRAVADO:** ADJAR PEREIRA RODRIGUES.**ADVOGADO:** FABRICIO ALVES RODRIGUES (OAB TO005350).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**11 Agravo de Instrumento Nº 0009426-23.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.**AGRAVANTE:** ALMIR TIAGO ORGANEK DE OLIVEIRA.**ADVOGADO:** EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).**AGRAVADO:** AGROFARM-PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA.**ADVOGADO:** MARCELL GUIMARÃES MORAIS (OAB GO044628).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**12 Apelação Cível Nº 0030667-78.2019.8.27.0000/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** JAIRO BONFIM RIBEIRO.**ADVOGADO:** TARCIO FERNANDES DE LIMA (OAB TO004142).**APELADO:** UPERIMM INSTITUTO DE ENSINO LTDA.**ADVOGADOS:** SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS (OAB TO003989),

MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS (OAB TO000037),

PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO (OAB TO002252).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**13 Apelação Cível Nº 0041221-91.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** BRUNNO DIAS ALVES.**ADVOGADO:** CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS (OAB TO008738).**APELADO:** GOL LINHAS AÉREAS S/A.**ADVOGADO:** GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**14 Apelação Cível Nº 0001421-37.2023.8.27.2703/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** FRANC SILVA BEZERRA BARROS.**ADVOGADOS:** RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

APELADO: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

15 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nO Agravo de Instrumento Nº 0005099-35.2024.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.**EMBARGANTE:** PAULO SERGIO RODRIGUES.**ADVOGADO:** PAULO SERGIO RODRIGUES (OAB GO010988).**EMBARGADOS:** DIVINO RAGASSI,

LUIZ SINÉZIO DE SOUZA,

MARIA JULIA DA SILVA RAGASSI.

ADVOGADOS: ANTONIO RIBEIRO COSTA NETO (OAB MG158411),

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES (OAB TO001806).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**16 Apelação Cível Nº 0028734-89.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** SALVADOR LUSTOSA LIRA.**ADVOGADO:** RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).**APELADO:** BANCO DAYCOVAL S/A.**ADVOGADO:** FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**17 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0007276-69.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**EMBARGANTE:** NEWTON ALVES FERREIRA.**ADVOGADOS:** HENRIQUE CELSO DE CASTRO SANT'ANNA (OAB GO029729),

THAISSA DE CASTRO CHAVES (OAB GO044469).

EMBARGADO: ANTONIO OTAVIANO LUZ DOURADO.**ADVOGADOS:** DANIEL MACHADO DOURADO (OAB GO031714),

LEONARDO FIGUEREDO DE OLIVEIRA (OAB GO030542),

RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS (OAB TO04125B),

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO (OAB PB021324).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**18 Apelação Cível Nº 0008725-82.2023.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** GEOVANE ALVES DOS SANTOS.**ADVOGADO:** MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS,**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**19 Apelação Cível Nº 0005428-97.2022.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** JAQUELINE MIRANDA MENEZES.**ADVOGADO:** GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA (OAB SP478272).**APELADO:** TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**ADVOGADO:** FABIOLA BORGES DE MESQUITA (OAB PR054887).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**20 Agravo de Instrumento Nº 0012993-62.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO.**ADVOGADO:** IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).**AGRAVADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**21 Agravo de Instrumento Nº 0011404-35.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** EDIONE LIMA NERES.**ADVOGADOS:** RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),

IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

22 Agravo de Instrumento Nº 0012337-08.2024.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**AGRAVANTE:** SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS.**ADVOGADO:** ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).**AGRAVADO:** EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..**ADVOGADO:** JOANA GONCALVES VARGAS (OAB RS075798).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**23 Agravo de Instrumento Nº 0012354-44.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.**AGRAVANTE:** WILMAR DOS REIS CAETANO.**ADVOGADOS:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),

ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADO:** PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000190-89.2021.8.27.2720/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.**EMBARGANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS.**ADVOGADO:** PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).**EMBARGANTE:** LEONARDO BENTO DOS SANTOS**ADVOGADOS:** HELVECINO NERES DOS SANTOS (OAB TO09517B),

JAQUELINE BRITO DA CRUZ (OAB TO009307)

EMBARGADO: EDELSON FERREIRA BRITO.**ADVOGADO:** IRACILDA GOMES ARAUJO (OAB TO008130).**EMBARGADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**25 Apelação Cível Nº 0021728-31.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.**APELANTE:** ZAENE BEZERRA DA SILVA**ADVOGADOS:** IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905),

RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),

APELANTE: JM OPTICAS LTDA.**ADVOGADOS:** LEANDRO WANDERLEY COELHO (OAB TO004276),

NAKAYAMA ALMEIDA MARQUES (OAB TO012724).

APELADO: OS MESMOS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**26 Apelação Cível Nº 0001797-54.2019.8.27.2738/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.**APELANTE:** I. R. B.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**APELADO:** D. M. D. S.**ADVOGADO:** PABLO PATRYCK PEREIRA DA PAIXAO (OAB TO009440).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**27 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0006609-83.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**28 Remessa Necessária Cível Nº 0016542-67.2021.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**REQUERENTE:** MONALIZA BORGES DE ALMEIDA.**ADVOGADO:** JOAGNO PINHEIRO DE SOUSA (OAB TO009414).**REQUERIDO:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADOR MUNICIPAL:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.**REQUERIDO:** REJANE MOURÃO DA SILVA,

PARTE SEM REPRESENTANTE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

29 Apelação Cível Nº 0002022-32.2018.8.27.2731/TO**ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**APELANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA**APELADO:** MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**ADVOGADOS:** ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B),

PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367).

INTERESSADO: JOÃO PEDRO RESPANDLES OLIVEIRA.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**30 Apelação Cível Nº 0008556-43.2023.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.**APELANTE:** MRT COMERCIO DE MOVEIS GURUPI EIRELI EPP.**ADVOGADO:** ISABELLA SOUZA RIBEIRO (OAB GO063403).**APELADO:** JUSTINO DA SILVA CARNIDE.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**31 Agravo de Instrumento Nº 0010322-66.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ROMES DA MOTA SOARES FILHO.**ADVOGADO:** ALEXANDRE GUIMARÃES BEZERRA (OAB TO007635).**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR MUNICIPAL:** JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**32 Apelação Cível Nº 0013231-72.2021.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**APELANTE:** MARIO RICARDO MOURAO DOS SANTOS ALMEIDA.**ADVOGADO:** GIOVANNI BRUNO DE ARAUJO SAVINI (OAB MG174298).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE.**ADVOGADO:** DANIEL BARBOSA SANTOS (OAB DF013147).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**33 Apelação Cível Nº 0040948-15.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.**APELANTES :** JOSE FERNANDES CARDOSO,

ILOJA BOTEGA CARDOSO.

ADVOGADO: SAMARA DE PAULA FERNANDES (OAB TO009969).**APELADO:** JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - SEM PARTE RÉ.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**34 Agravo de Instrumento Nº 0010497-60.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** MARIA DAS DORES GOMES DA LUZ SILVA.**ADVOGADOS:** JOAO CALIXTO ALVES NETO DA FONSECA (OAB TO011928),

LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (OAB TO005522).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADORES MUNICIPAIS:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

ALESSANDRA VIANA DE MORAIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**35 Agravo de Instrumento Nº 0006421-90.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** CONDOMINIO COLINA.**ADVOGADOS:** EMERSON JOSÉ DIAS (OAB TO007167),

ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO (OAB TO05609B).

AGRAVADOS : ANTONIA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA,

SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA (OAB TO003951).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

36 Agravo de Instrumento Nº 0010587-68.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: SERGIO ROBERTO CASTRO DE PINHO.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

37 Agravo de Instrumento Nº 0011161-91.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTES: ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES ALVES,
ADÃO JOSÉ RODRIGUES NERES.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
BRENDA NERES ALVES (OAB TO013062).

AGRAVADO: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.

AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

38 Apelação Cível Nº 0013850-26.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

APELANTE: VANDERLEIA RODRIGUES DIAS.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADOS : K. D. L. S. REPRESENTADO POR N. L. S.,
N. L. S.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

39 Apelação Cível Nº 0025825-11.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.

APELANTE: HIAGO DANTAS RODRIGUES.

ADVOGADO: FILIPE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA (OAB MG135974).

APELADO: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB TO005836A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

40 Agravo de Instrumento Nº 0012328-46.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: DIVINO DOMINGOS DA SILVA,

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166)

AGRAVADO: BANCO C6.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

41 Agravo de Instrumento Nº 0010547-86.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: LUIZA PEREIRA LIMA.

ADVOGADOS: JOAO CALIXTO ALVES NETO DA FONSECA (OAB TO011928),
LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (OAB TO005522).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADORES MUNICIPAIS: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
SAMUEL RODRIGUES FREIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

42 Apelação Cível Nº 0000068-28.2024.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTES : F HENRIQUE PEREIRA E CIA LTDA - ME,
FLANQUES HENRIQUE PEREIRA.

ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO001838).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

43 Apelação Cível Nº 0039444-76.2020.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** MARKS DE SOUSA SILVA.**ADVOGADOS:** THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565),
GUSTAVO CHAVES FERREIRA (OAB TO006535).**APELADO:** SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.**ADVOGADO:** JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**44 Agravo de Instrumento Nº 0011226-86.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** AFONSO DIAS DA SILVA FILHO

PARTE SEM REPRESENTANTE

AGRAVANTE: TATIANE DIAS DE FREITAS SILVA.**ADVOGADO:** JOSÉ OZIRES CARNEIRO MOREIRA (OAB TO006448).**AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADORES MUNICIPAIS:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

CIRO DE ALENCAR SOUZA,

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**45 Apelação Cível Nº 0047660-89.2021.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** LAILA DIAS SILVA.**ADVOGADO:** VANDEVALDO RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR (OAB TO009648).**APELADO:** BANCO DO BRASIL AS**ADVOGADOS:** BERNARDO BUOSI (OAB SP227541),

PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),

APELADOS: KARINA SANTIAGO LUZ FERREIRA,

LUIZ CARLOS DE PAULA FERREIRA.

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).**APELADO:** DOURIVAL AZEVEDO ARRUDA

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**46 Agravo de Instrumento Nº 0012434-08.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** JOSE ANDRADE DA SILVA.**ADVOGADO:** DANIELLE NEVES MENDES AMARAL (OAB GO054600).**AGRAVADO:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**ADVOGADO:** HIRAN LEÃO DUARTE (OAB CE010422).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**47 Apelação Cível Nº 0000487-89.2023.8.27.2732/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ.**APELANTE:** MIRA O MARTINS CHAVES.**ADVOGADO:** LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).**APELADO:** HERCULANO MARQUES DE MIRANDA ARAÚJO BITTENCOURT.**ADVOGADO:** ARNEZIMÁRIO JUNIOR M. DE ARAUJO BITTENCOURT (OAB TO02611B).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**48 Agravo de Instrumento Nº 0009030-46.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** EVERSON RODOLFO PRAIS RAMOS.**ADVOGADOS:** MARIANA MACHADO MACIEL (OAB TO006300),

CLISSIANA NUNES BARROS (OAB TO005798).

AGRAVADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES - PALMAS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**49 Apelação Cível Nº 5001824-28.2009.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.**APELANTE:** L. S. A.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**APELADO:** J. P. D. S.

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).

INTERESSADO: MARIA RAIMUNDA BERNALDO DE ARAUJO.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

50 Apelação Cível Nº 0036046-63.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

APELANTE: L. D. S. M.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADO: R. M. D. C. D. SILVA MARINHO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

51 Apelação Cível Nº 0001086-72.2024.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.

APELANTE: ERNESTO PEREIRA GOMES.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: SABEMI SEGURADORA SA.

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

52 Apelação Cível Nº 0026719-84.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTES: M. C. A. V.

R. A. B.

ADVOGADO: ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO (OAB TO04508B).

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: OS MESMOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

53 Apelação Cível Nº 0040968-06.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.

APELANTE: ELYN RIBEIRO CIRQUEIRA.

ADVOGADO: JHONNY RICARDO TIEM (OAB MS016462).

APELADO: TIM S A.

ADVOGADOS: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA016780),

LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB GO36814A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

54 Agravo de Instrumento Nº 0011123-79.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

AGRAVANTES : LYNDON JOHNSON ARAÚJO DE MEDEIROS,

MARGARIDA DE ARAUJO COELHO,

MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA MATOS AIRES,

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA,

MARIA BATISTA BORGES.

ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADOS: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503),

HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA (OAB TO006803).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

55 Agravo de Instrumento Nº 0012146-60.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

AGRAVANTE: FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

ADVOGADOS: LEANDRO GOMES DA SILVA (OAB TO004298),

LEONARDO SILVA BARBOSA (OAB TO006153),

AMANDA FERREIRA DA COSTA (OAB TO012273).

AGRAVADO: ROMEU ANTONIO RIGO.

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE CASTILHO (OAB TO011409),

FERNANDO SCHNEIDER DOS SANTOS (OAB RS078806).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

56 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0012496-48.2024.8.27.2700/TO**ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** ADEMIR ARAÚJO DO AMARAL.**ADVOGADOS:** JOACI VICENTE ALVES DA SILVA (OAB TO002381),

JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADORES DO ESTADO:** VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA,

KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**57 Agravo de Instrumento Nº 0010508-89.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS.**ADVOGADO:** TATILA CARVALHO BRASIL (OAB TO011525).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**58 Apelação/Remessa Necessária Nº 0015237-77.2023.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** M. A. M. D. S. REPRESENTADO POR P. M. S.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**APELADO:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADOR MUNICIPAL:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.**INTERESSADO:** POLIANA MORAIS DE SOUSA.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**59 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0044408-15.2020.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADO:** ANA CESAR LEMOS OLIVEIRA.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**60 Agravo de Instrumento Nº 0011356-76.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ATAIDES DE OLIVEIRA.**ADVOGADOS:** NATHALIA DE SOUZA POVOA (OAB TO011900),

JAQUELINE SUETE DE SOUZA (OAB TO07961B),

RODRIGO FERNANDES MAMEDE (OAB TO005526).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**INTERESSADO:** ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.**ADVOGADOS:** NATHALIA DE SOUZA POVOA (OAB TO011900),

JAQUELINE SUETE DE SOUZA (OAB TO07961B),

RODRIGO FERNANDES MAMEDE (OAB TO005526).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**61 Apelação Cível Nº 0000279-95.2023.8.27.2703/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.**APELANTE:** BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADOS:** GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010),

JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).

APELADO: ALEX CALATRONI DE AGUIAR.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**62 Agravo de Instrumento Nº 0011217-27.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADORES DO ESTADO:** JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR,

KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADOS : CASA DO SUCO LTDA,

CLEIDIANE AIRES DA SILVA,

WASHINGTON SOARES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

63 Apelação Cível Nº 0000873-94.2023.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.

APELANTE: KEIRIANNY ALMEIDA DA SILVA COSTA.

ADVOGADO: JOAO VICTOR BUENO AUGUSTO (OAB TO011609).

APELADO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

64 Apelação Cível Nº 0007162-67.2019.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: WALDIR LUIZ VINHAL,

PARTE SEM REPRESENTANTE

APELADO: ADWARDYS BARROS VINHAL.

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

65 Agravo de Instrumento Nº 0008056-09.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: ODILON MONTEIRO GUIMARAES NETO,.

ADVOGADOS: SAMARA DE PAULA FERNANDES (OAB TO009969),

PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).

AGRAVADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADOS: GRAZIELA CARDOSO DE ARAUJO FERRI (OAB SP184989),

DENIS ARANHA FERREIRA (OAB SP200330).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

66 Apelação Cível Nº 0001122-43.2022.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTE: JANETE ROCHA DA SILVA TEODORO,

ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),

CAMILO DA SILVA COSTA (OAB TO009456),

APELANTE: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A..

ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),

KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),

REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).

APELADO: OS MESMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

67 Agravo de Instrumento Nº 0006801-16.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: RESIDENCIAL CONDOMINIO MIRANTE DU PARK.

ADVOGADO: WASHINGTON GABRIEL PIRES (OAB TO005149).

AGRAVADO: ELVIS VINICIUS CAVALCANTE MOREIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

68 Apelação Cível Nº 0022750-96.2023.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.

APELANTE: ROSA PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.

ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

69 Apelação Cível Nº 0001589-14.2021.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: ALBINA DA PAIXAO PEREIRA MAIA CAMPOS.

ADVOGADO: MARIA PEREIRA DOS SANTOS LEONES (OAB TO000810).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

70 Agravo de Instrumento Nº 0012742-44.2024.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.**AGRAVANTE:** MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MOURA.**ADVOGADOS:** IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863),
JOAO PAULO TAUSTINO FEITOSA (OAB TO011490).**AGRAVADO:** ITAÚ UNIBANCO S.A..**ADVOGADO:** ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**71 Apelação Cível Nº 0000729-05.2023.8.27.2714/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**APELANTE:** MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS MOREIRA.**ADVOGADO:** SILVANO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).**APELADO:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADO:** DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**72 Apelação Cível Nº 0019444-50.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**APELANTE:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR MINICIPAL:** MAURO JOSÉ RIBAS.**APELADOS :** NILSON DE SOUZA COSTA,
SONIA DOLORES RODRIGUES MOREIRA.**ADVOGADO:** VÉZIO AZEVEDO CUNHA (OAB TO003734).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**73 Agravo de Instrumento Nº 0009906-98.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.**AGRAVANTES :** REGINALDO FERREIRA CAMPOS,
UIARA REGES DE JESUS CAMPOS.**ADVOGADO:** VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO (OAB TO00083B).**AGRAVADO:** OS MESMOS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**74 Apelação Cível Nº 0010751-53.2023.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**APELANTE:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**PROCURADOR MUNICIPAL:** IRLEY SANTOS DOS REIS.**APELADO:** EULILIA ELIANE PINTO.**ADVOGADO:** DOUGLAS PERES PIMENTEL (OAB TO009376).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**75 Apelação Cível Nº 0001548-73.2022.8.27.2714/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.**APELANTE:** NILSA BERNARDES DOS SANTOS GUIMARÃES.**ADVOGADO:** JESSYKA MOURA FIGUEIREDO (OAB TO008575).**APELADO:** OTICAS CONCEICAO EIRELI.**ADVOGADO:** ALEXANDRE NETO PINHEIRO MORAIS (OAB PA032403).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**76 Apelação Cível Nº 0001747-51.2021.8.27.2740/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.**ADVOGADO:** ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).**APELADO:** MARIA AURIDEIA TAVARES DE FREITAS.**ADVOGADO:** JOCELIA GOMES DA COSTA (OAB TO006845).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**77 Apelação Cível Nº 0045927-59.2019.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.**APELANTE :** JOSE ANTONIO SILVA DE ALMEIDA.**ADVOGADO:** ARIANE DE PAULA MARTINS (OAB TO004130).**APELANTE:** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**PROCURADOR:** TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.**APELADO:** OS MESMOS.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

78 Apelação Cível Nº 5020324-06.2013.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**APELANTE:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR:** MAURO JOSÉ RIBAS.**APELADO:** NILSON RAMOS DA CUNHA.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**79 Apelação Cível Nº 0003037-76.2022.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADOS:** DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA, EDISON JOSE DUTRA, LUCILENE DE PADUA DUTRA.**ADVOGADOS:** JOSE CARLOS FERREIRA SAVIOLI (OAB GO022511),

ALTAIR ALVES DA COSTA (OAB TO04680A),

DENISE VARGAS DOS SANTOS COSTA (OAB GO068375),

DOUGLAS ALVES VARGAS (OAB GO061713),

HYAGO BORGES DA SILVA (OAB TO011561),

BRENDA GALVÃO RODRIGUES (OAB TO011651).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**80 Apelação Cível Nº 5000041-27.2006.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADOS :** ESPUMAS GURUPI LTDA.

SEM PROCURADOR.

APELADA: MARIA EUZA RIBEIRO FARIAS.**ADVOGADOS:** JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),

ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025),

IVONE DOS SANTOS CARNEIRO (OAB TO010705).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0033744-95.2019.8.27.0000/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**EMBARGANTE:** BANCO DO BRASIL S/A.**ADVOGADOS:** JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009),

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010),

EMBARGADA: ALTENIRES ALVES PUGAS OLIVEIRA.**ADVOGADOS:** GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B),

THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**82 Apelação Cível Nº 0002510-88.2021.8.27.2728/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.**APELANTE:** TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**ADVOGADO:** MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).**APELADO:** JOANA MATOS PIRES.**ADVOGADO:** RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**83 Apelação Cível Nº 0003575-75.2022.8.27.2731/TO - JUÍZO DE RETRATAÇÃO.****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**APELANTE:** ROMA PARTICIPACOES S/A.**ADVOGADOS:** HENRIQUE ROCHA ARMANDO (OAB TO010167),

SANDRO HENRIQUE ARMANDO (OAB SP128510),

FELLIPE MATHEUS GUIMARÃES MOTA (OAB TO011843),

BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES (OAB TO004893).

APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**ADVOGADO:** ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**84 Apelação Cível Nº 0003737-18.2023.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**APELANTE:** MARA MONTEIRO BELEM.

ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),

IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).

APELADO: AVON COSMÉTICOS LTDA.

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (OAB TO06123A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

85 Apelação Cível Nº 0025309-60.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS.

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).

APELADO: PAULO CESAR COELHO DA LUZ.

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

86 Apelação Cível Nº 0001540-41.2023.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.

APELANTE: ANTONIO MIRANDA FERREIRA.

ADVOGADOS: CARLA NEVES CABRAL (OAB TO006566),

JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA (OAB TO011642A).

APELADOS : BANCO BRADESCO S.A.,

BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

87 Agravo de Instrumento Nº 0011329-93.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

AGRAVANTES : A. M. G. F., A. P. G.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

AGRAVADO: DIRETOR CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES - ESTADO DO TOCANTINS – PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

88 Apelação Cível Nº 0012315-96.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: JANIO DE ARAUJO NERY.

ADVOGADO: DERECK DE GODOY VITORIO (OAB TO006434).

APELADO: MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO PEIXOTO.

ADVOGADOS: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512),

VANDEVALDO RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR (OAB TO009648).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

89 Apelação Cível Nº 0022966-85.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.

APELANTE: NILVA DE ALMEIDA SANTOS.

ADVOGADO: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789).

APELADO: AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR (OAB SP039768).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

90 Apelação Cível Nº 0001073-96.2023.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.

APELANTE: RAIMUNDO ALVES DA SILVA.

ADVOGADOS: ROSANA ALMEIDA COSTA (OAB TO011314),

FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).

APELADO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

91 Apelação Cível Nº 0005131-69.2022.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA..

ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551).

APELADO: J P G COM. MAQ. AGRICOLA LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

92 Apelação Cível Nº 0001375-30.2023.8.27.2709/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.**APELANTE:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADO:** MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).**APELADO:** VALDEMAR SOUZA SILVA.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**93 Agravo de Instrumento Nº 0010640-49.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**AGRAVANTES :** VILSON ALBERTO BECKMANN,

GERCIMERI APARECIDA EICH BECKMANN.

ADVOGADOS: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO010302),

LUCAS NASCIMENTO MELO DAMASCENO (OAB TO010345).

AGRAVADO: JOSE HONORIO BARREIRA DE MORAIS,

ELITANIA MIRANDA DIAS MORAIS,

ROCHA AGROPECUARIA LTDA.

ADVOGADOS: MÁRIO FERREIRA NETO (OAB GO045451),**AGRAVADO:** RODRIGO PRADO DE OLIVEIRA.**ADVOGADOS:** JOÃO PAULO SILVEIRA (OAB TO011387).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**94 Remessa Necessária Cível Nº 5000024-20.1998.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**REQUERENTE:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADO:** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).**REQUERIDO:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADOR:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**95 Apelação Cível Nº 0010855-06.2022.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** VALDEMI FERREIRA DA SILVA.**ADVOGADO:** INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).**APELADOS :** ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**96 Apelação Cível Nº 0005394-19.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.**APELANTE:** ARTHUR CANDIDO BORGES DIAS.**ADVOGADO:** GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B).**APELADO:** EURIMAR BORGES MARINHO DA LUZ.**ADVOGADOS:** ROGERIO SOARES RODRIGUES (OAB TO010009),

FLÁVIO CÂNDIDO DUTRA (OAB TO007243).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**97 Apelação Cível Nº 0013973-11.2022.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**APELANTE:** CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.**ADVOGADO:** LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125).**APELADO:** NIRACY COELHO DE AGUIAR.**ADVOGADOS:** DIEGO BARBOSA VENANCIO (OAB TO007660),

ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**98 Apelação Cível Nº 0043090-26.2022.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.**APELANTE:** M. H. S. A.**ADVOGADOS:** DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARAES (OAB TO008603),

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB TO005414).

APELADO: G. A. DE O.**ADVOGADO:** ALTAIDES JOSE DE SOUSA (OAB GO012098).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

99 Apelação Cível Nº 0022128-17.2023.8.27.2706/TO**ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** ADONILTON RODRIGUES CAMPOS.**ADVOGADOS:** HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),

MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).

APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**100 Apelação Cível Nº 0011930-18.2023.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ÉRICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**101 Apelação Cível Nº 5000338-72.2013.8.27.2727/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA, ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR.**APELADO:** ALB CONSTRUÇÕES LTDA.**ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),**APELADO:** CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA, MIZAEAL CAVALCANTE FILHO.**ADVOGADO:** GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512),**APELADA:** EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.**ADVOGADOS:** HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),

MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282).

APELADO: ESPOLIO DE JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA.**ADVOGADO:** OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),**APELADO:** MANOEL JOSÉ PEDREIRA.**ADVOGADO:** MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),

CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),

THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),

APELADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.**ADVOGADOS:** PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267),

OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

APELADO: NEULI JOSÉ DE ASSIS.

PARTE SEM REPRESENTANTE.

APELADO: RIVOLI SPA.**ADVOGADO:** ERIKA ALVES OLIVER WATERMANN (OAB SP181904),

ARIOSTO MILA PEIXOTO (OAB SP125311).

APELADO: SÉRGIO LEÃO.**ADVOGADOS:** MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).**INTERESSADO:** UNIÃO.**PROCURADOR:** RENATO DE GODINHO FARIA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**102 Apelação Cível Nº 0022117-31.2014.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.**APELADOS :** ALB CONSTRUÇÕES LTDA.**ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),**APELADO:** ATAÍDE DE OLIVEIRA, DINACIR SEVERINO FERREIRA, MANOEL JOSÉ PEDREIRA,**ADVOGADOS:** CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),

THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),

APELADO: CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA, JOSE PEREIRA DA SILVA NETO, JUCIMAR DIAS DA CUNHA, MIZAEI CAVALCANTE FILHO.

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512),

APELADO: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.,

ADVOGADOS: HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),

MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282).

APELADO: ESPOLIO DE JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA, MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADO: LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267), KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613), OTÁVIO DE

OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500), PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335).

APELADO: RIVOLI SPA.

ADVOGADOS: ERIKA ALVES OLIVER WATERMANN (OAB SP181904),

GABRIELLE TAVARES BORGES (OAB TO006790).

APELADO: RODRIGO SILVA SANTOS.

ADVOGADO: JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY (OAB GO018799),

APELADO: SÉRGIO LEÃO.

ADVOGADA: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).

INTERESSADO: UNIÃO.

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

103 Apelação Cível Nº 0022132-97.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

APELADOS : ALB CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),

APELADO: ATAÍDE DE OLIVEIRA, DINACIR SEVERINO FERREIRA, MANOEL JOSÉ PEDREIRA,

ADVOGADOS: CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),

THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),

APELADO: CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA, JOSE PEREIRA DA SILVA NETO, JUCIMAR DIAS DA CUNHA, MIZAEI CAVALCANTE FILHO.

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512),

APELADO: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.,

ADVOGADOS: HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),

MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282).

APELADO: ESPOLIO DE JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA, MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADO: LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267), KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613), OTÁVIO DE

OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500), PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335).

APELADO: RIVOLI SPA.

ADVOGADOS: ERIKA ALVES OLIVER WATERMANN (OAB SP181904),

GABRIELLE TAVARES BORGES (OAB TO006790).

APELADO: RODRIGO SILVA SANTOS.

ADVOGADO: JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY (OAB GO018799),

APELADO: SÉRGIO LEÃO.

ADVOGADA: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).

INTERESSADO: UNIÃO.

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

104 Apelação Cível Nº 0005176-19.2022.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: M. J. B. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADOS : D. R. DE S.,

P. D. R. N.,

V. G. DE A.

ADVOGADO: ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS (OAB TO007627).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

105 Apelação Cível Nº 0002793-55.2022.8.27.2703/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.**APELANTE:** JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS.**ADVOGADO:** ALEANDRO SILVA DOS SANTOS (OAB TO008779).**APELADOS :** VALMIRA ALVES SALES,

VANDERLEY ALVES SALES,

GRACIETE ALVES SALES,

VALQUIRIA ALVES SALES RESPLANDES,

VANDERLÉIA ALVES SALES GOMES,

VANUSA ALVES SALES,

WANDERLY ALVES SALES.

ADVOGADOS: ANDRESSA FERNANDES PEREIRA (OAB TO008267),

BARBARA NATHANNA SANTOS CARVALHO (OAB TO010356).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**106 Apelação Cível Nº 0014568-67.2019.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**APELANTES :** AMÉLIO DEZEM,

JOÃO LUIS SEIMETZ.

ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI (OAB TO02170B).**APELADO:** PAULO ALBERTO SILVESTRE DE CASTRO.**ADVOGADOS:** ERIKA SANTOS DA LUZ ARRAY (OAB TO05195A),

VINICIUS EXPEDITO ARRAY (OAB TO04956A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**107 Apelação Cível Nº 0029269-18.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**APELANTE :** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**ADVOGADO:** SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** OS MESMOS.**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****108 Apelação Cível Nº 0016271-24.2022.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A.**ADVOGADOS:** PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),**APELANTE:** MARIA DO SOCORRO ARAUJO ANDRADE MARTINS.**ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).**APELADO:** OS MESMOS.**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****109 Remessa Necessária Cível Nº 0001278-33.2024.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**REQUERENTE:** WANDERSON LIMA DA SILVA.**ADVOGADOS:** INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),

VINICIUS TAVARES DE ARRUDA (OAB TO012584).

REQUERIDO: PREFEITA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,

MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.**REQUERIDO:** FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

VUNESP,

ADVOGADO: FERNANDA FERREIRA GODKE (OAB SP182042).**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA, ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR.**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****110 Apelação Cível Nº 0000393-32.2022.8.27.2715/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.**APELANTE:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS.**ADVOGADO:** OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).**APELADO:** DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA.**ADVOGADOS:** HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),

MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120),

THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

111 Apelação Cível Nº 0004580-02.2016.8.27.2713/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**APELANTES :** JOÃO BATISTA FERREIRA,
JOSE BATISTA FERREIRA,
MARIA NAZARETH DE CARVALHO NETA,
MARSUANE MOREIRA FERREIRA,
PEDRO FERREIRA NETO,
RUY BATISTA FERREIRA,
ANGRA GOMES FERREIRA,
GABRIEL RODRIGUES FERREIRA,
LAURA ALESSANDRA COSTA FERREIRA,
WAISTER BATISTA FERREIRA.**ADVOGADOS:** FLÁVIO CORREIA FERREIRA (OAB TO005516),
VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA (OAB TO003085).**APELANTE:** MARIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA.**ADVOGADO:** ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),**APELADO:** ELPIDIO OLIMPIO DA SILVA JUNIOR.**ADVOGADO:** LEANDRO PEREIRA DUARTE (OAB TO008294).**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****112 AGRAVO INTERNO NA Apelação Cível Nº 5000034-30.2009.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**AGRAVANTE:** ESPÓLIO DE LIZETE GEIST ZAMBONI.**ADVOGADOS:** HENRIQUE MEZZOMO SAVIAN (OAB RS089937),
TIAGO SUÑÉ COELHO SILVA (OAB RS078478).**AGRAVADOS :** ALCIDES REBESCHINI,
XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A.**ADVOGADOS:** ROGÉRIO BUENO DA SILVA (OAB PR025961),

CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),

JOAO LUIZ COSTA LOPES (OAB PR025804).

APELADO: ARMANDO REBESQUINI.**ADVOGADOS:** SÉRGIO AUGUSTO MACHADO (OAB SC003566),

DANIEL JOSY MONTEIRO ANDRADE (OAB RJ161985),

AGRAVADOS: AGROPECUÁRIA CANARANA LTDA.**ADVOGADOS:** PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA (OAB TO001648),

SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO (OAB TO003311),

HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO000053),

WELTON CHARLES BRITO MACÊDO (OAB TO01351B).

AGRAVADO: ANGELO DEXHEIMER ZAMBONI,
PARTE SEM REPRESENTANTE.**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****113 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005865-88.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**EMBARGANTE :** GUSTAVO ZINGONI LUIZI,
PAULO AUGUSTO LUIZI.**ADVOGADO:** HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977).**EMBARGADO:** VITERRA BRASIL S.A..**ADVOGADOS:** AMAURI CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB SP236288),

AMANDA CAROLINE NOGUEIRA SIMONATO (OAB SP320395),

JOAO PAULO PALISSARI (OAB SP452455).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**114 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000456-21.2022.8.27.2727/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.**EMBARGANTE:** EDVALDO RODRIGUES DIAS.**ADVOGADOS:** FABIANE MAIKELE DUTRA DA SILVA (OAB TO005532),

REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO (OAB TO005428).

EMBARGANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..**ADVOGADO:** LEONARDO DRUMOND GRUPPI (OAB SP163781).**EMBARGADO:** MERCADO PAGO.**ADVOGADOS:** EDUARDO CHALFIN (OAB TO07369A),**ADVOGADOS: RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**

115 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0022192-66.2019.8.27.2706/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**EMBARGANTE:** BANCO DO BRASIL S/A.**ADVOGADO:** PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).**EMBARGADA:** TEREZA BARBOSA LOPES SILVA.**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****116 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária N° 0026154-38.2017.8.27.0000/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**EMBARGANTE :** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADOS :** COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME,

COMERCIAL ARAGUAIA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA,

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988).**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA, ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR.**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0004017-28.2018.8.27.0000/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**EMBARGANTE:** WERLES GONZAGA BEZERRA DE MEDEIROS.**ADVOGADOS:** SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B),

RONNIE DE QUEIROZ SOUZA (OAB TO03707B).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****118 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0002390-80.2023.8.27.2726/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.**EMBARGANTE:** LEVINA AMANCIO MACHADO.**ADVOGADOS:** ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).**RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO****119 Agravo de Instrumento N° 0012783-11.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** L. S. DE O.**ADVOGADO:** MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB TO009701).**AGRAVADO:** A C E – C. E. D. A. M. D. N.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**120 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0005957-66.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADO:** BRASIL IMPORT & EXPORT ELETRONICOS LTDA,

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA.

ADVOGADOS: IVONE DOS SANTOS CARNEIRO (OAB TO010705),

JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),

ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025).

EMBARGADO: ISIS IRENE DE SOUZA BARBIERI.

PARTE SEM REPRESENTANTE.

ADVOGADOS: RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**121 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0005987-04.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADO:** HIDROWATTS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.**ADVOGADOS:** MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO (OAB TO008744),

PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT (OAB TO001073),

LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT (OAB TO02174B),

HELOISA GREGOLIN CARLOS PINTO (OAB TO008787),

WESLEY DA CUNHA RODRIGUES (OAB TO008996),

NATÁLIA ALVES COSTA (OAB TO012161).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

122 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5000280-87.2008.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

EMBARGANTES : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ, ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: ROSANIA FERREIRA GOMES.

ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR (OAB TO004964).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

123 Agravo de Instrumento Nº 0006960-56.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: JULIANA OLIVEIRA MORAES.

ADVOGADO: ELCIO ERIC GOES SILVA (OAB TO005434).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADORES: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE, ALESSANDRA VIANA DE MORAIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

124 Agravo de Instrumento Nº 0007692-37.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: CLEIDIVAN CARDOSO DE ARAUJO ROCHA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA.

PROCURADORES DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI, ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

125 Agravo de Instrumento Nº 0008119-34.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

AGRAVANTES : B. S. B.,

A. L. A. B. S.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADORES: PATRÍCIA MACEDO ARANTES, MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

126 Agravo de Instrumento Nº 0011339-40.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADOS : R. W. M. DA S.,

E. F. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

127 Apelação Cível Nº 0055741-95.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: RAICA JURI CAVALCANTE UCHOA.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),

MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),

KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),

MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

128 Apelação Cível Nº 0001533-89.2022.8.27.2719/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.**APELANTE:** VALDENOR GOMES DOS SANTOS.**ADVOGADOS:** GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),

PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).

APELADO: BANCO BMG S.A.**ADVOGADO:** FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**129 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0010091-39.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**EMBARGANTE:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR:** MAURO JOSÉ RIBAS.**EMBARGADO:** WILIAM PAULINO.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**130 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0010220-44.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADOS :** R. A. DO NASCIMENTO,

RAIMUNDO ADAILDO DO NASCIMENTO.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**131 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002985-17.2020.8.27.2716/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE DIANÓPOLIS.**EMBARGANTE:** RAIMUNDA DIAS SANTOS BATISTA.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**EMBARGADO:** LUIS BATISTA DE SOUSA.**ADVOGADOS:** JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR (OAB TO008399),

TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),

RAFAELA SANTOS TEIXEIRA (OAB TO011670).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**132 Agravo de Instrumento Nº 0009846-28.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** JOÃO MARCOS XAVIER ARAUJO.**ADVOGADO:** RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702).**AGRAVADO:** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**133 Agravo de Instrumento Nº 0010517-51.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** HUGO MARTINS TEIXEIRA.**ADVOGADOS:** JOAO CALIXTO ALVES NETO DA FONSECA (OAB TO011928),

LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (OAB TO005522).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADOR:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,**PROCURADOR:** SAMUEL RODRIGUES FREIRES.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**134 Apelação Cível Nº 0004939-23.2023.8.27.2707/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.**APELANTE:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).**APELADO:** MARIA JOSÉ DOS ANJOS.**ADVOGADO:** MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**135 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0012856-22.2020.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADOS : VICENTINI E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES,
HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADOS: MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO (OAB TO001777),
SANDRO GILBERT MARTINS (OAB PR023922).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
136 Agravo de Instrumento Nº 0005989-71.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES: LUIZ ROGERIO RIBEIRO,
ROQUIEL RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR,
WISDAYRON SILVA DOS REIS.

ADVOGADOS: JACKELINE COIMBRA PEREIRA ANDRADE (OAB ES025477),
ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS (OAB TO007627).

AGRAVADOS: MANOEL DO NASCIMENTO ALVES MILHOMEM,
FABIANE COSTA MOREIRA MILHOMEM.

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
137 Agravo de Instrumento Nº 0007821-42.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: PLANALTO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).

AGRAVADO: J & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMATICA E COURO LTDA ME.

ADVOGADOS: RAFAEL MELO MARTINS (OAB TO06529A),

LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),

KENIA DE FREITAS (OAB TO006966),

KALYNKA MARIA SILVA BASTOS (OAB TO009986).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
138 Agravo de Instrumento Nº 0009041-75.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

AGRAVANTE: HENO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).

AGRAVADO: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO.

ADVOGADO: VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA (OAB TO003085).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
139 Agravo de Instrumento Nº 0011325-56.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: IRACEMA PEREIRA DE ALENCAR SILVA.

ADVOGADO: FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).

AGRAVADO: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
140 Agravo de Instrumento Nº 0006820-22.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: ADÃO COELHO DA CRUZ.

ADVOGADO: MANUELLA MARTINS COELHO (OAB TO009130).

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
141 Agravo de Instrumento Nº 0008908-33.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: M. M. D. S. M.

ADVOGADOS: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES (OAB TO04883B),

JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES (OAB TO06225B).

AGRAVADO: H. S. M.

ADVOGADO: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

142 Apelação Cível Nº 0010051-59.2022.8.27.2722/TO**ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**APELANTE:** HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA.**ADVOGADO:** LYSIA MOREIRA SILVA (OAB TO002535).**APELADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADOS:** WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A),

AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**143 Agravo de Instrumento Nº 0010860-47.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ADELAIDE PEREIRA CARDOSO.**DEFENSORA PÚBLICA:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR MUNICIPAL:** MAURO JOSÉ RIBAS.**INTERESSADOS :** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,

CONSTRUTORA NATIVIDADE LTDA,

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**144 Agravo de Instrumento Nº 0010942-78.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** QUIRIATE SANA OLIVEIRA DOS SANTOS.**ADVOGADOS:** RUAMA HADASSA NUNES DE OLIVEIRA (OAB RN014888),

DAVI SANTOS MORAIS (OAB TO005616).

AGRAVADOS : CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS-UNITPAC,

ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A..

ADVOGADOS: AMANDA GAUTERIO MACHADO (OAB RS097802),

ELIZA TREVISAN PELZER (OAB TO006524).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**145 Agravo de Instrumento Nº 0011169-68.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.**AGRAVANTE:** MARIA JOSE SOUZA SANTOS.**ADVOGADOS:** ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

AGRAVADO: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**146 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000980-79.2021.8.27.2718/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.**EMBARGANTE:** RAIMUNDA PINTO PEREIRA**ADVOGADO:** ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),**EMBARGADOS:** BRADESCO SEGUROS S/A,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**147 Agravo de Instrumento Nº 0011078-75.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.**AGRAVANTE:** A. F. D. C.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**AGRAVADOS:** H. F. C. F. REPRESENTADO POR V. F. C.**DEFENSORA PÚBLICA:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**148 Agravo de Instrumento Nº 0008983-72.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 5º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.**AGRAVANTES:** AILTON DA LUZ SILVA,

JOACILDO DA LUZ SILVA.

ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS DE LIMA E SILVA (OAB TO004413).**AGRAVADO:** CS BRASIL FROTAS S.A.**ADVOGADO:** RENATO DINIZ DA SILVA NETO (OAB BA019449).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORES DO ESTADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA,
KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

149 Apelação Cível Nº 0000767-83.2024.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET.

ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: TÁTIA GONÇALVES MIRANDA (OAB TO005180),

WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

150 Agravo de Instrumento Nº 0008990-64.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTES: PILATI E SOUZA LTDA,

JOSE ALCIONI DE SOUZA,

VILSON PILATI.

ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO ZBIERSKY (OAB PR083945),

LUCAS MARASCA (OAB PR105925).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

151 Apelação Cível Nº 0002111-43.2023.8.27.2743/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 2º GABINETE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: ADAO ALVES NOLETO.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

152 Agravo de Instrumento Nº 0011563-75.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: JACINTO SILVESTRE DORNELES.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

AGRAVADOS: VALDECY BISPO DE SOUZA,

CAMILA PEREIRA PAIVA.

PARTES SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

153 Apelação Cível Nº 0012953-82.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

ADVOGADO: GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO (OAB PB015013).

APELADOS: KELIA FERNANDES LEITE,

WOLMIR FOLADOR.

ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (OAB TO008772).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

154 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0021506-63.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: NUBIA MARIA DE SOUSA MATTOS.

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).

EMBARGADOS : KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,

QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..

ADVOGADOS: AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES (OAB CE032111),

JULIANA MARIA SAMPAIO FELIPE VINHAL (OAB TO006307),

ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

155 Apelação Cível Nº 0002618-86.2018.8.27.2740/TO-JUÍZO DE RETRATAÇÃO

ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 2º GABINETE.

APELANTE: CARLOS ARAÚJO AQUINO.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

156 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005407-71.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: VALDIVINO ALVES PAIVA.

ADVOGADOS: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095),

GABRIEL ASEVEDO MILHOMENS FRANCO (OAB DF066031),

NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

157 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0008593-55.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: JOAO CANDIDO LIMA.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

EMBARGADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

158 Agravo de Instrumento Nº 0012487-86.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

AGRAVANTE: RAIMUNDA PEREIRA WANDERLEY.

ADVOGADO: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

159 Agravo de Instrumento Nº 0010431-80.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A.

ADVOGADOS: RODRIGO MENDES JOHANN (OAB SC031367),

JOSEMARY BESSA MENDES (OAB SC013187),

VIVIANE WEHMUTH (OAB SC016412).

AGRAVADO: ANDERSON HENRIQUE GONDIM.

ADVOGADO: ALEXSANDRO TIAGO MOURA (OAB TO008108).

INTERESSADOS : IVO PIANELLE BRAGA MENDONCA,

ADVOGADO: THATIANE PEREIRA LIMA (OAB TO8369).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

160 Conflito de competência cível Nº 0000493-61.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.

SUSCITANTE: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS,

SUSCITADO: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS,

INTERESSADOS : MARINETE RODRIGUES DA SILVA,

BANCO DO BRASIL SA,

CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS,

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

161 Agravo de Instrumento Nº 0007661-17.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: RONALDO BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO: SYLMAR RIBEIRO BRITO (OAB TO002601).

AGRAVADO: PATRICK ROBERTO MACHADO ROMÃO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

162 Agravo de Instrumento Nº 0008070-90.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

AGRAVANTE: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO.

ADVOGADOS: VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA (OAB TO003085),

ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),

OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102),

VITOR HUGO PÓVOA VILLAS BOAS (OAB TO008538).

AGRAVADO: ISRAEL BORGES NUNES.

ADVOGADOS: ÉDISON FERNANDES DE DEUS (OAB TO02959A),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

163 Agravo de Instrumento Nº 0008048-32.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.

AGRAVANTE: ALCEU ARAÚJO DA SILVA.

ADVOGADO: EDUARDO CALHEIROS BIGELI (OAB TO04008B).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

164 Conflito de competência cível Nº 0010106-08.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.

SUSCITANTE: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS,

SUSCITADO: 6ª VARA CIVEL DE PALMAS,

INTERESSADOS: GERALDO ALENCAR JÚNIOR,

ERIKA APARECIDA ROCHA SILVA,

ISRAEL RIBEIRO DA SILVA SOUSA,

ESTADO DO TOCANTINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

165 Agravo de Instrumento Nº 0010306-15.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: MARIA ROSILEIDE DIAS DA ANUNCIAÇÃO.

ADVOGADOS: JOAO CALIXTO ALVES NETO DA FONSECA (OAB TO011928),

LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (OAB TO005522).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADORES MUNICIPAIS: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

ALESSANDRA VIANA DE MORAIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

166 Agravo de Instrumento Nº 0010616-21.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

AGRAVANTE: SINDOVAL RODRIGUES DA LUZ.

ADVOGADO: IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).

AGRAVADO: VIZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

167 Apelação Cível Nº 0001096-07.2015.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.

ADVOGADOS: WILTON BATISTA (OAB TO003809),

MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

168 Agravo de Instrumento Nº 0012262-66.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.

AGRAVANTE: JAIRO WEBER TONN.

ADVOGADO: JOÃO BEUTER JÚNIOR (OAB TO003252).

AGRAVADO: HIPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

169 Apelação Cível Nº 0039362-11.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO.

ADVOGADO: WENISKLEY ALVES ALBUQUERQUE (OAB GO036409).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

170 Apelação Cível Nº 0042082-14.2022.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** PEDRO RAMOM PEREIRA CASTRO.**ADVOGADO:** MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**171 Apelação Cível Nº 5000015-79.1999.8.27.2720/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.**APELANTE:** BANCO DA AMAZONIA SA.**ADVOGADOS:** FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112),

FELIPE CRAVO SOUZA (OAB RS056343).

APELADO: ESPÓLIO DE ANAIDES LIMA COELHO BEZERRA DIÉFERSON COELHO BEZERRA,**ADVOGADOS:** ALDETH LIMA COELHO (OAB GO013877),

PAULO HENRIQUE DE SOUZA CUSTODIO (OAB TO001267E),

FRANKLIN DIAS ROLINS (OAB TO005974).

APELADO NATANAEL LOPES BEZERRA.**ADVOGADO:** ALDETH LIMA COELHO (OAB GO013877),**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**172 Apelação Cível Nº 0004050-09.2019.8.27.2740/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** ABELARDO JOSE GAMA DA SILVA.**ADVOGADOS:** ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),

FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**173 Apelação Cível Nº 0003625-56.2021.8.27.2725/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**APELANTE:** LEANDRO BELISARIO DE BRITO**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS,**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** RAYLLAN SANTANA DE SOUZA

PARTE SEM REPRESENTANTE

APELADO: OS MESMOS.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**174 Apelação Cível Nº 0046588-67.2021.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** GILDEON OLIVEIRA DOS SANTOS.**ADVOGADO:** ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).**APELADO:** OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.**ADVOGADO:** SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**175 Apelação Cível Nº 0002330-22.2023.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** SEBASTIAO COSTA NAZARENO.**ADVOGADO:** PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE (OAB TO005168).**APELADO:** MUNICÍPIO DE GURUPI.**PROCURADORA MUNICIPAL:** SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**176 Apelação Cível Nº 0014855-21.2022.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** LARYSSA BEZERRA DE OLIVEIRA.**ADVOGADO:** ANDERSON APARECIDO MENDES RIBEIRO (OAB DF056455).**APELADO:** INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC.**ADVOGADO:** LAZARO PONTES RODRIGUES (OAB MG040903).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

177 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Agravo de Instrumento Nº 0008064-83.2024.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**EMBARGANTE:** HERICO REZENDE DANTAS.**ADVOGADO:** RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192).**EMBARGADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**INTERESSADOS:** WILLIAM REZENDE DE LEMOS,
FAMA LTDA ME.**ADVOGADO:** RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**178 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0008150-54.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.**EMBARGANTE:** BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADOS:** JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),

FABRICIO DOS REIS BRANDAO (OAB PA011471),

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).

EMBARGADO: MARCIA VIEIRA DA SILVA GOMES.**ADVOGADO:** LUCAS DOS SANTOS CANASSA (OAB PR085639).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**179 Apelação Cível Nº 0001640-09.2022.8.27.2728/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.**APELANTES :** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** JOSE RAIMUNDO LOUZEIRA DE OLIVEIRA.**ADVOGADOS:** MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649),

JOSÉ IRAN MARTINS CUSTODIO TELES (OAB TO011226).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**180 Apelação Cível Nº 0014669-47.2022.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**APELANTE:** ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO.**ADVOGADO:** VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI (OAB TO002052).**APELADO:** AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A..**ADVOGADO:** LUCIANA GOULART PENTEADO (OAB SP167884).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**181 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0006874-85.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**EMBARGANTE:** SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**ADVOGADO:** HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977).**EMBARGADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**182 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005059-53.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.**EMBARGANTE:** HAROLDO MENEZES.**ADVOGADO:** MABILLA MIKAELE OLIVEIRA SANTOS (OAB TO011597).**EMBARGADO:** PATRICIA PEREIRA DA SILVA SANTOS.**ADVOGADO:** FRANCISCO SILVA MARTINS (OAB TO09320B).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**183 Apelação Cível Nº 0001679-40.2021.8.27.2728/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.**APELANTE:** JOSÉ SERGIO DA CUNHA.**ADVOGADO:** ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).**APELADO:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADO:** DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**184 Agravo de Instrumento Nº 0010789-45.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ADOLESCENTE**ADVOGADOS:** BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA (OAB TO04875B),

ANTONIO LIUDE ELIAS DA SILVA (OAB CE036529A),

RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL (OAB TO007159).

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

185 Apelação Cível Nº 0020129-57.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR MUNICIPAL: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

186 Apelação Cível Nº 0011753-53.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: MARIA DE JESUS GOMES DA LAPA.

ADVOGADOS: FLAVIO DIONISIO RIBEIRO (OAB TO009113),

THAYS ADRYELLE MONTEIRO (OAB TO007715).

APELADOS: ROSSANA MAIA FLORES PEDREIRA,

TANIA LAURA MAIA FLORES.

ADVOGADOS: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607),

ANDRÉ LUIS ALENCAR DE FRANÇA (OAB TO010181).

INTERESSADOS: JACKELINE MIRANDA MAIA,

RAFAELA GOMES MAIA,

SERGIO MAIA FLORES,

SERGIO MAIA FLORES FILHO.

ADVOGADOS: FLAVIO DIONISIO RIBEIRO (OAB TO009113),

THAYS ADRYELLE MONTEIRO (OAB TO007715).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

187 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003082-64.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.

EMBARGANTE: MARIA ILDA GOMES DA SILVA,

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.

ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS SILVA (OAB TO05234A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

188 Apelação Cível Nº 0008168-56.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADOS: ALAILSON FONSECA DIAS,

AIRTON FONSECA DIAS.

ADVOGADO: LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (OAB TO009351).

PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

189 Apelação Cível Nº 0018096-94.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: LIONEZIA SOUZA OLIVEIRA.

ADVOGADO: VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR (OAB TO005848).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

190 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0015720-93.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

EMBARGANTE: MOHAMADE HASSAN ZAKI CHEBLI,

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),

ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747),

GABRIEL FRANÇA DALTOÉ (OAB TO007067),

EMBARGADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

EMBARGADO: AMERICAN EXPRESS BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,

ADVOGADO: EDUARDO VITAL CHAVES (OAB SP257874).

INTERESSADO: E. M. FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

191 Apelação Cível Nº 0001031-77.2023.8.27.2732/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.**APELANTE:** MARIA ALICE MIRANDA ROCHA.**ADVOGADO:** ANA PAULA ROCHA DE SOUZA (OAB DF035751).**APELADO:** MUNICÍPIO DE PARANÃ.**ADVOGADO:** ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B).**RELATOR:** DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**192 Agravo de Instrumento Nº 0007914-05.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SISPMETO.**ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).**AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**193 Agravo de Instrumento Nº 0008305-57.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADO:** Í. V. P. A..**ADVOGADOS:** ADRIANA MARTINS LIRA (OAB TO008370),

MARCELA FÉLIX OLIVEIRA (OAB TO005095).

INTERESSADO: I - TECH SOLUCOES DE INFORMATICA PARA SISTEMAS DE SAUDE LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**194 Apelação Cível Nº 0001504-63.2023.8.27.2732/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.**APELANTE:** ERENI SOUZA DA CUNHA.**ADVOGADO:** IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).**APELADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**195 Agravo de Instrumento Nº 0010424-88.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** JOSE EDIMAR DA GLORIA COSTA.**ADVOGADO:** ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).**AGRAVADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).**INTERESSADO:** ONEIDE SILVA CONCEICAO.**ADVOGADOS:** ARIEDISON CORTEZ SILVA (OAB TO005557),

BRENDA RAISSA FONSECA FERNANDES (OAB TO008750).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**196 Apelação Cível Nº 0000428-86.2023.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**APELANTE:** G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**ADVOGADOS:** MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666),

EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).

APELADO: GUILTON PEREIRA CASTRO.**ADVOGADO:** LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**197 Agravo de Instrumento Nº 0011913-63.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADOS:** DIEGO ZANCHI BATTISTELLA,

DOUGLAS BATTISTELLA.

ADVOGADO: ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR (OAB TO003769).**AGRAVADOS:** ZANCHI & BATTISTELA LTDA,

CASA DA ROCA LTDA.

PARTES SEM REPRESENTANTES

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

198 Apelação Cível Nº 0000881-97.2022.8.27.2743/TO**ORIGEM:** JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 1º GABINETE.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADOS:** D. L. R. N. REPRESENTADO M. R. L.,
M. R. L.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR:** MAURO JOSÉ RIBAS.**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**199 Apelação Cível Nº 0021883-34.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.**APELANTE:** FRANCISCA MARCELINA DA SILVA.**ADVOGADO:** SILVANO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).**APELADO:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADOS:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**200 Apelação Cível Nº 0000511-56.2024.8.27.2741/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.**APELANTE:** BANCO VOLKSWAGEN S.A..**ADVOGADO:** ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).**APELADO:** MYLENA DIAS BERNARDO FERREIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**201 Apelação Cível Nº 0012183-89.2022.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** ELISVAR COSTA BOA SORTE SEGUNDO.**ADVOGADO:** PAULO HENRIQUE SOUZA (OAB BA078616).**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADORA:** GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**202 Apelação Cível Nº 0043294-36.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.**APELANTE:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** WANDERLEY ROMANO DONADEL (OAB MG078870).**APELADO:** CAMILA JESUS DE SOUZA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**203 Apelação Cível Nº 0001227-11.2022.8.27.2723/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.**APELANTE:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).**APELADO:** NARCISA PEREIRA DA SILVA.**ADVOGADO:** KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**204 Apelação Cível Nº 0000606-15.2021.8.27.2734/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**APELANTE:** DEUZIRAN LIRA ARAÚJO.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**APELADO:** ORLANDO BRAZ NAVES GOMES.**DEFENSORA PÚBLICA:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**205 Apelação Cível Nº 0010393-36.2023.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**APELANTE:** MARCOS PAULO DE AQUINO PINTO DA SILVA.**ADVOGADO:** PEDRO FELIPE MACIEL RESPLANDE (OAB TO011068).**APELADO:** ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**ADVOGADO:** AILTON ALVES FERNANDES (OAB GO016854).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

206 Apelação Cível Nº 0001814-41.2023.8.27.2709/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.**APELANTE:** MARCOS AURÉLIO DE ALENCAR DIAS.**ADVOGADOS:** PATRICIA COELHO AGUIAR FREITAS (OAB TO08500B),
MAYSA FRANCO GOMES (OAB TO006255).**APELADO:** MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**207 Apelação Cível Nº 0046299-71.2020.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** RAFAEL DE OLIVEIRA CORTAZIO.**ADVOGADOS:** JOÃO HENRIQUE GONÇALVES (OAB TO009965),
BRENDA GALVÃO RODRIGUES (OAB TO011651).**APELADO:** WALDAIR SILVA FILHO.**ADVOGADO:** EDUARDO DA SILVA SOUSA (OAB RJ180227).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**208 Agravo de Instrumento Nº 0009488-63.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.**AGRAVANTES:** H. N. S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA J. L. D. S. N.,
J. L. D. S. N.**ADVOGADO:** LUCAS MARTINS COELHO (OAB TO010297).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**209 Apelação Cível Nº 0000778-61.2023.8.27.2709/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.**APELANTE:** SEBASTIAO RODRIGUES DE SENA.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**APELADO:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**ADVOGADO:** DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**210 Agravo de Instrumento Nº 0011847-83.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.**AGRAVANTE:** EDSON SIQUEIRA COSMO.**ADVOGADO:** MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).**AGRAVADO:** JOSÉ VIEIRA NEVES.**ADVOGADO:** DARLAN GOMES DE AGUIAR (OAB TO001625).**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**211 Apelação Cível Nº 0004019-74.2023.8.27.2731/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**APELANTE:** MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO.**ADVOGADO:** RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).**APELADO:** BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A..**ADVOGADO:** LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH (OAB RS018673).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**212 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001119-85.2022.8.27.2721/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.**EMBARGANTES:** AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC,
ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADORES DO ESTADO:** DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,
KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADO:** SILVIO ANTÔNIO DA SILVEIRA MAIA.**ADVOGADOS:** IASMIM LAIS SOUSA GUIMARAES (OAB TO010411),
LETICIA BRITO CARVALHO (OAB TO010409).**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** MARCOS LUCIANO BIGNOTI.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

213 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0038081-49.2023.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**EMBARGANTE:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**ADVOGADO:** SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).**EMBARGADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**214 Apelação Cível Nº 0003445-51.2022.8.27.2710/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.**APELANTE:** APARECIDA PEREIRA FEITOSA.**ADVOGADOS:** RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.**ADVOGADO:** ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).**APELADO:** OS MESMOS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**215 Apelação/Remessa Necessária Nº 0041522-72.2022.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADOS:** B. H. D. M. O. C. REPRESENTADO POR SEUS GENITORES F. H. C. D. O. e

G. O. P.,

F. H. C. D. O.,

G. O. P.

ADVOGADOS: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121),

VAGNER PROCHNOW WOLLMANN (OAB TO005730).

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**216 Apelação Cível Nº 0004704-72.2022.8.27.2713/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.**APELANTE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**ADVOGADOS:** ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793),

GUILHERME SOARES GOMES (OAB ES027349).

APELADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.**ADVOGADO:** LARISSA LEMOS DE ANDRADE (OAB TO008208).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**217 Apelação Cível Nº 0001093-33.2021.8.27.2718/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**APELANTE:** PHYSICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS.**ADVOGADO:** LYGIA MARIA RODRIGUES FERREIRA SOARES (OAB MA012492).**APELADO:** TUPY GÁS.**ADVOGADO:** SÉRGIO PAIO JÚNIOR (OAB TO004964).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**218 Apelação Cível Nº 0003507-37.2021.8.27.2707/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.**APELANTE:** MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**APELADO:** EDVAN ROCHA DE OLIVEIRA.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**219 Apelação Cível Nº 0008511-39.2023.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**APELANTE:** MAURIZA RIBEIRO DA SILVA MACEDO.**ADVOGADOS:** RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),

IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905),

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**ADVOGADO:** SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).**APELADO:** OS MESMOS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

220 Apelação Cível Nº 0004015-37.2023.8.27.2731/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**APELANTE:** MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO.**ADVOGADO:** RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).**APELADO:** BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**221 Apelação Cível Nº 0002294-32.2023.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** IRANI RIBEIRO DA SILVA.**ADVOGADOS:** JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO007264),

DAIANE DIAS DA SILVA (OAB TO007830),

ALMERINDA AQUINO GAMA (OAB TO012931).

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**PROCURADOR:** IRLEY SANTOS DOS REIS.**APELADO:** OS MESMOS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**222 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0007788-52.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADO:** ELIANE MARIA CARDOSO VALENÇA.**ADVOGADOS:** VALDIVINO PASSOS SANTOS (OAB TO004372),

DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (OAB TO004954).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**223 Apelação/Remessa Necessária Nº 0046655-95.2022.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**ADVOGADOS:** ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),

FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR:** MAURO JOSÉ RIBAS.**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**224 Apelação Cível Nº 0006079-88.2020.8.27.2710/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.**APELANTE:** CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA.**ADVOGADO:** MAGDIARA MADEIRA FEITOSA DE ANCHIETA (OAB MA020305).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**225 Apelação Cível Nº 0030637-67.2020.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** LOHANNA MARESSA SILVA RICARDO ESTULANO.**ADVOGADOS:** MATHEUS CARRIEL HONÓRIO (OAB MS013431),

JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO (OAB SP115461).

APELANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**ADVOGADOS:** LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS (OAB GO033204),

ROBERTA SOARES SAO JOSE (OAB GO031848),

SILVIA LA LAINA (OAB SP161363),

LUCYMARYR GUILHERME DIAS RATES (OAB GO028689).

APELADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.**ADVOGADOS:** BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),

LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),

THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496),

GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

226 Apelação Cível Nº 0029409-91.2019.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** JJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP.**ADVOGADO:** HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI (OAB TO005708).**APELADO:** TÉLIO QUIXABEIRA MILHOMEM.**ADVOGADOS:** CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),

BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**227 Apelação Cível Nº 0026820-24.2022.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTES:** ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** MARIA LUCIA ARRUDA CAMPOS.**ADVOGADOS:** MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),

ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),

MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**228 Agravo de Instrumento Nº 0010371-10.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** WLADIMIR ALVES PORTO.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR:** MAURO JOSÉ RIBAS.**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.**AUTORIDADE:** LUELY MARCIA FERREIRA AIRES**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**229 Agravo de Instrumento Nº 0011013-80.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADO:** KELLY CRISTINA RODRIGUES COSTA.**ADVOGADO:** VANDA ALVES LOPES (OAB TO004795).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**230 Agravo de Instrumento Nº 0011362-83.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADO:** WALLAS LIMA DE AZEVEDO.**ADVOGADOS:** BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**231 Agravo de Instrumento Nº 0011590-58.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** RAUL BATISTA PASSOS.**ADVOGADO:** MARCO AURELIO CRUZ (OAB GO050551).**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR:** BRUNO BAQUEIRO RIOS,**PROCURADOR:** MAURO JOSÉ RIBAS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**232 Agravo de Instrumento Nº 0012184-72.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.**AGRAVANTE:** BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADO:** PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).**AGRAVADO:** NAIR ATAIDES MENDES.**ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

233 Apelação Cível Nº 0035937-39.2022.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS.**ADVOGADO:** DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ (OAB TO003158).**APELADO:** GSG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**ADVOGADO:** JOÃO PAULA RODRIGUES (OAB TO002166).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**234 Apelação Cível Nº 0022826-62.2019.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** MARIA MERCES M. MORAIS LIMA.**ADVOGADO:** ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).**APELADO:** BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADO:** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**235 Apelação Cível Nº 0043310-87.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.**APELANTE:** DAUYNNE SARA SILVANO.**ADVOGADOS:** PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849),

VITÓRIA FERNANDES CORREIA DE CASTRO (OAB TO011406),

FRANCELI FRANCILINA BOTELHO DE SOUZA (OAB TO012469).

APELADO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A..**ADVOGADO:** LUCIANA GOULART PENTEADO (OAB SP167884).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**236 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0047042-13.2022.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADOS :** PETRÓLEO SABBÁ S/A,

PETROLEO SABBA SA.

ADVOGADOS: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977),

ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879),

RONALDO REDENSCHI (OAB RJ094238),

JULIO SALLES COSTA JANOLIO (OAB RJ119528).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**237 Agravo de Instrumento Nº 0010865-69.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** ALFREDO FARAH.**ADVOGADO:** EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**238 Apelação Cível Nº 0025189-51.2021.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.**ADVOGADO:** PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976).**APELADO:** AGENCIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSPORTE E TRANSITO DE ARAGUAIA – ASTT.**PROCURADORES:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

ALESSANDRA VIANA DE MORAIS.

APELADOS: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**239 Agravo de Instrumento Nº 0008349-76.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.**AGRAVANTE:** BANCO BRADESCO S.A.**ADVOGADO:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).**AGRAVADOS:** AGROPASTORIL SAO MIGUEL LTDA,

DAMILLA MARIA MONTINA NEGREIROS,

DAYANE APARECIDA MONTINA,

MAURINHA HONORIO DE CARVALHO MONTINA,

MILTON MONTINA.

ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE MILARÉ DE CARVALHO (OAB SP135223),

DANIEL CERVANTES AGULO VILARINHO (OAB TO06594B).

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB CE016477).

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORA: MARIA DA GLORIA VIEIRA MOREIRA.

INTERESSADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTIPLIX MULTISSETORIAL.

ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

240 Agravo de Instrumento N° 0008973-28.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

AGRAVANTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.

ADVOGADO: TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660).

AGRAVADOS : MILTON MONTINA,

MAURINHA HONORIO DE CARVALHO MONTINA,

DAYANE APARECIDA MONTINA,

DAMILLA MARIA MONTINA NEGREIROS,

AGROPASTORIL SAO MIGUEL LTDA.

ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE MILARÉ DE CARVALHO (OAB SP135223),

DANIEL CERVANTES AGULO VILARINHO (OAB TO06594B).

INTERESSADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB CE016477).

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.

INTERESSADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTIPLIX MULTISSETORIAL.

ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

241 Agravo de Instrumento N° 0009818-60.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: MEDICAL PLACE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, C.

ADVOGADO: RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO (OAB TO007421).

AGRAVADO: WALDEMAR MENDES NETO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

242 Apelação Cível N° 0000238-39.2021.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: DAGMAR FERREIRA ASSIS.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

243 Agravo de Instrumento N° 0010099-16.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

AGRAVANTE: G. D. S. M.

ADVOGADO: JUMA MARQUES CARDOSO (OAB TO008617).

AGRAVADOS: M. B. F. M. REPRESENTADA POR SUA GENITORA P. F. D. S.,

P. F. D. S.

ADVOGADO: ANA CLARA SANTANA ROSAS (OAB MG215805).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

244 Apelação Cível Nº 0023751-19.2023.8.27.2706/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ANTONIO ALVES COSTA.**ADVOGADO:** LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA (OAB TO008329).**APELADO:** CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURALS DO BRASIL.**ADVOGADO:** HUDSON ALVES DE OLIVEIRA (OAB GO050314).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**245 Apelação Cível Nº 0023861-57.2019.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA.**ADVOGADOS:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),

ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218).

APELADO: BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADO:** PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**246 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0017937-94.2021.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**EMBARGANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADORES:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

CIRO DE ALENCAR SOUZA,

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.

EMBARGADO: SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**247 Conflito de competência cível Nº 0012712-09.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.**SUSCITANTE:** 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**SUSCITADO:** 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**INTERESSADO:** UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**ADVOGADOS:** ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),

ALEXSANDER SANTOS MOREIRA (OAB TO004321),

THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496),

BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),

LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),

DANIELE TAVARES ALVES (OAB TO008037),

GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292),

INTERESSADOS: PERYENE CORDEIRO PEREIRA,

OLZIRENE CORDEIRO PEREIRA DA SILVA,

MILEYDE CORDEIRO PEREIRA,

JOSE WILSON CORDEIRO PEREIRA,

JAILSON CORDEIRO PEREIRA.

ADVOGADOS: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814),

MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420).

INTERESSADO: ARAI KAMINISHI E COSTA.**ADVOGADOS:** REYNALDO POGGIO (OAB TO006004),

MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**248 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0030816-74.2019.8.27.0000/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**EMBARGANTE:** BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADOS:** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG044698),

JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),

JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).

EMBARGADO: EDNA GOMES ARRUDA.**ADVOGADOS:** ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA (OAB TO07379B),

DODANIM ALVES DOS REIS (OAB TO000796).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

249 Apelação Cível Nº 0001101-46.2022.8.27.2727/TO**ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.**ADVOGADO:** GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).**APELADO:** GLEITON SOARES DOS SANTOS.**ADVOGADOS:** EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),

IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**250 Agravo de Instrumento Nº 0004159-70.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTES:** ELIZA DA PENHA ALVES VIEIRA,

ELOISA ALVES DE OLIVEIRA,

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO: MAYRA COSMO DA SILVA (OAB DF044469).**AGRAVADO:** GERALDO BERNARDES DE OLIVEIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**251 Apelação Cível Nº 0024570-24.2021.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES DE ARAGUAÍNA-TO-APA.**ADVOGADOS:** ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),

MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**252 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0021343-30.2016.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**EMBARGANTE:** BER METAIS LTDA-ME.**ADVOGADO:** DIOGO MACIEL MILHOMEM VIANNA (OAB TO009559).**EMBARGADO:** RED RENTAL LOCAÇÃO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**ADVOGADO:** FABIO HENRIQUE CALIL GANDARA (OAB RJ170103).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**253 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0006354-87.2018.8.27.0000/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADO:** ABSAIR PEREIRA DA SILVA.**ADVOGADOS:** ADROALDO BEZERRA TOCANTINS LINO (OAB TO004599),

GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS (OAB TO047377).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**254 Apelação Cível Nº 0000325-61.2018.8.27.2735/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** ASSOCIAÇÃO VALE DA SERRA.**ADVOGADO:** ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS (OAB TO007627).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**255 Apelação Cível Nº 0001319-67.2023.8.27.2718/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**APELANTE:** MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**ADVOGADO:** HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA (OAB TO006803).**APELADO:** OLGA MARIA DIAS CHAVES.**ADVOGADO:** ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).**RELATORA:** DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO**256 Apelação Cível Nº 0000621-96.2016.8.27.2721/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAI.**APELANTE:** ROSANE GARBIN.**ADVOGADO:** ARTHUR CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR (OAB TO008791).**APELADO:** MARCO AURELIO ABRAO.

ADVOGADOS: WANDERLAN CUNHA MEDEIROS (OAB TO001533),
ROGERIO PETRONILHO (OAB PR019893),
JAKELINE FERNANDES STEFANELLO (OAB PR039995),
VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA (OAB TO003085),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

257 Apelação Cível N° 0001085-58.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MANOEL MARCIEL DE ARAÚJO.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA.

ADVOGADO: EDUARDO REIS DE MENEZES (OAB RJ162449).

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

258 Apelação Cível N° 0001657-74.2023.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.

APELANTE: BERNARDO DOMINGOS DA CUNHA.

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A),

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO

259 Agravo de Instrumento N° 0006700-81.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),

RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),

TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),

ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),

ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),

EVERALDO APARECIDO COSTA (OAB SP127668).

AGRAVADO: LUZIA HELENA FERREIRA DA COSTA.

ADVOGADOS: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387),

VARLEI ALVES RIBEIRO (OAB GO014621).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

260 Agravo de Instrumento N° 0008166-08.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO,

PROCURADORA: NADIA BECMAM LIMA.

AGRAVADO: NIVALDO BRANDAO DOS REIS.

ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

261 Agravo de Instrumento N° 0008835-61.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

262 Agravo de Instrumento N° 0010557-33.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).

AGRAVADO: DIOGENES TOMAS DE AQUINO FILHO.

ADVOGADO: LINCOLN CASTRO DE SOUSA (OAB TO011686).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

263 Agravo de Instrumento N° 0010609-29.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

AGRAVANTE: META TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).

AGRAVADO: BANCO CNH CAPITAL S/A.

ADVOGADOS: ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB PR030890),
CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (OAB PE018857).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

264 Agravo de Instrumento Nº 0010898-59.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: MARIA DE NASARÉ CARVALHO SANTOS.

ADVOGADO: IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

265 Agravo de Instrumento Nº 0011748-16.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

AGRAVANTE: CICERO DE SOUSA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO: IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

266 Remessa Necessária Cível Nº 0000972-64.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

REQUERENTE: MARCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674).

REQUERIDOS: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

REQUERIDOS: FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP.

ADVOGADO: FERNANDA FERREIRA GODKE (OAB SP182042).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

267 Agravo de Instrumento Nº 0007690-67.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO,

PROCURADORA: NADIA BECMAM LIMA.

AGRAVADO: ANDREIA MORENO SILVA.

ADVOGADOS: JOSE ARTHUR REIS FERRO (OAB AL012897),

JOSE ALARCON BECHARA (OAB ES029134).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

268 Apelação Cível Nº 0041832-78.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

269 Apelação Cível Nº 0004101-17.2022.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADOS: FABRICIO DOS REIS BRANDAO (OAB PA011471),

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).

APELADO: ANDERSON FEITOSA DE CARVALHO.

ADVOGADO: ARTHUR CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR (OAB TO008791).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

270 Apelação Cível Nº 0000820-02.2021.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTE: MARCILENE GONÇALVES DE SOUSA.

ADVOGADOS: RENILSON RODRIGUES CASTRO (OAB TO002956),

IANA VITÓRIA GONÇALVES CASTRO (OAB TO011321).

APELADO: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

271 Agravo de Instrumento Nº 0006069-35.2024.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**AGRAVANTE:** GRACIMAR FERREIRA VIRGOLINO.**ADVOGADO:** IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).**AGRAVADO:** A ASSOCIAÇÃO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - AP BRASIL. PARTE SEM REPRESENTANTE**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****272 Agravo de Instrumento Nº 0008115-94.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**AGRAVANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADORAS:** GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO, NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS.**AGRAVADO:** MARCOS DE LIMA GOMES.**ADVOGADO:** LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****273 Agravo de Instrumento Nº 0008683-13.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**AGRAVANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADORES:** GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO, JOÃO VITOR JORGE CORTEZ.**AGRAVADO:** SIDY GOIS DA FONSECA.**ADVOGADO:** RUTERRAN SOUZA MARTINS (OAB MA009157).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****274 Agravo de Instrumento Nº 0010125-14.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**AGRAVANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADORAS:** GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO, NADIA BECMAM LIMA.**AGRAVADO:** VALBERT ALENCAR DA SILVA.**ADVOGADOS:** MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635),**MONICA PAGLIARINI (OAB TO007700).****RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****275 Agravo de Instrumento Nº 0010234-28.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** JOAO BATISTA VIEIRA.**ADVOGADO:** GEISYANNE SILVA DE CARVALHO (OAB GO069602).**AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADORES:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE, ALLEN KARDEC FEITOSA OLIVEIRA, DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****276 Agravo de Instrumento Nº 0010512-29.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** LUCIANIA MARIA MARQUES DA SILVA.**ADVOGADOS:** JOAO CALIXTO ALVES NETO DA FONSECA (OAB TO011928),**LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (OAB TO005522).****AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADORES:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE, SAMUEL RODRIGUES FREIRES.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****277 Agravo de Instrumento Nº 0010948-85.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**AGRAVANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADORA:** GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.**AGRAVADOS:** MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, MARIANA MENDONCA MICHELATO, SHIRLANDIA ALVES RODRIGUEZ.**ADVOGADO:** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB TO11201A).**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****278 Agravo de Instrumento Nº 0012009-78.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.**AGRAVANTE:** BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADO:** PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).**AGRAVADO:** ROSILENE SOARES DA SILVA.**ADVOGADO:** HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**

279 Agravo de Instrumento Nº 0012143-08.2024.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL.**ADVOGADOS:** LETÍCIA FELIX SABOIA (OAB DF058170),

LEONARDO FARIAS FLORENTINO (OAB SP343181).

AGRAVADOS : MARIA APARECIDA MARQUEZ,

MARIA JOSE MARQUEZ.

ADVOGADOS: ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572),

DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),

ISADORA FURTADO LELIS (OAB TO010950).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**280 Apelação Cível Nº 0005650-30.2021.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE.**ADVOGADOS:** LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA (OAB TO007004),

HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977).

APELADOS : CRISTIANO SANTOS DE BRITO,

VALERIA REGINA CHEMET DUTRA.

ADVOGADO: VALTERSON TEODORO DA SILVA (OAB TO004363).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****281 Apelação Cível Nº 0043318-64.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.**APELANTE:** AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A..**ADVOGADOS:** RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR (OAB PI004261),

LUCIANA GOULART PENTEADO (OAB SP167884).

APELADO: MARIA OSENI DOS SANTOS SILVANO.**ADVOGADOS:** PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849),

VITÓRIA FERNANDES CORREIA DE CASTRO (OAB TO011406).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**282 Apelação Cível Nº 0003557-29.2022.8.27.2707/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.**APELANTE:** JOÃO BATISTA SOBRINHO DA SILVA.**ADVOGADO:** JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB MA018064).**APELADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****283 Apelação Cível Nº 0024407-72.2021.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** KENNY DÁVIO MOTA RIBEIRO.**ADVOGADO:** KENNY DÁVIO MOTA RIBEIRO (OAB TO009741).**APELADO:** FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA..**ADVOGADO:** CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****284 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000022-80.2022.8.27.2711/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.**EMBARGANTES :** ADOLESCENTES.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUJELA.**EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****285 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0034541-27.2022.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**EMBARGANTE:** BANCO DO BRASIL S.A.**ADVOGADO:** JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).**EMBARGADA:** ZENAIDE PEREIRA QUOOS MACEDO.**ADVOGADOS:** FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514),

RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO (OAB TO004521).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

286 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0021785-83.2022.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**EMBARGANTES :** JOAQUIM DOMINGOS SOARES,
HELENICE LUSTOSA DE ANDRADE SOARES.**ADVOGADO:** RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543).**EMBARGADO:** JOCELINO MENDES DA SILVA JUNIOR.**ADVOGADO:** MARIA TEREZA MIRANDA (OAB TO000941).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****287 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Apelação Cível Nº 0001133-90.2022.8.27.2714/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.**EMBARGANTE:** MARIA LUCIA MAGALHAES.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**EMBARGADA:** ELIANA DIAS DOS REIS.**ADVOGADO:** SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN (OAB TO007076).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****288 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0006333-52.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**EMBARGANTE:** JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**ADVOGADO:** OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).**EMBARGADOS:** EDER JOFRE ALVES VANZELER,
LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER.**ADVOGADO:** JEFFERSON LIMA ROSENO (OAB DF027875).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****289 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005147-91.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**EMBARGADO:** VALTECIO CORREIA GOULART.**ADVOGADO:** LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****290 Agravo de Instrumento Nº 0006136-97.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** JOSÉ CARLOS LIMA PEIXOTO.**ADVOGADO:** MAURICIO IVONEI DA ROSA (OAB TO04818A).**AGRAVADO:** CANADÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 3 LTDA.**ADVOGADOS:** ALEX JOSÉ SILVA (OAB GO032520),**RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO E SOUZA (OAB GO034945).****RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****291 Agravo de Instrumento Nº 0008947-30.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**AGRAVANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADORES:** GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO, IVANILSON DA SILVA MARINHO,
LEODIANE MORAIS NOLETO.**AGRAVADOS :** ADRILEE APARECIDA GONCALVES,
ANA CRISTINA GONCALVES.**ADVOGADO:** WALERIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA (OAB RO013818).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****292 Agravo de Instrumento Nº 0009769-19.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**AGRAVANTE:** PAULO NUNES TEIXEIRA.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** RICARDO VICENTE DA SILVA.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****293 Agravo de Instrumento Nº 0010395-38.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** BERNARDINO DA SILVA BRANDAO.**ADVOGADO:** ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).**AGRAVADO:** BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

294 Agravo de Instrumento Nº 0010881-23.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS.

ADVOGADO: PABLO AUGUSTO LIMA MOURÃO (OAB RS092361).

AGRAVADOS : EDSON DIAS DE ARAÚJO,
MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES.

ADVOGADOS: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

295 Apelação/Remessa Necessária Nº 0034430-09.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.

APELANTES : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA.

ADVOGADO: MARILIA CARDOSO PEREIRA (OAB DF036474).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

296 Apelação Cível Nº 5000149-86.2007.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: FONSECA E MOURA LTDA.

ADVOGADO: MARCELO JONH COTA DE ARAÚJO (OAB GO013460).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

297 embargos de declaração na Apelação Cível Nº 0037221-29.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).

EMBARGADA: ANA GOMES DA SILVA.

ADVOGADOS: GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B),
THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

298 Agravo de Instrumento Nº 0008719-55.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: ELIANE LUIS DE SOUSA.

ADVOGADOS: JOAO CALIXTO ALVES NETO DA FONSECA (OAB TO011928),

LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (OAB TO005522).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADORES: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE, SAMUEL RODRIGUES FREIRES.

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

299 Agravo de Instrumento Nº 0003478-03.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: BRASINFOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

ADVOGADO: JUNIA CERQUEIRA MARTINS (OAB TO008615).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

300 Agravo de Instrumento Nº 0008328-03.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976).

AGRAVADO: SAO BERNARDO MINERACAO & TRANSPORTE LTDA.

ADVOGADO: WELES GOMES CARNEIRO (OAB TO007960).

RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

301 Agravo de Instrumento Nº 0009546-66.2024.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO.**ADVOGADOS:** JORGE DIEGO MORAES MALCHER (OAB TO011174),

MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),

MATHEUS MORAIS LEMOS (OAB TO012075).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****302 Agravo de Instrumento Nº 0009847-13.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.**AGRAVANTE:** D. O. DA S.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**AGRAVADOS :** G. S. DE O., H. S. DE O.,L. S. P., V. H. S. DE O.**DEFENSOR PUBLICA:** IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****303 Agravo de Instrumento Nº 0010325-21.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**AGRAVANTE:** WESLEI JUNIOR BORGES.**ADVOGADOS:** JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO (OAB TO006102),

CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**PROCURADORA:** ARISTELA REGINA GONÇALES SIQUEIRA.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****304 Agravo de Instrumento Nº 0010423-06.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTES :** HELIMAURO PEREIRA DOS REIS, LENIMAURA PEREIRA DOS REIS,

LUZIMAURA PEREIRA DOS REIS, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS.

ADVOGADO: DANYLLO SOUSA IAGHE (OAB TO005103).**AGRAVADA:** MABL DOS SANTOS.**ADVOGADA:** MARCIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA (OAB TO005204),**AGRAVADA:** NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.**ADVOGADOS:** MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB PE023748).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****305 Agravo de Instrumento Nº 0010937-56.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR.**ADVOGADO:** CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS (OAB TO008738).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****306 Agravo de Instrumento Nº 0011350-69.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** JOSÉ ERNESTO MENDES BETELLI.**ADVOGADO:** THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****307 Agravo de Instrumento Nº 0011501-35.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.**AGRAVANTES :** ANTONIA LUCIA CARNEIRO, CICERO CARNEIRO, CLEONICE BARROS CARNEIRO, EVANY RIBEIRO DOS SANTOS, HELENI CARNEIRO, MARUZAM CARNEIRO.**ADVOGADOS:** GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B), JÚLIO CÉSAR PONTES (OAB TO005440).**AGRAVADO:** INVESTCO SA.**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**

308 Apelação Cível Nº 0001696-69.2023.8.27.2740/TO**ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** MAXIANY BRITO AMORIM.**ADVOGADO:** MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****309 Apelação Cível Nº 0027120-49.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**APELANTE:** ORLANDO SOARES.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**APELADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR:** MAURO JOSÉ RIBAS.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****310 Apelação Cível Nº 0031573-87.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** PAULO ROBERTO NUNES BARROS.**ADVOGADOS:** IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905), RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135).**APELADO:** BANCO DO BRASIL AGENCIA 5921-8.**ADVOGADO:** GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****311 Apelação Cível Nº 0001439-58.2023.8.27.2703/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** CARLOS CARVALHO DA SILVA.**ADVOGADOS:** RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),**EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).****APELADO:** MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.**PARTE SEM REPRESENTANTE****RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****312 Agravo de Instrumento Nº 0010619-73.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTES :** WESLEY DIAS CARVALHO, CLAUDIO NONATO CARVALHO.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADORES:** PATRÍCIA MACEDO ARANTES, MAURO JOSÉ RIBAS.**RELATOR:DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****313 Apelação Cível Nº 0021783-94.2014.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR.**APELADO :** ALB CONSTRUÇÕES LTDA,**ADVOGADO:** RAPHAEL GODINHO PEREIRA (OAB GO023557),**APELADOS:** ATAÍDE DE OLIVEIRA, DINACIR SEVERINO FERREIRA, MANOEL JOSÉ PEDREIRA.**ADVOGADOS:** THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339), PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365), LIGIA**OLIVEIRA PORTO REIS (OAB TO006449), CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334).****APELADO:** CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA, EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA, JOSE PEREIRA DA SILVA**NETO, JUCIMAR DIAS DA CUNHA, MIZAEAL CAVALCANTE FILHO, JOANA D'ARC DO COUTO LOPES.****ADVOGADO:** GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512),**APELADA:** EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.**ADVOGADO:** HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),**APELADOS:** ESPOLIO DE JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA, MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.**ADVOGADOS:** KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613), OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500), PEDRO DE**OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335), LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).****APELADO:** HUMBERTO VALDEZ SARDINHA,**ADVOGADO:** ARTHUR VARGAS DE DEUS E COSTA (OAB TO004448).**APELADOS:** RICARDO DE SOUZA FAVA, SÉRGIO LEÃO.**ADVOGADA:** MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).**APELADO:** RIVOLI SPA.**ADVOGADOS:** GABRIELLE TAVARES BORGES (OAB TO006790), ERIKA ALVES OLIVER WATERMANN (OAB SP181904).**APELADO:** RODRIGO SILVA SANTOS.

ADVOGADO: JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY (OAB GO018799).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

314 Apelação Cível Nº 0000799-46.2023.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MARIA DAS DORES SILVA SOUSA.

ADVOGADOS: EDUARDO SOUZA DA SILVA (OAB TO010762), IRISNEI DE OLIVEIRA LIMA (OAB TO009450).

APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURALS DO BRASIL.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

315 Apelação Cível Nº 0001187-20.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: VALDOMIRO JOSÉ ALVES.

ADVOGADOS: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO (OAB TO06051B), RAMON ALVES BATISTA (OAB TO007346).

APELADOS: DINAIR HOFFMANN,

CARLA DELPHINE HOFFMANN,

CHARLES ANTHONY HOFFMANN.

ADVOGADOS: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753), WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA (OAB TO03929A), RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE (OAB TO04399B).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

316 Apelação Cível Nº 0001101-91.2023.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTE: VALDIVINO FERREIRA COELHO.

ADVOGADO: EUDES DA SILVA VIEIRA (OAB TO009364).

APELADO: LORENA PECLAT BARBOSA.

ADVOGADO: TOMÁS ALEXANDRE MAIA BALLSTAEDT (OAB MG079945).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

317 Apelação Cível Nº 0003084-25.2022.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: KADYLA FERNANDES SANTOS SILVA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

SUELENE GARCIA MARTINS (OAB TO004605),

JÉSSICA AQUINO NERES (OAB TO009666),

RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO (OAB TO006670),

RAFAELA RODRIGUES SANTANA BARBOSA (OAB TO006807),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),

JOAO LUCAS BORGES ARAUJO (OAB TO012090).

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

318 Agravo de Instrumento Nº 0008446-76.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

AGRAVANTES: AGROCASTRO - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, FERNANDO CÉSAR DE CASTRO.

ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),

JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),

FABRICIO DOS REIS BRANDAO (OAB PA011471),

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

319 Apelação Cível Nº 0004070-28.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: DEONILDE AGUIAR CRUZ.

ADVOGADO: JOSÉ SANTANA JÚNIOR (OAB TO007671).

APELADO: PALMAS 51 INCORPORADORA SPE – LTDA..

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

320 Apelação Cível Nº 0000630-05.2022.8.27.2703/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.**APELANTE:** MARIA IRENILDE RAMOS.**ADVOGADO:** SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).**APELADO:** SOC BENEFICIENTE DE ASSIST AOS SERVIDORES PUBLICOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**321 Apelação Cível Nº 0000750-67.2021.8.27.2708/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.**APELANTE:** NARAH RODRIGUES DE OLIVEIRA.**ADVOGADO:** ICARO ARAUJO DE SOUSA (OAB TO005758).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**322 Agravo de Instrumento Nº 0012969-34.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.**ADVOGADO:** JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).**AGRAVADO:** MARCO TÚLIO ELIAS IZAC.**ADVOGADOS:** LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO03683B),

KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**323 Agravo de Instrumento Nº 0010749-63.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**AGRAVANTES:** JOÃO HELIO TEIXEIRA MONTEIRO ME,

JOAO HELIO TEIXEIRA MONTEIRO.

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**324 Agravo de Instrumento Nº 0011143-70.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** LUIS CALDEIRA DE MOURA.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**325 Apelação Cível Nº 0013306-39.2023.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA,**ADVOGADOS:** INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),

ANA BEATRIZ FERNANDES LUZ (OAB TO011849),

APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.**ADVOGADO:** NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).**APELADO:** OS MESMOS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**326 Apelação Cível Nº 0025259-97.2023.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** BANCO DO BRASIL SA.**ADVOGADO:** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).**APELADO:** JEFERSON ALVES DE SOUZA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**327 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5000547-25.2009.8.27.2713/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**EMBARGANTE:** JOSÉ DOS ANJOS VENTURA.**ADVOGADOS:** ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO004159),

ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO008376),

SILVANIA MOREIRA DE ARAUJO DA PENHA (OAB TO011209).

EMBARGADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

328 Apelação Cível Nº 0008153-29.2023.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: CLÉIA ELIAS BRITO MELO EI - ME.

ADVOGADOS: DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI (OAB TO05236A),

EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM (OAB TO05342B).

APELADOS: CLEICE ROCHA DA SILVA,

RENI DA SILVA ROCHA.

ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

329 Agravo de Instrumento Nº 0011779-36.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: ONOGÁS ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

AGRAVADO: PAULO LOULY QUINAN.

ADVOGADOS: THEREZA CHRISTINA ELIAS QUINAN (OAB GO023155),

JOSE ANSELMO CURADO FLEURY (OAB GO032973).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

330 Agravo de Instrumento Nº 0012120-62.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.

AGRAVANTE: VALDIVO ÍRIS DE SOUSA.

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

331 Agravo de Instrumento Nº 0012755-43.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: PEDRA RIBEIRO DA SILVA AMORIM.

ADVOGADO: IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

332 Apelação Cível Nº 0000677-53.2022.8.27.2743/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 2º GABINETE.

APELANTE: BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADOS: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO.

ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).

APELADOS: OS MESMOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

333 Apelação Cível Nº 0000123-76.2024.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: LUIZ PAULO AURELIANO DA SILVA.

ADVOGADO: JORGE FERREIRA NETO (OAB TO010280).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

334 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000466-78.2021.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.

EMBARGANTE: NORTON FERREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO: NORTON FERREIRA DE SOUZA (OAB TO00436A).

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

INTERESSADO: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BOAVENTURA.

ADVOGADOS: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BOAVENTURA (OAB DF031680),
IGOR DOS SANTOS JAIME (OAB DF054584).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

335 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0012156-77.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

EMBARGANTE: MIKAEL SILVA LIMA.

ADVOGADO: ALECIO ARAUJO DIAS (OAB TO008672).

EMBARGADOS: CAIXA SEGURADORA S/A,
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO: CELSO GONÇALVES BENJAMIN (OAB GO003411).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

336 Apelação Cível N° 0019136-16.2015.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

APELADOS: ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS,
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS,
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA,
MAURICIO NAUAR CHAVES,
WANDA MARIA SANTANA BOTELH,

ADVOGADOS: ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B),

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES (OAB TO002308),

APELADOS: JOSÉ ALVES MACIEL,
DENES JOSE TEIXEIRA,
ZENAIDE DIAS DA COSTA.

ADVOGADOS: LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO (OAB TO005300),
DANIEL RABELO MACIEL (OAB TO004901).

APELADO: MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS.

ADVOGADO: RANNIERI CAVALCANTI LOPES (OAB GO035352).

APELADO: MARIA MARTA BARBOSA FIGUEIREDO VIEIRA.

ADVOGADOS: WALACE PIMENTEL (OAB TO01999B),
GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS (OAB TO002246).

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

337 Agravo de Instrumento N° 0011166-16.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296).

AGRAVADO: NEIVALDO RODRIGUES CASTRO.

ADVOGADOS: MARCOS PAULO FAVARO (OAB TO04128A),

JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR (OAB TO04959A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

338 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0002901-84.2022.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

EMBARGANTE: LUZIA DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

EMBARGADO: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

APELADO: OS MESMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

339 Agravo de Instrumento N° 0007630-94.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.

AGRAVANTE: ANTONIO GONÇALVES FERREIRA FILHO.

ADVOGADO: MANOLO PAIVA TABOADA ESTEVEZ (OAB PR109177).

AGRAVADOS: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A,
CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA,
HOJE PREVIDENCIA PRIVADA.

ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).

AGRAVADO: MEUCASHCARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS SA.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).

AGRAVADO: NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO.

ADVOGADO: MARCIO LOUZADA CARPENA (OAB RS046582).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

340 Agravo de Instrumento Nº 0012754-58.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTES: ANA VITORIA BATISTA DE SOUSA REIS,

ROSILEIDE BATISTA GLÓRIA.

ADVOGADOS: CELIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA (OAB TO012847),

MAYRA MORGANA GOMES SAMPAIO (OAB TO010173).

AGRAVADOS: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO,

LILIAN FILGUEIRA BATISTA MOURA.

ADVOGADO: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO (OAB TO001821).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

341 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003658-21.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTES: ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: DJALMA LACERDA.

ADVOGADOS: WALACE PIMENTEL (OAB TO01999B),

GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS (OAB TO002246),

CÍNDILLA COELHO RODRIGUES (OAB TO010024).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

342 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0015017-10.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: VERA LUCIA VERAS.

ADVOGADO: RAFAEL MATOS GOBIRA (OAB MG124976).

EMBARGADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

343 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005128-85.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORES DO ESTADO:: RODRIGO LIMA CORREIA,

KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: CONSTRUPAC COM MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO: FRANCISCO DUARTE FERRO (OAB TO006201).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

344 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0008499-57.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A..

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES (OAB SP124809).

EMBARGADO: DOUGLAS MENGONI DA SILVA.

ADVOGADO: DOUGLAS MENGONI DA SILVA (OAB TO009262).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

345 Apelação Cível Nº 0001413-49.2022.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: IRAMAR ALVES NUNES.

ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).

APELADO: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAGUAINA.

ADVOGADOS: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO05232A),

BRENO ALVES PAIVA (OAB TO007367).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

346 Apelação Cível Nº 0002545-85.2020.8.27.2727/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.**APELANTES:** JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA,
MARIA PATRÍCIA ROSA DA CRUZ.**DEFENSOR PÚBLICO:** NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**APELADO:** JAMIRO DA COSTA XAVIER.**ADVOGADO:** JÚLIO CÉSAR SUARTE (OAB TO008629).**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**347 Apelação Cível Nº 0002990-15.2020.8.27.2724/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE.**ADVOGADOS:** ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**348 Apelação Cível Nº 0004030-78.2023.8.27.2707/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.**APELANTE:** MARIA LEONEIDE PEREIRA BARBOSA.**ADVOGADO:** JORGE FERREIRA NETO (OAB TO010280).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**349 Apelação Cível Nº 0002075-19.2023.8.27.2737/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE:** JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA.**ADVOGADO:** INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**350 Agravo de Instrumento Nº 0011470-15.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** JULIANA MARTINS PEREIRA TEIXEIRA.**ADVOGADO:** MIGUEL ANGELO SANDINI JUNIOR (OAB TO009086).**AGRAVADO:** ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA.**ADVOGADO:** JOSÉ ALEXANDRE AFONSO NETO (OAB GO035338).**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**351 Agravo de Instrumento Nº 0012263-51.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**ADVOGADOS:** GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA (OAB TO03680A),

JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR (OAB TO004945),

ANANDA D'ALESSANDRO GOMES (OAB TO008910).

AGRAVADO: ELEVADORES OTIS LTDA.**ADVOGADOS:** FABIO DE ALBUQUERQUE SILVA (OAB RS048164),

RICARDO LEAL DE MORAES (OAB TO08061A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**352 Apelação Cível Nº 0047547-43.2018.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.**APELANTES:** L. G. C. G. REPRESENTADO POR SUA GENITORA A. A. C. C.,

A. A. C. C.

DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.**APELADO:** G. R. G.**ADVOGADO:** RODRIGO PINHEIRO SILVA (OAB GO028296).**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** JOÃO RODRIGUES FILHO.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

353 Apelação Cível Nº 5000376-93.2004.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**APELANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**APELADO:** WILSON NEVES DA SILVA.**ADVOGADO:** CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).**INTERESSADO:** ANTONIO VIANA PINHEIRO.**ADVOGADO:** FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).**INTERESSADOS:** ESPEDITO ALVES DOS SANTOS,

MARIA ARRUDA SILVA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.**INTERESSADO:** PEDRO SOUSA DE OLIVEIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**354 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5000025-09.2001.8.27.2703/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.**EMBARGANTE:** ANALIA BORGES LIRA.**ADVOGADO:** ISABELA THAWANA CARDOSO SOUSA (OAB MA026096).**EMBARGADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**355 Apelação Cível Nº 0004274-96.2022.8.27.2721/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.**APELANTE:** POTTENCIAL SEGURADORA S.A..**ADVOGADOS:** FLÁVIO LAGE SIQUEIRA (OAB MG058439),

MARCELO (OAB MG179978),

MYLENA CASTELLOS SANTOS SIQUEIRA (OAB MG230484).

APELADO: PAULO ANDRE WOICIKOSKI.**ADVOGADO:** FRANCISCO DUARTE FERRO (OAB TO006201).**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**356 Apelação Cível Nº 0000668-72.2023.8.27.2738/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.**APELANTE:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADO:** MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).**APELADO:** ANTONIO JORGE AIRES DOS SANTOS.**ADVOGADOS:** JOÃO MARCOS DA SILVA GONÇALVES (OAB TO009946),

UBIRATAN DE SOUSA COSTA (OAB TO006805),

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES (OAB TO003815).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**357 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0012532-37.2023.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**EMBARGANTE:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**ADVOGADO:** SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).**EMBARGADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**358 Agravo de Instrumento Nº 0010326-06.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** NASCIMENTO E FEITOSA LTDA - ME.**ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).**AGRAVADO:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA.**ADVOGADO:** LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812).**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**359 Agravo de Instrumento Nº 0005268-22.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**AGRAVANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE GURUPI (AFPMG).**ADVOGADO:** CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).**AGRAVADO:** IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.**ADVOGADOS:** FÁBIO ARAÚJO SILVA (OAB TO003807),

KELLEN PATRICIA ROCHA PORTES (OAB TO005670).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

360 Apelação Cível Nº 0004510-59.2023.8.27.2706/TO**ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ELDON VIEIRA DOS REIS.**ADVOGADOS:** MABILLA MIKAELE OLIVEIRA SANTOS (OAB TO011597),
MAIARA BRANDAO DA SILVA (OAB TO004670).**APELADO:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADOR:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**361 Apelação Cível Nº 0003899-85.2023.8.27.2713/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**APELANTE:** ANTONIA DE SOUSA SARAIVA.**ADVOGADOS:** THAGYLLA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREATA GONCALVES (OAB TO012149),
CARLA VANESSA BONFIM LEITE (OAB TO010739).**APELADO:** SOC BENEFICIENTE DE ASSIST AOS SERVIDORES PUBLICOS.**ADVOGADO:** LUANA FERNANDES D AVILA IBANEZ BONAPAZ (OAB MS022725).**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**362 Agravo de Instrumento Nº 0010879-53.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** JOSELITA AGUIAR DE SOUSA.**ADVOGADO:** CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS (OAB TO008738).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**363 Agravo de Instrumento Nº 0010544-34.2024.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** ADAILTON ALVES DE SOUZA.**ADVOGADOS:** JOAO CALIXTO ALVES NETO DA FONSECA (OAB TO011928),

LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (OAB TO005522).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**PROCURADOR:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,**PROCURADORA:** ALESSANDRA VIANA DE MORAIS.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**364 Apelação/Remessa Necessária Nº 0020720-88.2023.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**APELADO:** DOMINGAS PEREIRA DAS MERCES.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**365 Apelação Cível Nº 0002280-47.2019.8.27.2718/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**APELANTE:** JOANITA SOARES SILVA.**ADVOGADO:** JOÃO DE DEUS GONÇALVES (OAB TO006688).**APELADOS:** CLAUDILON RODRIGUES DOS SANTOS,

RISAMAR SILVA PIMENTEL,

SANDOVAL ALVES PIMENTEL.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**366 Apelação Cível Nº 5000727-30.2012.8.27.2715/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.**APELADO:** ALB CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CONSTRUSAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA).**ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).**APELADO:** EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.**ADVOGADOS:** HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),

MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282).

APELADO: ESPOLIO DE JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613).
APELADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.
ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).
APELADO: MANOEL JOSÉ PEDREIRA.
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
APELADOS: MIZAEAL CAVALCANTE FILHO,
CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA.
ADVOGADOS: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
APELADO: NEULI JOSÉ DE ASSIS.
ADVOGADO: SABRYNA BARROS DE CARVALHO (OAB GO018241).
APELADO: RIVOLI DO BRASIL SPA.
ADVOGADO: ERIKA ALVES OLIVER WATERMANN (OAB SP181904).
APELADO: SÉRGIO LEÃO.
ADVOGADO: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).
INTERESSADO: UNIÃO.
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.
LITISCONSORTE ATIVO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
367 Agravo de Instrumento Nº 0011313-42.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: AGOSTINHO ALENCAR CUNHA.
ADVOGADOS: JOSÉ FERREIRA TELES (OAB TO001746),
VALTERSON TEODORO DA SILVA (OAB TO004363).
AGRAVADO: BANCO SISTEMA S/A.
ADVOGADO: SADI BONATTO (OAB PR010011).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
368 Apelação Cível Nº 0001385-92.2023.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MARIA LUCIA FIGUEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
369 Apelação Cível Nº 0000319-87.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A.
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELANTE: VILMAR LOPES DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
370 Apelação Cível Nº 0022105-17.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
APELADO: ALB CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO: RAPHAEL GODINHO PEREIRA (OAB GO023557).
APELADOS: ATAÍDE DE OLIVEIRA,
MANOEL JOSÉ PEDREIRA.
ADVOGADOS: CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).

APELADO: CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA.

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).

APELADO: DINACIR SEVERINO FERREIRA.

ADVOGADOS: MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE (OAB TO006854),

LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS (OAB TO006449),

CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),

THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).

APELADO: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501).

APELADO: ESPOLIO DE JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA.

ADVOGADO: KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

APELADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),

LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

APELADO: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO.

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).

APELADO: RIVOLI SPA.

ADVOGADOS: CAMILLE VAZ HURTADO (OAB SP223302),

ERIKA ALVES OLIVER WATERMANN (OAB SP181904),

GABRIELLE TAVARES BORGES (OAB TO006790),

ARIOSTO MILA PEIXOTO (OAB SP125311),

APELADO: SÉRGIO LEÃO.

ADVOGADO: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).

INTERESSADO: UNIÃO.

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

LITISCONSORTE ATIVO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

371 Apelação Cível Nº 5000302-51.2013.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA,

PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.

APELADO: ALB CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).

APELADO: MANOEL JOSÉ PEDREIRA.

ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),

CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),

THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).

APELADO: CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA.

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).

APELADO: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.

ADVOGADOS: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B

MÔNICA SOARES DE BRITO (OAB DF027372

RENATO DE OLIVEIRA (OAB TO004721

HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501

MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282)

APELADO: ESPOLIO DE JOSE EDIMAR BRITO MIRANDA.

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).

APELADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),

LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

APELADO: MIZAEAL CAVALCANTE FILHO.

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).

APELADO: RIVOLI SPA.

ADVOGADOS: ERIKA ALVES OLIVER WATERMANN (OAB SP181904),

GABRIELLE TAVARES BORGES (OAB TO006790),

ARIOSTO MILA PEIXOTO (OAB SP125311),

APELADO: SÉRGIO LEÃO.

ADVOGADO: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).

APELADO: NEULI JOSÉ DE ASSIS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: UNIÃO.

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

372 Apelação Cível Nº 0000764-72.2023.8.27.2743/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 PREVIDENCIÁRIO - 2º GABINETE.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

APELADO: VANDERLAN FRANÇA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: ARIANE DE PAULA MARTINS (OAB TO004130).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

373 Agravo de Instrumento Nº 0010548-71.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: MARIA DINALVA JARDIM DA SILVA ALVES.

ADVOGADOS: JOAO CALIXTO ALVES NETO DA FONSECA (OAB TO011928),

LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (OAB TO005522).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

PROCURADORA: ALESSANDRA VIANA DE MORAIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

374 Apelação Cível Nº 0001297-54.2023.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.

APELANTE: CLAUDECY MARIA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

APELADO: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

375 Apelação Cível Nº 0001434-36.2023.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.

APELANTE: ODILON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

APELADO: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

Intimações de acórdãos

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA - Relatora, fica a parte apelada, **PEDRO LUCIANO RODRIGUES VARGAS**, CPF nº 60164212191, **INTIMADA** do ACÓRDÃO constante do evento 10 dos autos epigrafados:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013116-28.2023.8.27.2722/TO

JUÍZO ORIGINÁRIO: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO

APELANTE: J. M. ARAÚJO DOS SANTOS EIRELI ME - CLASSE A VEÍCULOS

ADVOGADO(A): RAPHAEL FERREIRA PEREIRA (TO006554)

ADVOGADO(A): ROSANIA DE J. AGUIAR (TO006196)

APELADO(A): PEDRO LUCIANO RODRIGUES VARGAS

ADVOGADO(A) NÃO CONSTITUÍDO(A)

RELATOR(A): Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C BUSCA E APREENSÃO. DETERMINAÇÃO DE EMENDA À INICIAL PARA CORREÇÃO DO VALOR DA CAUSA. PEDIDO DE DESISTÊNCIA APÓS A RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. PARTE NÃO BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DESISTÊNCIA DA AÇÃO ANTES DA CITAÇÃO DO REQUERIDO. PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDA. NATUREZA JURÍDICA DE TAXA QUE, MESMO COM A DESISTÊNCIA, HOVE MOVIMENTAÇÃO DA MÁQUINA JUDICIÁRIA, QUE MATERIALIZOU O FATO GERADOR DO TRIBUTO. ART. 90 DO CPC. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. 1. As custas processuais têm natureza jurídica de taxa e mesmo com a desistência da ação, o demandante movimentou a máquina judiciária, de forma que se materializou o fato gerador do tributo. 2. Assim sendo e, nos termos do art. 90 do Código de Processo Civil, é devido o pagamento das custas processuais remanescentes com a desistência da ação antes da citação da parte contrária, uma vez que o encerramento do processo também exige a prestação do serviço público judicial, ainda que não haja análise de mérito. 3. Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida. **ACÓRDÃO.** A Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, para manter inalterada a sentença proferida em todos os seus termos. Sem honorários sucumbenciais, nos termos do voto do(a) Relator(a). Procurador(a): JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas-TO, 12 de junho de 2024.

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Pautas
PAUTA PRESENCIAL 31ª/2024

Serão julgados pela **2ª CÂMARA CRIMINAL** Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na **31ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

Obs.: Sessão PRESENCIAL.

1 Habeas Corpus Criminal Nº 0013697-75.2024.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
PACIENTE : **R. DE S. R.**
ADVOGADO : JOHN KENNEDY FARIAS AGUIAR (OAB TO009278).
IMPETRADO : **JUÍZO DA 2ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

2 Agravo de Execução Penal Nº 0012339-75.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **ITALLO ROSSY DA CUNHA BATISTA.**
ADVOGADO : HENRIQUE NORONHA SOUSA (OAB GO065481).
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

3 Agravo de Execução Penal Nº 0013702-97.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
AGRAVADO : **DANIEFERSON RIBEIRO NUNES DE SANTANA.**
ADVOGADOS : HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA (OAB TO00259A),
ADRIANNE SILVA DORNELES (OAB TO012345).
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

4 Agravo de Execução Penal Nº 0013704-67.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 AGRAVANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 AGRAVADO : **EMIVALDO MOURA DE SOUSA.**
 DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
 RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
 COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

5 Agravo de Execução Penal Nº 0013511-52.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 AGRAVANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 AGRAVADO : **CARLOS EDUARDO LACERDA DA CONCEICAO.**
 DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
 COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

6 Mandado de Segurança Criminal Nº 0008622-55.2024.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 IMPETRANTE : **S. C. DO T. S. A.**
 ADVOGADOS : LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO03683B).
 : KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162).
 : MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA (OAB TO010403).
 IMPETRADOS : **JOSE GUILHERME LAUFER e NEANE LIMA DA CRUZ.**
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).
 RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
 COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

7 Agravo de Execução Penal Nº 0012702-62.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 AGRAVANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
 AGRAVADO : **DEROCI SANTOS DE SOUSA.**
 DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
 COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

8 Apelação Criminal Nº 0006756-55.2020.8.27.2731/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 APELADO : **W. C. DE S.**
 DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
 COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

9 Apelação Criminal Nº 0007557-12.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
 APELANTE/APELADO : **CAIO CESAR PEREIRA DE MACEDO.**
 DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 APELANTE/APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
 COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

10 Apelação Criminal Nº 0007404-57.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
 APELANTE : **RONAN SANTOS BARRETO.**
 DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

11 Apelação Criminal Nº 0001634-56.2023.8.27.2731/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE/APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELANTE/APELADO : **L. DE O. S.**
DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

12 Apelação Criminal Nº 0006870-64.2023.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **JULIO CESAR DA SILVA ANDRADE**.
DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

13 Recurso em Sentido Estrito Nº 0013776-54.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
RECORRENTE : **WESLA NUNES DAS NEVES**.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

14 Apelação Criminal Nº 0002181-08.2023.8.27.2728/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NOVO ACORDO.
APELANTE : **M. P. N.**
ADVOGADO : HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI (OAB TO005708).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

15 Apelação Criminal Nº 0020024-86.2022.8.27.2706/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : VARA ESP. NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **C. A. F. DA S.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

16 Apelação Criminal Nº 0000471-97.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE : **JOSÉ DOS REIS PEREIRA DA CRUZ**.
DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

17 Apelação Criminal Nº 0000624-56.2022.8.27.2716/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE DIANÓPOLIS.
 APELANTE : **A. M. DE O.**
 DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
 COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

18 Apelação Criminal Nº 0000240-52.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE WANDERLÂNDIA.
 APELANTE/APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 APELANTE/APELADO : HELIO ROCHA DA SILVA.
 PROC. DE JUSTIÇA : **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.**
 DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
 RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
 COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

19 Recurso em Sentido Estrito Nº 0007783-30.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARÁÍ.
 RECORRENTE : **WAGNER MENDES DOS SANTOS NEUBERGER.**
 ADVOGADO : WAGNER NASCIMENTO CARVALHO (OAB TO007359).
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO.
 COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

20 Recurso em Sentido Estrito Nº 0010372-92.2024.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : VARA ESP. NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
 RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RECORRIDO : **E. M. G.**
 ADVOGADOS : JOSE RERISSON MACEDO GOMES (OAB TO012050).
 : JOANNA DARK CHEYLLA SANTOS XAVIER (OAB TO010692).
 RELATORA : JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO.
 COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

21 Recurso em Sentido Estrito Nº 0012114-55.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NOVO ACORDO.
 RECORRENTE : **JOVELINO RODRIGUES DE MORAIS.**
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES (OAB TO001806).
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO
 COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

22 Recurso em Sentido Estrito Nº 0012964-12.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.
 RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RECORRIDO : **ELIVELTON MACEDO DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
 RELATORA : JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO
 COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

23 Apelação Criminal Nº 0000785-06.2022.8.27.2736/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PONTE ALTA.
 APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 APELADO : **AILTON BATISTA BELÉM.**
 ADVOGADO : LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A).
 RELATORA : EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO
 COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

24 Apelação Criminal Nº 0004980-78.2023.8.27.2710/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE : **RUAN BERNARDINO DE SOUSA.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA : EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

25 Apelação Criminal Nº 0001211-66.2023.8.27.2741/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE : **N. S. C.**
ADVOGADO : WILKENER ALENCAR DOS SANTOS (OAB TO011968).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

26 Apelação Criminal Nº 0005596-78.2022.8.27.2713/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE : **LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

27 Apelação Criminal Nº 0024859-88.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **MAGNO SOARES GUIMARÃES.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATORA : EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

28 Apelação Criminal Nº 0000534-90.2018.8.27.2715/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE : **BRUNO SILVA MILHOMEM BARROS.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA : EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

29 Apelação Criminal Nº 0000639-73.2023.8.27.2721/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARÁI.
APELANTE/APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
APELANTE/APELADO : **CARLOS ANTONIO PALOMBO.**
ADVOGADO : JAYME FELICE JUNIOR (OAB SP248172).
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

30 Recurso em Sentido Estrito Nº 0012960-72.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE ARAGUATINS.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RECORRIDO : **JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.**
ADVOGADO : BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS (OAB PA024528).
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

31 Apelação Criminal Nº 0014253-45.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
APELADO : **ANTONIO FABIO NEVES DA COSTA.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

32 Apelação Criminal Nº 0001699-45.2023.8.27.2733/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE : **LUAN QUEIROZ SILVA.**
ADVOGADO : GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ (OAB TO010245).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

33 Apelação Criminal Nº 5002306-74.2011.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

34 Apelação Criminal Nº 0007220-04.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
APELADO : **GEORGE MAYCON MENDES RODRIGUES.**
ADVOGADO : ELZA DA SILVA LEITE (OAB TO005302).
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

35 Apelação Criminal Nº 0017762-32.2023.8.27.2706/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : VARA ESP. NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **L. P. DE S.**
ADVOGADO : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA (OAB TO007749).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

36 Apelação Criminal Nº 0002941-02.2023.8.27.2713/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE : **D. M. DA S. S.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

37 Apelação Criminal Nº 0001265-55.2024.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE/APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
APELANTE/APELADO : **LÁZARO RUFINO SOBRINHO DAS NEVES.**
ADVOGADO : RAYFRAN VIEIRA LIMA (OAB TO010202).
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

38 Habeas Corpus Criminal Nº 0012774-49.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PACIENTE : **WILLIAN ALVES DE ARAUJO.**
 ADVOGADO : GLEYCIANO ANTONIO MARTINS GOIS (OAB DF034064).
 IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS**
 INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
 RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
 COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

39 Agravo de Execução Penal Nº 0012024-47.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 AGRAVANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 AGRAVADO : **JOAO VITOR SIRQUEIRA ARAUJO IRINEU DE CARVALHO.**
 DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
 COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

40 Agravo de Execução Penal Nº 0013270-78.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 AGRAVANTE : **MILER NUNES BARBOSA.**
 DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
 AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
 COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

41 Recurso em Sentido Estrito Nº 0011076-08.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
 RECORRENTE : **MARLEM PEREIRA DOS SANTOS.**
 DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
 RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
 COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

42 Recurso em Sentido Estrito Nº 0010976-53.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 RECORRENTE : **ODAIR JOSÉ INÁCIO DE SOUSA.**
 ADVOGADO : ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS (OAB TO004485).
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
 COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

43 Apelação Criminal Nº 0001973-81.2023.8.27.2709/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS.
 APELANTE/APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 APELANTE/APELADO : **R. R. DOS S.**
 DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
 COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

44 Apelação Criminal Nº 0027235-76.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
 APELANTE : **NELCY CARNEIRO DOS SANTOS.**
 DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
 RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
 COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

45 Apelação Criminal Nº 0001934-84.2023.8.27.2709/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
APELADO : **MARCELINO VIEIRA DE FARIAS.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, Juiz de Direito, desta cidade e Comarca de Ananás/TO, no uso de suas atribuições, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de **citação**, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível tramita os autos de nº 00022291320218272703, proposta por GINARA ALVES OLIVEIRA MONTEIRO, em face de ÂNGELA MARIA NASCIMENTO BARROS e por meio deste citar a requerida ÂNGELA MARIA NASCIMENTO BARROS, brasileira, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, contestar a presente ação, caso queira, cientificando-lhe que a não contestação, implica em revelia e confissão quanto a matéria de fato, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial, sob pena de nomeação de curador especial artigo 9º do CPC. e para que ninguém alegue ignorância, sobretudo a requerida, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 24/08/2024. Eu Ariné Monteiro de Sousa, escrivã, digitei e conferi.

ARAGUAINA

2ª vara criminal execuções penais

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº **00095663920248272706**, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: **CAIO CÉSAR PEREIRA DE MACEDO**, CPF 009.534.251-69, brasileiro, solteiro, natural de Ananás/TO, nascido em 18/02/1986, sendo o presente para **CITÁ-LO E RESPONDER À ACUSAÇÃO**, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do **artigos 180, §1º, do Código Penal**. Até o final do julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 23 de agosto de 2024. Jordana Morais Silva Leite - Estagiária. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº **00058579320248272706**, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: **HELEZILVA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: 002.387.051-61, RG: 729888 SSP-TO, filho de Evangelina Vieira dos Santos e Alceu José dos Santos, cor negra, solteira, brasileira, natural de Araguaína-TO, nascida em 23/01/1983, sendo o presente para **CITÁ-LO E RESPONDER À ACUSAÇÃO**, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do **artigos 155, "caput", do Código Penal**. Até o final do julgamento, sob pena de revelia, entregando,

embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 23 de agosto de 2024. Jordana Morais Silva Leite - Estagiária. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

2ª vara da família e sucessões **Intimações aos advogados**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Excelentíssima Senhora **RENATA TERESA DA SILVA MACOR**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína-TO, determina a INTIMAÇÃO dos **Advogados**: Dra. Maria Elizabete de Oliveira Couto - OAB/SP 46.303, Dra. Cristiane Vivian Alves - OAB/SP 216.150, Dr. Lucas Andrade - OAB/SP 306.504; Dra. Samarê Sia Linares de Andrade - OAB/SP 306.543; Dr. Gabriel Macedônio Ferreira - OAB/SP 409.765, para no prazo de 10 dias, promovam suas regularizações junto ao sistema e-Proc, operante no Tribunal do Estado do Tocantins, a fim de possibilitar amplo acesso aos autos em comento, nos quais lhes foram outorgadas procurações para que seja possível sua habilitação nos autos de **Modificação de Guarda c/c Tutela Provisória de Urgência**, processo nº **0012355-84.2019.827.2706**, que tem como autor **EMERSON RODRIGO TARTARI**, e requerida **THATIANE MOREIRA DA SILVA**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum da Comarca de Araguaína/TO. 16/08/2024 Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, digitei e conferi.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora **RENATA TERESA DA SILVA MACOR**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Interdição/Curatela, processo nº 0002270-34.2022.8.27.2706 requerido por **AVAI LUCENA TEIXEIRA**, em face de **DEUSIMAR LUCENA TEXEIRA**, sendo o presente para intimar a parte autora **Sr. AVAI LUCENA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do Registro Geral nº 204.581, 2º via, SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.186.821-59, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar, através de seu advogado/defensor, informando se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21/08/2024. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, servidora de secretaria, que o digitei e subscrevi.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora **RENATA TERESA DA SILVA MACOR**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Procedimento Comum Cível, processo nº 0002194-73.2023.8.27.2706 requerido por **ARLAN SOUSA GOMES**, em face de **MARCELO DIAS DOS SANTOS** e outros, sendo o presente para citar o requerido **MARCELO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 737.700.001-53, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, com fundamento nos artigos 335 e 344 do CPC/2015. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19/08/2024. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, servidora de secretaria, que o digitei e subscrevi.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias Nº 12278820

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0006383-94.2023.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de **EDILEIA GONCALVES TEIXEIRA**, CPF nº 596.830.821-49, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da Decisão proferida no evento n.º 11 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... 2. Em caso de eventual indisponibilidade totalmente infrutífera, valor irrisório, ou constatada a inexistência de relacionamento do(s) executado(s) com as instituições financeiras, procedo desde logo com o cancelamento do valor irrisório, sendo esse ponderado frente ao valor atualizado do débito, e, determino a juntada do comprovante de protocolo infrutífero. Em somatório, determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e**

Ações de Saúde Pública para que: 2.1 Nos processos em que o ente Municipal figura como exequente: 2.1.a Nas ações em que o valor da causa é de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e caso haja pedido do exequente, proceda desde logo com a inscrição dos executados citados no SERASAJUD, bem como a respectiva intimação do ato; 2.1.b Nas ações em que o valor da causa é acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e caso haja pedido do exequente, proceda desde logo com a inscrição dos executados citados no SERASAJUD, bem como a respectiva intimação do ato. Ademais, independente de pedido, proceda com busca de bens nos sistemas RENAJUD e INFOJUD; ..." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2024. Eu, Jucelia de Almeida Pedroso Souza, Auxiliar Judiciário, que o digitei. assinado por **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias Nº 12278997

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0006383-94.2023.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de EDILEIA GONCALVES TEIXEIRA, CPF nº 596.830.821-49, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da decisão proferida no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ademais, quanto aos outros processos que se formulou pedido de reunião, com fito de evitar decisões conflitantes, e considerando os princípios da celeridade processual e da economia dos atos processuais determino a reunião das execuções fiscais nº 0006383-94.2023.8.27.2706, 0000191-53.2020.8.27.2706 e 0018846-39.2021.8.27.2706. PROVIDÊNCIAS DO CARTÓRIO: 1. Promova-se a reunião e apensamento das seguintes execuções fiscais: 0006383-94.2023.8.27.2706, 0000191-53.2020.8.27.2706 e 0018846-39.2021.8.27.2706 e instituo como processo principal o de nº 0006383-94.2023.8.27.2706, devendo os atos processuais serem nele realizados; 2. Translade cópia da presente decisão a todos os processos elencados no item "1"; 3. Cumprido o traslado determinado no item "2", todas as execuções elencadas no item "1", devem volver para lançamento do movimento "Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente", exceto a execução principal (nº 0006383-94.2023.8.27.2706) que seguirá seu curso normal; 4. Intime-se o exequente na execução instituída como principal nº 0006383-94.2023.8.27.2706, para que, no prazo de 30 dias, apresente planilha atualizada de todos os processos reunidos, bem como se manifeste acerca do prosseguimento do feito, ficando ciente de que caso queira indicar bens a penhora deverá acostar a certidão de inteiro teor do bem para análise do pedido; 5. Intime-se a parte executada acerca da presente decisão, na intimação da parte executada acerca da reunião dos feitos deve constar a soma das execuções reunidas, e os números de todos os processos reunidos; Cumpra-se."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2024. Eu, Jucelia de Almeida Pedroso Souza, Auxiliar Judiciário, que o digitei. assinado por **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias Nº 12273336

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0024689-53.2019.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de EDIVALDO SOARES DE SOUZA, CPF nº 157.562.113-49, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 116 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. Intimo o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. EXPEÇA-SE alvará, em favor da parte executada, do montante constricto nos autos (evento 59), mais rendimentos, devendo o Cartório observar o valor atualizado em conta judicial, no momento do cumprimento do ato; 2. Intime-se a parte executada acerca do conteúdo da presente sentença; 3. Promova-se o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrictão recaia sobre bem imóvel, officie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 4. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 6. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, e arquivem-se os autos. Intime-se.**

Cumpra-se. ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2024. Eu, Jucelia de Almeida Pedroso Souza, Auxiliar Judiciário, que o digitei. assinado por **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12291759 - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0003444-88.2016.8.27.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de VITAL REPRESENTAÇÕES LTDA, FERNANDO CAETANO LAGARES FILHO, WYLIAM VAZ e OS MESMOS, CNPJ/CPF nº 10565582000298 e 78145171172, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 121 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto, DEFIRO os pedidos formulados pelo exequente no evento 119 para, sob a égide do parágrafo 3º, do artigo 782 do Código de Processo Civil, determinar a inclusão da dívida exequenda junto ao cadastro de proteção de crédito SERASA em nome da pessoa jurídica e sócio executado e, com base no art. 185-A do Código Tributário Nacional e do Provimento nº 39/2014 do CNJ, decretar a indisponibilidade dos bens em nome da pessoa jurídica e sócio, indisponibilidade essa limitada ao valor atualizado da execução. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais que: Promova por intermédio do sistema SERASAJUD, a inclusão da dívida exequenda no cadastro de proteção de créditos em nome da pessoa jurídica e sócio; 1. Proceda com a indisponibilidade de bens imóveis em em nome da pessoa jurídica e sócio via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB. Ressalto que, ao realizar tal medida, o cartório deverá certificar nos autos, acompanhando diariamente se houve resposta; 2. Sobrevindo alguma resposta o cartório deverá imediatamente juntar aos autos e cientificar o exequente; Intimem-se as partes executadas acerca da presente decisão. Após o cumprimento do presente, volvam os autos para análise do pedido de Cumprimento de Sentença acostado ao evento 117. Além do mais, ressalto que, caso o ato citatório tenha sido realizado por mandado/carta e não sendo possível a intimação pessoal do(s) executado(s) acerca da presente decisão, que essa deverá ser perfectibilizada na modalidade editalícia. Caso a citação tenha ocorrido via edital, NOMEIO desde logo, o Douto Curador Especial designado para atuar neste Juízo, que deverá ser intimado da presente decisão. Ressalto que, nos casos em que houve extinção parcial e/ou suspensão parcial da dívida, sendo necessário, intime-se o exequente para que no prazo de 30 dias, apresente nova planilha de cálculo atualizada, a fim de promover a inclusão do nome da parte executada no cadastro de inadimplentes, caso haja pedido; O exequente fica intimado da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2024. Eu, HELOISA NEGRI SANCHES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias Nº 12262770

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0023668-42.2019.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de GERALDO RIBEIRO VIANA, CPF nº 017.923.422-68, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor do Despacho proferida no evento n.º 59. dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Dessa forma, com fito de evitar decisões conflitantes, e considerando os princípios da celeridade processual e da economia dos atos processuais determino a reunião das execuções fiscais nº 0005310-87.2023.8.27.2706, 0023668-42.2019.8.27.2706 e 0007609-71.2022.8.27.2706. PROVIDÊNCIAS DO CARTÓRIO: 1. Promova-se a reunião e apensamento das seguintes execuções fiscais: 0005310-87.2023.8.27.2706, 0023668-42.2019.8.27.2706 e 0007609-71.2022.8.27.2706 e instituo como processo principal o de nº 0023668-42.2019.8.27.2706, devendo os atos processuais serem nele realizados; 2. Translade cópia da presente decisão a todos os processos elencados no item "1"; 3. Cumprido o traslado determinado no item "2", todas as execuções elencadas no item "1", devem volver para lançamento do movimento "Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente", exceto a execução principal (nº 0023668-42.2019.8.27.2706) que seguirá seu curso normal; 3. Intime-se o exequente na execução instituída como principal nº 0023668-42.2019.8.27.2706, para que, no prazo de 30 dias, apresente planilha atualizada de todos os processos reunidos, bem como se manifeste acerca do prosseguimento do feito, ficando ciente de que caso queira indicar bens a penhora deverá acostar a certidão de inteiro teor do bem para análise do pedido; 4. Intime-se a parte executada acerca da presente decisão, na intimação da parte executada acerca da reunião dos feitos deve constar a soma das execuções reunidas, e os números de todos os processos reunidos; a soma da causa das execuções reunidas no valor de R\$ 15.069,84 (quinze mil sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) Cumpra-se."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2024. Eu, Jucelia de Almeida Pedroso Souza, Auxiliar Judiciário, que o digitei. assinado por **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12291624 - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): BIRAMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR e PRONTO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CPF/CNPJ n°: 70417075120 e 13546741000114, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0010384-25.2023.8.27.2706, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 39.056,77 (trinta e nove mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), representada pela CDA n° C1824/2022, datada de 29/09/2022, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "(Caso não seja possível o cumprimento da diligência, DEFIRO desde logo o pedido de citação via edital da pessoa jurídica PRONTO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA e do executado BIRAMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos, no prazo de 30 dias.)" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2024. Eu, HELOISA NEGRI SANCHES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal n° 0017600-71.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de JHULIA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 04824150108, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 40 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, **EXTINGO** o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. **PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO:** 1. Decorrido o prazo recursal, determino o levantamento de eventuais restrições pendentes (de qualquer natureza), tais como bloqueios sistêmicos (**SerasaJud, RenaJud, SisBajud, ONR, Central de Indisponibilidade etc**) e penhoras); 2. Solicite-se a devolução de eventuais cartas precatórias ou mandados (independentemente do cumprimento); 3. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 4. Decorrido o trânsito em julgado ou renunciado o prazo recursal e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe; 5. Deverão ser adotadas as medidas necessárias para intimação das partes da presente sentença, inclusive expedindo edital de citação/intimação, sendo o caso. Resta advertida a parte exequente de que serão sumariamente rejeitados eventuais embargos de declaração que se limitem a, genericamente, pleitear pela aplicação do § 5º, art. 1º, do referido Ato Normativo (sem demonstrar, concretamente, que possa localizar bens do executado em até 90 dias), não bastando para tanto mero pleito genérico de pesquisas sistêmicas. Intimo as partes da presente sentença. Cumpra-se. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2024. Eu, MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal n° 0021640-33.2021.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de ELIANE DE JESUS SILVA, CPF: 03674295350, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 70 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, **EXTINGO** o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. **PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO:** 1. Decorrido o prazo recursal, determino o levantamento de eventuais restrições pendentes (de qualquer natureza), tais como bloqueios sistêmicos (**SerasaJud, RenaJud, SisBajud, ONR, Central de Indisponibilidade etc**) e penhoras); 2. Solicite-se a devolução de eventuais cartas precatórias ou mandados (independentemente do cumprimento); 3. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 4. Decorrido o trânsito em julgado ou renunciado o prazo recursal e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe; 5. Deverão ser adotadas as medidas necessárias

para intimação das partes da presente sentença, inclusive expedindo edital de citação/intimação, sendo o caso. Resta advertida a parte exequente de que serão sumariamente rejeitados eventuais embargos de declaração que se limitem a, genericamente, pleitear pela aplicação do § 5º, art. 1º, do referido Ato Normativo (sem demonstrar, concretamente, que possa localizar bens do executado em até 90 dias), não bastando para tanto mero pleito genérico de pesquisas sistêmicas. Intimo as partes da presente sentença. Cumpra-se. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2024. Eu, MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 2402/2024 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 22 de agosto de 2024

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 23/08/2024 à 30/08/2024.**

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, com alterações dadas pelas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020, e nº 403, de 29 de junho de 2021, todas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo grau de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, revogada a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 17, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, o plantão de 1º grau será composta por um magistrado, um servidor, um assessor e até dois Oficiais de Justiça;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 14, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, a elaboração da escala anual do Plantão Judiciário das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o Plantão Judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se, exclusivamente, ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

IV - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou que em virtude da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII - medidas urgentes, de natureza cível ou criminal, de competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

VIII - medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil.

Parágrafo único. O plantão judicial não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado por órgão judicial, tampouco serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores e solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, nem haverá liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. O plantão judiciário será realizado nos Fóruns das Comarcas do Estado do Tocantins, sendo mantido ininterruptamente quando não houver expediente forense, em regime de sobreaviso.

§ 1º Consideram-se como períodos em que não há expediente forense:

I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, observadas as regras contidas nos incisos I e II do §1º deste artigo.

Art. 3º. O plantão noturno, no qual os juízes atuarão em regime de sobreaviso, destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade e a possibilidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida no horário especial (art. 2º, II), devendo atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II - quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III - quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, mas apenas no plantão diurno, se não houver expediente ordinário.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Fica designada a **Dra. Renata Tereza da Silva Macor**, Juíza de Direito, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, pelo período compreendido **das 18h (dezoito horas) do dia 23/08/2024 até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30/08/2024.**

§ 1º. Fica designada a Servidora **Ana Claudia Sousa da Silva**, técnico judiciário, lotado(a) na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, pelo período compreendido **das 18h do dia 23/08/2024 às 11h59 do dia 26/08/2024**, por meio do telefone **(63)99971-7727.**

§ 2º. Fica designada a Servidora **Márcia Sousa Almeida**, técnico judiciário, lotado(a) na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, pelo período compreendido **das 18h do dia 26/08/2024 até às 11h59 do dia 30/08/2024**, por meio do telefone **(63)99971-7727.**

§ 3º. Fica designado o **Oficial de Justiça Avaliador Irom Ferreira Araújo Júnior**, telefone **(63)99284-0265**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas Comarcas de Araguaína e Wanderlândia.

§ 4º. Fica designada a Oficiala de Justiça Avaliadora **Diana da Cruz Campos Ferreira**, telefone **(63)99220-6999**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins.**

§ 5º. Fica designada a Assessora Jurídica **Claudia Brito Batista Viana**, para responder pelo assessoramento da magistrada no período do respectivo plantão.

Art. 5º. Ficam informados os contatos telefônicos e e-mail, para o **plantão do Jurídico da Secretaria Estadual de Saúde**, com suporte em caráter de urgência, nos termos do SEI nº. 22.0.000013561-9, por meio do **telefone (63)99966-4032 e e-mail: gerenciajudicial@saude.to.gov.br.**

Art. 6º. A Secretaria do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 7º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 8º. Ficam os secretários das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia responsáveis pela publicação da presente Portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente Portaria a(o) Juiz(a) Diretor(a) do Foro das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
Juiz de Direito - Diretor do Foro

Unidade Central de Processamento Eletrônico-Norte **Intimações às partes**

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Nº 0014696-10.2024.8.27.2706/TO

AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA

ADVOGADO(A): VERA REGINA MARTINS (OAB/RS034607)

RÉU: GUEDES & GUEDES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da **DESPACHO/DECISÃO** proferida nos presentes autos no evento 21, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ao exame, verifico que a parte autora comunicou a realização de acordo no evento 41 e requereu a suspensão dos autos até o cumprimento total do acordo. Portanto, atento a disposição do art. 922 do NCPC, **determino a suspensão do presente feito** até o pagamento da última parcela do acordo firmado entre as partes (ev. 17). Decorrido o prazo supraestabelecido, proceda-se com o imediato levantamento da suspensão e ciência à parte credora. **Por fim, com urgência, determino o recolhimento do mandado de busca e apreensão expedido. Cumpra-se.**"

Editais de intimações com prazo de 20 dias

Execução de Título Extrajudicial Nº 5012455-95.2012.8.27.2706/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.

RÉU: WALDECY LOPES ALVES E OUTRO

EDITAL Nº 12215742

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito **FRANCISCO VIEIRA FILHO**, da **1ª Vara Cível de Araguaína**,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Araguaína tramita o processo de 5012455-95.2012.8.27.2706, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A., em desfavor de WALDECY LOPES ALVES e TRANSPORTADORA VELHO OESTE LTDA ME, e que por este meio, procede a **INTIMAÇÃO** da parte **Executada WALDECY LOPES ALVES**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da **PENHORA** efetivada via sistema Sisbajud, no valor de **R\$ 1.762,69 (mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, bem como, para no **prazo de 05 (cinco) dias** (art. 854, § 3º do NCPC), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores, conforme determinado no Decisão do evento 203. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Editais de citações com prazo de 20 dias

Usucapião Nº 0016168-85.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: FLORENCIO FLORINDO DE CARVALHO

RÉU: JOSE DIAS SARAIVA FILHO

RÉU: OS MESMOS

EDITAL Nº 12292366

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS com PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, da **3ª Vara Cível de Araguaína**, **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Araguaína/TO tramita o processo de nº 0016168-85.2020.8.27.2706, Classe: Usucapião, proposta por FLORENCIO FLORINDO DE CARVALHO em desfavor de JOSE DIAS SARAIVA FILHO e OS MESMOS, e que, por este meio, procede a **CITAÇÃO** do **confrontante FIRMA EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA**, para tomar conhecimento da presente ação que tem como objeto o pedido de usucapião, envolvendo o imóvel a seguir descrito: **DESCRIÇÃO DO BEM**: lote nº 02, da quadra nº 14, Rua 57, integrante do Loteamento Nova Araguaína/TO, com as seguintes descrições topográficas: pela linha de fundo 14,00 mt e 14,00 mt de frente rua 57 e pela lateral direita 30,0 mt e pela lateral esquerda 30,0, Araguaína-TO, bem como, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, ofereçam resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do evento 83. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **OBSERVAÇÕES: O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum da Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.** Araguaína/TO, data certificada eletronicamente. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**. Juiz Coordenador.

Editais de citações com prazo de 30 dias

Usucapião Nº 0024683-07.2023.8.27.2706/TO

AUTOR: EVA NASCIMENTO DOS SANTOS

RÉU: NEUSA BARBOSA SILVA

EDITAL Nº 12200747

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS com PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) A Excelentíssima Senhora Doutora Juiz(a) de Direito **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, da **2ª Vara Cível de Araguaína**, **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína/TO tramita o processo de nº 0024683-07.2023.8.27.2706, Classe: Usucapião, proposta por EVA NASCIMENTO DOS SANTOS em desfavor de NEUSA BARBOSA SILVA, e que, por este meio, procede a **CITAÇÃO e ciência de eventuais TERCEIROS INTERESSADOS** incertos e desconhecidos, para tomarem conhecimento da presente ação que tem como objeto o pedido de usucapião, envolvendo o imóvel a seguir descrito: **DESCRIÇÃO DO BEM**: Lote nº 06 da Quadra nº 51, situado na Rua 28, Setor Oeste, Araguaína-TO, com área de 391,26 m² (trezentos e noventa e um metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados) a área do Lote nº 06 é de 391,26 m² (trezentos e noventa e um metros

quadrados e vinte e seis centímetros quadrados), contendo as seguintes dimensões: 7,80 m (sete metros e oitenta centímetros) de frente pela Rua 28; 7,07 (sete metros e sete centímetros) pela linha do chanfrado; 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) pela linha de fundo, confrontando com o Lote nº 07; 26,30 m (vinte e seis metros e trinta centímetros) pela lateral direita, fazendo limite com a Rua 22 e; 31,30 m (trinta um metros e trinta centímetros) pela lateral esquerda, confrontando com o Lote nº 05, registrada na Matrícula nº. 16.337, CRI de Araguaína/TO, bem como, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, ofereçam resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do evento 38 Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

USUCAPIÃO Nº 0001951-11.2023.8.27.2713/TO

AUTOR: MANOEL MOREIRA

AUTOR: SUELY DIAS DA SILVA MOREIRA

RÉU: MISAEL JOSE DA CONCEICAO

RÉU: MIKAELI MOREIRA FERREIRA

RÉU: MARIA RITA MOREIRA (Espólio)

REPRESENTANTE LEGAL DO RÉU: JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (Inventariante)

RÉU: OZEAS DE ARAÚJO (Espólio)

RÉU: ANA ROSA PEDROSO DE ARAÚJO (Espólio)

REPRESENTANTE LEGAL DO RÉU: ÂNGELA MARIA MOREIRA (Representante)

EDITAL Nº 12229324

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **MARCELO LAURITO PARO**, da **2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins**,

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins/TO tramita o processo de nº 0001951-11.2023.8.27.2713, Classe: Usucapião, proposta por MANOEL MOREIRA e SUELY DIAS DA SILVA MOREIRA em desfavor de OZEAS DE ARAÚJO (Espólio), ANA ROSA PEDROSO DE ARAÚJO (Espólio), JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (Inventariante), MISAEL JOSE DA CONCEICAO, MIKAELI MOREIRA FERREIRA, MARIA RITA MOREIRA (Espólio) e ÂNGELA MARIA MOREIRA (Representante), e que, por este meio, procede a **CITAÇÃO e ciência de INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS OU EM LOCAL NÃO SABIDO**, para tomarem conhecimento da presente ação que tem como objeto o pedido de usucapião, envolvendo o imóvel a seguir descrito: **imóvel urbano constituído pelo Lote 16 (dezesesseis) da Quadra 36 (trinta e seis), situado no Loteamento Cruzaltina, na cidade de Couto Magalhães/TO, assim caracterizado: Frente para a Rua 32, por onde mede 15,00 metros; pela lateral direita confrontando com o Lote 17, medindo 30,00 metros; pela lateral esquerda confrontando com o Lote 15, medindo 30,00 metros; e fundos confrontando com o Lote 18, por onde mede 15,00 metros; perfazendo uma área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado na Matrícula n. 292 do Único Serviço Notarial e Registral de Couto Magalhães/TO**, bem como, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, ofereçam resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do evento 14. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Sentenças

Procedimento Comum Cível Nº 0002346-66.2024.8.27.2713/TO

AUTOR: ZULMIRA CARDOSO CHAVES

RÉU: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA

FICA A PARTE **REQUERIDA** intimada do teor da Sentença proferida nos presentes autos no evento 32, cuja parte dispositiva segue transcrita: "*Ex positis*, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS** formulados na inicial para: a) **DECLARAR** a inexistência da relação jurídica entre as partes e conseqüentemente dos respectivos débitos, referentes aos descontos praticados pela requerida sob nomenclatura **CONTRIBUIÇÃO CBPA**; b) **CONDENAR** a parte requerida à devolução dos valores indevidamente descontados, de forma já dobrada, ou seja, **R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, acrescidos de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos contados do efetivo desembolso (Súmulas 43 e 54 do STJ), sem prejuízos das parcelas porventura descontadas no curso da ação e desde que **respeitado o limite prescricional de 05 (cinco) anos**; c) **CONDENAR** a parte requerida ao pagamento de **DANOS MORAIS** no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sobre o qual incidirão juros de mora de 1% ao mês, a contar do evento danoso (Súmula 54 do STJ) e correção monetária pelo índice INPC contados a partir da sentença (Súmula 362 do STJ). Nos termos da Súmula 326/STJ – "*Na ação de indenização por dano moral, a condenação em montante inferior ao postulado na inicial não implica sucumbência recíproca*". Assim, tendo em vista que a parte autora sucumbiu em parte mínima do pedido, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo 10% sobre o valor do proveito econômico obtido, com fundamento no artigo 85, §2º, c/c artigo 86, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I do Código

de Processo Civil. **COM O TRÂNSITO EM JULGADO**, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento n.º 02/2023/CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Colinas do Tocantins, data do protocolo eletrônico. Documento eletrônico assinado por **MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito**".

Procedimento Comum Cível Nº 0004217-68.2023.8.27.2713/TO

AUTOR: ALZERINA IVO DOS ANJOS

RÉU: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

FICA A PARTE **REQUERIDA** intimada do teor da Sentença proferida nos presentes autos no evento 22, cuja parte dispositiva segue transcrita: "*Ex positis*, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS** formulados na inicial para: a) **DECLARAR** a inexistência da relação jurídica entre as partes e conseqüentemente dos respectivos débitos, referentes aos descontos praticados pela requerida sob nomenclatura **CONTRIBUIÇÃO CONAFER**; b) **CONDENAR** a parte requerida à devolução dos valores indevidamente descontados, de forma já dobrada, ou seja, **R\$ 1.660,56 (mil cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, acrescidos de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos contados do efetivo desembolso (Súmulas 43 e 54 do STJ), sem prejuízos das parcelas porventura descontadas no curso da ação e desde que **respeitado o limite prescricional de 05 (cinco) anos**; c) **CONDENAR** a parte requerida ao pagamento de **DANOS MORAIS** no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sobre o qual incidirão juros de mora de 1% ao mês, a contar do evento danoso (Súmula 54 do STJ) e correção monetária pelo índice INPC contados a partir da sentença (Súmula 362 do STJ). Nos termos da Súmula 326/STJ – "*Na ação de indenização por dano moral, a condenação em montante inferior ao postulado na inicial não implica sucumbência recíproca*". Assim, tendo em vista que a parte autora sucumbiu em parte mínima do pedido, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo 10% sobre o valor do proveito econômico obtido, com fundamento no artigo 85, §2º, c/c artigo 86, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. **COM O TRÂNSITO EM JULGADO**, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento n.º 02/2023/CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. **INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Colinas do Tocantins, data do protocolo eletrônico. Documento eletrônico assinado por **MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito**".

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal

Nº dos Autos: 0008713-30.2024.8.27.2706

Acusado: CLAUDOMIR DE LIMA SILVA

Vítima: M. S. O. S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO(A)**: CLAUDOMIR DE LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1979, natural de Jacundá-PA, filha de Maria Alvenir Alves de Lima e José da Cruz Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 634.651.912-34, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito:

"...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente, ainda que esta não esteja no local; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação, mesmo que o contato se dê por intermédio de terceiros, a pedido do requerido; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Vara

Editais de intimações com prazo de 20 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Interdição/Curatela (processo nº 0001561-16.2024.8.27.2710), tendo como Requerente SANDRA FARIAS SILVA e como requerido IVANILSON ITALO SILVA SANTOS. Sendo o presente para **INTIMAR** a Requerente SANDRA FARIAS SILVA, brasileira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, **para promover os atos e as diligências que lhe incumbem (regularizar sua situação processual), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo por abandono (CPC, 485, III, § 1º)**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 05/08/2024. Eu, Layse Sabrynna da Silva Rocha, (Servidora de Secretaria), que digitei.

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00058020920198272710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR(A) LUCIVALDA PEREIRA DA SILVA**, portadora de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADOR (A) Senhor (a) KARINA DA SILVA MARTINS**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando (a) em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2024. Eu, Layse Sabrynna da Silva Rocha, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00021772520238272710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR(A) EDVALDO MARTINS DE ALMEIDA**, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADOR (A) Senhor (a) VIVIANE SOUSA DE ALMEIDA**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando (a) em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024. Eu, Layse Sabrynna da Silva Rocha, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00030560320218272710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR(A) JOSÉ FILHO INACIO DA SILVA**, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADOR (A) Senhor (a) FRANCISCO LEONARDO DA SILVA**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando (a) em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024. Eu, Layse Sabrynna da Silva Rocha, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00060610420198272710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR(A) ZÉLIA RODRIGUES GOMES**, portadora de Alzheimer, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADOR(A) Senhor (a) ROSILEIA RODRIGUES DA SILVA**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando (a) em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024. Eu, Layse Sabrynna da Silva Rocha, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00030762820208272710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR(A) WYLLIASMAR PEREIRA LEITE**, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADOR (A)** Senhor (a) **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando (a) em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024. Eu, Layse Sabryna da Silva Rocha, que digitei.

2ª Vara**Edital de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da Medida Protetiva de Urgência ne 0002808-32.2024.8.27.2710/TO, figurando como representado HELITONIO FERREIRA DA PENHA MOURA, brasileiro, nascido aos 04/03/1984, pedreiro, filho de Maria da Luz Ferreira de Penha Moura, nascido portador do CPF 024.320.091-93, **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) representado encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos como incurso(s) nas sanções do 147 do Código Penal. Ademais, como não tenha sido possível INTIMÁ-LO/CITÁ-LO pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, com prazo de 15 dias, **PROCEDO** a **INTIMAÇÃO/CITAÇÃO** do representado acima mencionado de todo o teor das Medidas Protetivas de Urgência que lhe foram impostas e abaixo transcritas, para querendo, no prazo de 15(quinze), contestar os termos da Inicial e Decisão de concessão das medidas através de advogado constituído ou Defensor Público. "DECISÃO: **ANTE O EXPOSTO**, nos termos da fundamentação alhures e em conformidade com o parecer ministerial, com fulcro no art. 22 da Lei n.º 11.340/2006, **CONCEDO** as seguintes medidas protetivas em desfavor do representado: **a)** No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o Requerido está proibido de se aproximar da vítima, seus familiares (ascendentes, descendentes e colaterais até 2º grau) e testemunhas, no limite mínimo de 100 (cem) metros, ainda que seja em lugar público (art. 22, III, "a", da Lei n.º 11.340/2006); **b)** No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, está proibido de manter contato com a vítima, seus familiares (ascendentes, descendentes e colaterais até 2º grau) e testemunhas por qualquer meio de comunicação (art. 22, III, "b", da Lei n.º 11.340/2006); **c)** Proibição ao agressor de frequentar a residência da ofendida e de seus familiares, bem como seu eventual/local de trabalho ou qualquer local em que a vítima estiver, dentre eles bares, boates, escolas, clubes sociais, a fim de preservar a sua integridade física e psicológica, (art. 22, III, "c", da Lei n.º 11.340/2006). Deixo de apreciar os demais pedidos em razão da ausência de respaldo probatório necessário. Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica. No cumprimento do mandado, o Oficial de Justiça deverá explicar ao agressor que, por ora, apenas se trata de medida assecuratória protetiva, de natureza não condenatória e satisfativa, visando apenas e tão somente a proteção da vítima. Ficará o Requerido advertido de que **o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso não esteja legalmente preso**, sem prejuízo de outras medidas legais, com a nova redação da Lei n.º 12.403/2011 (artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). No ato de intimação do agressor cite-o para que, caso queira, ofereça defesa, no prazo de 15 dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 335, CPC). Agressor e vítima deverão ser esclarecidos que a Defensoria Pública deste Estado está à disposição para o patrocínio de suas defesas, caso seja procurada. Em não havendo manifestação do Requerido, no prazo legal, a decisão será ratificada, **MANTENDO-SE** as medidas protetivas ora deferidas pelo prazo acima mencionado. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a Delegacia de Polícia o eventual descumprimento das medidas protetivas pelo suposto agressor, assim como a cessação da situação de violência ocorrida durante a eficácia da medida, para conhecimento do Ministério Público Estadual e este Juízo para as devidas providências. Consigno que a vítima não poderá ir deliberadamente ao encontro do agressor, de modo inverso às medidas proibitivas, sob pena de revogação. No mais, o prazo de duração será de **06 meses, a partir da concessão da medida**. Deverá a vítima ser alertada quanto ao prazo destas medidas, sendo que ao final do prazo, deverá informar se há interesse/necessidade na renovação, independente de intimação. A vítima deverá comunicar eventual reconciliação. Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público Estadual para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei n.º 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei n.º 11.340/06. Oficie-se à Autoridade Policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do Pedido das Medidas Protetivas de Urgência apresentado pela vítima, no sentido de que se garanta a plena eficácia destas medidas, fazendo para tanto, do que dispõe do artigo 11, I, da Lei n.º 11.340/2006, bem como para requisitar-lhe a remessa do respectivo Inquérito Policial, no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei n.º 11.340/2006, c/c do art. 10 do Código de Processo Penal. Proceda-se a devida inclusão de dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei n.º 11.340/2006. Saliento, por oportuno, que a citação/intimação deverá ser realizada pessoalmente – via Oficial de Justiça, em atenção ao disposto no art. 21 da Lei n.º 11.340/2006. Esclareço, desde já,

que para cumprimento das diligências desta decisão poderá o Oficial de Justiça se valer do previsto no art. 14 da Lei n.º 11.340/2006, c/c os do § 2º, do art. 212, do Código de Processo Civil, por aplicação supletiva. Intimadas as partes, e não havendo manifestação desta decisão, certifique-se. **Servirá a presente decisão de mandado de intimação do Requerido e de notificação/intimação da vítima, sendo entregue a estes uma cópia.** Ao final do prazo certifique-se se houve manifestação da vítima pela prorrogação, bem como se foi instaurado inquérito policial ou ação penal....ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito". **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, **BENONIAS FERREIRA GOMES**, Técnico Judiciário, mat. 43074. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

COLINAS

2ª vara cível

Boletins de expediente

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – CONDOMÍNIO - AUTOS Nº 1001958-39.2022.8.26.0032

CARTA PRECATÓRIA Nº 00020929320248272713

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE ARAÇATUBA

ADVOGADO: Dra. Marli Soares da Rocha Moreno, OAB/SP 201.267 e Dr. Paulo Henrique Moreno, OAB/SP 199.084

REQUERIDO: MAURO SÉRGIO LIMA

INTIMAÇÃO/PAGAMENTO DE CUSTAS: "Fica a parte autora, intimada para providenciar o recolhimento das custas/taxa judiciária referente a presente carta precatória, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar nos autos o recolhimento, sob pena de devolução sem cumprimento, devendo acessar o link: <https://eproc1.tjto.jus.br>".

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO N. 20/2024. Prazo: 60 (sessenta) dias

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jacobine Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escriwania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da ação de cumprimento de sentença, registrada sob o n. **0006729-29.2020.8.27.2713**, através deste **CITA-SE JURINEIDE GOMES CABRAL DE SOUZA**, brasileiro, estado civil, profissão e RG desconhecidos, CPF n. 877.918.544-49, residente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, com prazo de sessenta dias (60), findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias para contestar a ação, sob pena de revelia. Colinas do Tocantins, TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024. Eu, Thaís Lorrany Ribeiro Araújo, Estagiária, digitei. Eu, Leidjane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial Interina, conferi. **JACOBINE LEONARDO**. Juiz de Direito. Documento eletrônico assinado por **JACOBINE LEONARDO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

DIANÓPOLIS

Vara cível

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis-TO, na forma da Lei etc. **FAZ SABER**, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0001380-65.2022.8.27.2716** de **Retificação de Registro de Imóvel**, tendo como Requerente(s) **ISABEL NUNES DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 575.535– SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 220.929.431-20, Contato: (61) 9 9201-5430, residente na Quadra 13, conjunto D, Lote 06, s/n, Planaltina/DF, e Requerido(s) **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - SEM PARTE RÉ**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, os interessados ausentes e desconhecidos**, para querendo no **prazo de 15 (quinze) dias**, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024. Eu, IARA FRANCISCO DE CERQUEIRA, matrícula 358475, Servidor(a) de Secretaria, digitei e conferi.

GOIATINS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Exmº Sr. Dr. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz de Direito da Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de Guarda de Família, registrada sob o n. 0001906-54.2021.8.27.2720, chave: 790443011921, na qual figura como requerente **SIRLENE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o n. 909.560.361-04, residente e domiciliada na Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural de Barra do Ouro – TO, CEP: 77.765-000, e Requeridos, **LUCIVALDO PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 031.529.651-84, residente em lugar ignorado e incerto e **ANA CLÉSIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, estado civil e profissão desconhecido, inscrita no CPF sob o nº 027.695.111-57, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, s/n, centro, Pau d'Arco/TO, CEP 77785-000, vem por meio deste, **CITAR** o requerido, **LUCIVALDO PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 031.529.651-84, residente em lugar ignorado e incerto, para tomar conhecimento da presente ação acima mencionada, bem como, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da primeira publicação, apresentar resposta escrita à pretensão inicial em forma de contestação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Marinêz Alves Bezerra Vila, Técnica Judiciária que o digitei. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS** – Juiz de Direito.

GUARAÍ

1ª vara cível

Intimações às partes

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica **INTIMADO** o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0006299-24.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **LAZARO SEBASTIAO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o número 194.158.261-34, anteriormente residente e domiciliado na RUA FRANCISCO VIEIRA, s/n, qd.0006, lt.0014. . PARQUE ESPERANÇA, GUARAÍ - TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 53 de 01/08/2024: “ Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guaraí/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA**, Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica **INTIMADO** o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005625-75.2020.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **ELAINE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número 038.678.881-24, anteriormente residente e domiciliado na RUA 13 DE MAIO, CASA, Bairro CENTRAL NORTE, CEP 77.708-000, Tabocao -TO.

SENTENÇA do Evento 33 de 01/08/2024: “ Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guaraí/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA**, Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica **INTIMADO** o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005626-60.2020.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **ELAINE SANTANA QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o número 718.970.466-34, anteriormente residente e domiciliado na AV. FLAMBOYANT, Bairro CENTENARIO, CEP 77.708-000, Tabocao - TO.

SENTENÇA do Evento 33 de 01/08/2024: “ Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guaraí/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA**, Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0006559-04.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **MARILENE GALVÃO DE FRANÇA**, inscrito no CPF sob o número 013.537.981-43, anteriormente residente e domiciliado nos endereços RUA-05, 703, qd.0014, lt.0020. . JARDIM ALTO ALEGRE, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000 e RUA PIAUI, 0, qd., lt., , LESTE, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 72 de 30/07/2024: “ Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA**, Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005627-45.2020.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **ELBA XAVIER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número 040.310.761-00, anteriormente residente e domiciliado na RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA, Bairro VISTA ALEGRE, CEP 77.708- 000, Tabocao - TO.

SENTENÇA do Evento 35 de 01/08/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005636-75.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **DEUSIRENE PEREIRA CARNEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o número 025.918.951-04, anteriormente residente e domiciliado na RUA 25, 0, qd., lt., , UNIVERSITARIO, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 53 de 01/08/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005637-89.2020.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **ELSIMAR BRITO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o número 837.271.161-53, anteriormente residente e domiciliado na RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 0, Bairro CENTRO, CEP 77.708-000, Tabocao - TO.

SENTENÇA do Evento 30 de 01/08/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005825-53.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **GENEZIO PEREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob o número 021.415.231-68, anteriormente residente e domiciliado na AV. DUQUE DE CAXIAS, 0, qd., lt., , DANTAS 3ª ETAPA, GUARÁI -TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 61 de 01/08/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005579-57.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **ALDO OLIVEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o número 867.396.621-34, anteriormente residente e domiciliado na AV. B-06, 4467, qd.0004, lt.023B. . PIASSAVA, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000. AV. B-07, 0, qd., lt., , AEROPORTO, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 60 de 01/08/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005809-02.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **FRANKLIN GOMES CARDOSO VANDERLEY**, inscrito no CPF sob o número 785.469.821-04, anteriormente residente e domiciliado na ALAMEDA VERÃO, s/n, qd.0017, lt.0022. . RESIDENCIAL PÔR DO SOL AV. PAULISTA, 0, qd., lt., , ALVORADA 2ª ETAPA, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 89 de 01/08/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0006881-24.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **SIVALDO FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o número 004.847.451-74, anteriormente residente e domiciliado na RUA DAS FLORES, S/N, QD.0023, LT.0011. JARDIM ALTO ALEGRE - GUARÁI/TO – CEP.: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 55 de 30/07/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, ambos do CPC, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito em razão da ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa. Determino, ainda, a imediata baixa de quaisquer restrições que porventura existam em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0006901-15.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **SEBASTIÃO SATURNINO SILVÉRIO**, inscrito no CPF sob o número 645.229.701-53, anteriormente residente e domiciliado na AV. CASTELO BRANCO, 2347, qd.0002, lt.0018. . DANTAS, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000

SENTENÇA do Evento 57 de 30/07/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, ambos do CPC, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito em razão da ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa. Determino, ainda, a imediata baixa de quaisquer restrições que porventura existam em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0006894-23.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o número 295.109.701-82, anteriormente residente e domiciliado nos endereços AV B 02, s/n, qd.0018, lt.0002. . PIASSAVA, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000. e AV.B-01, 0, qd.0, lt.0, , AEROPORTO, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000

SENTENÇA do Evento 54 de 30/07/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, ambos do CPC, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito em razão da ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa. Determino, ainda, a imediata baixa de quaisquer restrições que porventura existam em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica **INTIMADO** o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0006873-47.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **ROZENILDA DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF sob o número 898.544.971-00, anteriormente residente e domiciliado nos endereços RUA 11, s/n, qd.QM01, lt.0013. . JARDIM ALTO ALEGRE, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000. e RUA 32, 0, qd.0, lt.0, , UNIVERSITARIO, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 54 de 30/07/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, ambos do CPC, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito em razão da ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa. Determino, ainda, a imediata baixa de quaisquer restrições que porventura existam em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica **INTIMADO** o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005600-33.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **CARLOS ALVES VILANOVA**, inscrito no CPF sob o número 061.209.361-14, anteriormente residente e domiciliado nos endereços RUA BELA VISTA, s/n, qd.0007, lt.0009. JARDIM ALTO ALEGRE, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000. e AV. PAULISTA, 0, qd., lt., CANAA, GUARÁI - TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 110 de 30/07/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, ambos do CPC, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito em razão da ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa. Determino, ainda, a imediata baixa de quaisquer restrições que porventura existam em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica **INTIMADO** o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0005572-65.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **ADEMAR AGUIAR COSTA**, inscrito no CPF sob o número 099.808.221-04, anteriormente residente e domiciliado na Av. Tiradentes, s/n, qd.0008, Lt.007B – Centro - Guarái/TO – CEP.: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 93 de 30/07/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, **DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO** pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica **INTIMADO** o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0006112-45.2020.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **JULIO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número 033.750.981-62, anteriormente residente e domiciliado na POSTO 89 LTDA, Bairro ZONA URBANA, CEP 77.708-000, Colméia - TO.

SENTENÇA do Evento 31 de 22/07/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, **DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO** pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica **INTIMADO** o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº **0007183-53.2018.8.27.2721**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERIDO: **MARIA ELICE FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o número 004.495.501-41, anteriormente residente e domiciliado na AV. PARAIBA, 3087, qd.0013, lt.0012. . SUL MAPA 2-A. GUARÁI - TO Cep: 77.700-000.

SENTENÇA do Evento 64 de 22/07/2024: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 924 c/c 485, VI, , ambos, do CPC, **DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO** pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guarái/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito.”

Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO à empresa peticionante abaixo identificada através dos seus advogado dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 5002749-09.2013.8.27.2721 – Chave do processo: 931393238813

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Advogados: EUDES DA SILVA VIEIRA - OAB/TO 009364

Executados: AMAURI CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, AMAURI CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA e SILVANA CEZARETTI TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Empresa: seguradora **MAPFRE BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.894.432/0001-56, com sede na Rua Doutor Pedrinho, Bairro Rio Morto, Indaial/SC, CEP: 89082-262

Advogados: CAMILA DE MORAES RÊGO, OAB/PE 33.667

Finalidade:

Fica intimado o advogado da parte requerida, o Sr^a. CAMILA DE MORAES RÊGO, OAB/PE 33.667, para, no prazo de 15 dias, habilitar-se no presente processo, apresentando, para tanto, procuração, bem como se manifestar a respeito da manifestação do exequente no evento 174.

Guaraí - TO, 23 de agosto de 2024.

BELIZA DA CRUZ CAMPOS

Técnica Judiciária

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Costa Gonzaga, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) Acusado (a) abaixo qualificado, estando atualmente em local incerto e não sabido, E, como este se encontra em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO PELO PRESENTE**, nos termos da r. Denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL N.º 0002418-29.2024.8.27.2721**. Incidência Penal: Artigo 24-A, da Lei 11.340/2006. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. Denunciado: **IRAN GONCALVES DE SOUZA**, brasileiro, união estável, nascido aos 18/12/1979, natural de Santa Barbara de Goiás/GO, filho de ALDENIZ FARIA DE SOUZA e de ALVARINO GONÇALVES DE SOUZA, inscrito no CPF 97429112153, estando atualmente em local incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 22/08/2024. Eu, Aurenivea Souza Oliveira, digitei e subscrevi, certificando a assinatura abaixo do Magistrado que mandou expedir o presente.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL Nº 11884605

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0002273-41.2022.8.27.2721, ajuizada por EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO em desfavor INACIO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, aposentado, interditado, nascido em 30 de janeiro de 1953, portador do RG nº 1.590.461 SSP/GO e CPF nº 282.986.081-00, filho de Antonia Pereira de Souza e Humbilino Costa Soares, redidente e domiciliado na Fazenda Santa Rita, s/n, Município de Fortaleza do Tabocão/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de surdez congênita e retardo mental moderado, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADORA a sua irmã a Sra. MARIA PEREIRA DA COSTA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 155, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, e com base no artigo 1.177 do Código de Processo Civil, e considerando o artigo 4º, inciso III do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, **ACOLHO EM PARTE** o pedido inicial para: a) **DECLARAR** a interdição de INACIO PEREIRA DA COSTA, com declaração de que é relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, diagnosticado como sendo surdo e mudo, sendo dependente de terceiros para os atos da vida civil; b) **NOMEAR** como curadora, a Sra. Maria Pereira da Costa, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial;

c) Fica advertida a curadora que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueres deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções; Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Em consequência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil; Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando; Após o trânsito em julgado, archive-se Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.” Guaraí, aos 27/11/2023 - Océlio Nobre da Silva - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/07/2024). Eu, Jonh Cleves Fernandes Gonçalves, estagiário, digitei e eu, Bethania Tavares de Andrade, Diretora de Secretaria, conferi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA, JUIZ DE DIREITO, Data e Hora: 23/7/2024, às 13:18:29.

GURUPI

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 12281774: prazo 20(vinte) dias.

CITANDO: NOVA FRONTEIRA URBANIZADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF sob o nº 02.740.090/0001-82, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO:** Citar da Adjudicação Compulsória que lhe é proposta por FRANCISCO COELHO NOGUEIRA, brasileiro, pedreiro, casado, portador do RG sob nº 257.891 SSP-TO e inscrito no CPF sob nº. 768.120.491-15, e cônjuge MARCIA DA SILVA ROGRIGUES NOGUEIRA, portadora do RG sob nº 344.075 2ª Via e inscrita no CPF sob nº 008.132.151-10, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente, contestar, sob pena de revelia e confissão. **IMÓVEL:** Lote 06, número 127, situada na rua 48-A, integrante do Loteamento Parque Nova Fronteira, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, com área de 390,00m². **ADVERTÊNCIA:** Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial (CPC, 344). Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, Eu, Suziane Barros Silveira Figueira, técnica judiciária que digitei e subscrevi nos termos legais. Dr. **GERSON FERNANDES AZEVEDO, MM Juiz de Direito.**

EDITAL Nº 12221748: PRAZO 20(vinte) dias.

CITANDO: SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ nº 02.865.996/0001-23 na pessoa dos seus sócios falecidos **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS e JOÃO LEMES DE SOUZA**, na pessoas de seus respectivos sucessores/herdeiros, **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, corretor de imóveis; **LENILDES CORREIA FERREIRA**, brasileira, solteira, pedagoga; **LEMILDES CORREIA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, func. Pública federal e **LINETE CORREIA FERREIRA**, brasileira, casada; e **KATIA CILENE LEMES DE SOUZA e ERIK RICHARDSON FARIAS E SOUZA**, brasileira, brasileiro, estado civil e profissão ignorados; todos atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO:** Citar da Ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - RITO SUMÁRIO que lhe é proposta por GABRIEL VIEIRA FALCÃO, brasileiro, solteiro, micro-empresário, portador do RG 1.403.108 SSP/GO e do CPF nº 283.512.151-04, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente, contestar, sob pena de revelia e confissão. **IMÓVEL:** Lote 02, da quadra 25, situado na Rua S-05, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, Gurupi-TO. **ADVERTÊNCIA:** Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial (CPC, 344). Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, Eu, Suziane Barros Silveira Figueira, técnica judiciária que digitei e subscrevi nos termos legais. Dr. **GERSON FERNANDES AZEVEDO, MM Juiz de Direito.**

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA: 0005565-60.2024.827.2722

Denunciado: Ramildes Linhares da Silva

Vítima: E.P.D.S.

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Medida Protetiva de Urgência supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **Ramildes Linhares da Silva, brasileiro, convivente em união estável, nascido aos 09/10/1975, natural de Peixe- TO, inscrito no CPF sob o nº 790.104.071-87, tendo como vítima E.P.D.S. Sendo que este encontra-se em local incerto e não sabido, para ser intimada da Decisão da concessão de Medida Protetiva de Urgência: DECIDO:** A vítima E.P.D.S. requereu medidas protetivas de urgência em desfavor da pessoa de RAMAILDES LINHARES DA SILVA, afirmando ter sofrido atos de violência doméstica - situação esta que configuraria, em princípio, a necessidade das medidas, conforme previstas na Lei n.º 11.340/06. A autoridade policial representou pela concessão das seguintes medidas protetivas de urgência previstas na Lei n.º 11.340/06: 1. Afastamento do lar; 2. Proibição de aproximação da vítima, fixando o limite mínimo de distância em 300 metros entre esta e o agressor; 3. Proibição de contato com a vítima por qualquer meio de comunicação. É o relato do necessário. **DECIDO.** Os indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra a vítima podem ser extraídos do relato contido no Pedido de Medida Protetiva (evento 01). A urgência na concessão das medidas protetivas reside em fazer cessar a suposta violência contra a vítima, resguardando a sua integridade

física, moral e psicológica, buscando, sobretudo, evitar eventual risco de reiteração ou agravamento da conduta ilícita. Assim, considerando que a Lei n.º 11.340/06 visa coibir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher, ocorrida no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação; e que a vítima está se sentindo desprotegida em face da conduta do requerido, pois convive em união estável e que na data de ontem foi agredida fisicamente. Diante disso e mais o que consta nos autos, devem ser deferidas as medidas protetivas necessárias. Ressalto que não se está, neste momento, a se analisar a materialidade de uma suposta infração penal, tratando-se tão somente de um juízo de probabilidade até que se analise o mérito da questão. Isto posto, **CONCEDO** as seguintes medidas protetivas de urgência à vítima E.P.D.S., em desfavor de RAMAILDES LINHARES DA SILVA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias: 1. Deverá manter distância mínima de 300 (trezentos) metros da vítima E.P.D.S.; 2. Proibição de manter qualquer forma de contato com a vítima ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOSS seja diretamente ou através de terceiros, por qualquer meio de comunicação; 3. **DETERMINO** o afastamento imediato do agressor do lar, podendo levar consigo tão somente seus objetos de uso e higiene pessoal. Saliento que à medida que proíbe a aproximação com a pessoa da ofendida fica suspensa em caso de atendimento ao chamamento judicial no ambiente forense, tanto neste juízo como perante a Vara de Família e Defensoria Pública. O requerido desde já fica ciente que a cada e descumprimento comprovado, será penalizado com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além de estar sujeito a prisão preventiva por descumprimento de medida protetiva, nos termos do artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha. **Advirto** ainda o requerido que o descumprimento de qualquer das medidas protetivas deferidas por este juízo caracterizará crime de descumprimento de medida protetiva, previsto no art. 24-A da Lei n.º 11.340/06, sem prejuízo de outras eventuais infrações penais que venha a praticar contra a vítima. Sendo o requerido preso em flagrante delito, caberá ao órgão de segurança pública competente prendê-lo e conduzi-lo à Central de Flagrantes para adoção dos procedimentos legais, devendo o respectivo auto de prisão em flagrante ser submetido a controle judicial em conformidade com o artigo 310 do Código de Processo Penal. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Determino à serventia: Façam as comunicações de estilo; Comunique-se a autoridade policial; Intime-se a vítima. Autorizo que a intimação seja feita por telefone; Intimem-se MP e Defesa, se houver; Após, arquivem-se. Gurupi-TO, data certificada pelo sistema. Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, sexta-feira, 23 de agosto de 2024. Eu, Ilsa Vieira de Araújo Martins, servidora de secretaria, que digitei e lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA: 0014704-70.2023.827.2722

Denunciado: Romário Mesquita Santos

Vítima: L.C.D.M.

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Medida Protetiva de Urgência supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **Romário Mesquita Santos, brasileiro, solteiro, tratorista, nascido aos 25/02/1991, natural de Gurupi- TO, inscrito no CPF sob o nº 038.251.511-07, tendo como vítima L.C.D.M.. Sendo que este encontra-se em local incerto e não sabido, para ser intimada da Decisão da revogação de Medida Protetiva de Urgência: DECIDO:** Versam os autos acerca de medidas protetivas de urgência requeridas pela vítima, nos quais noticia possíveis atos de violência doméstica e familiar praticados pelo requerido, aptos a ensejar a aplicação da Lei n.º 11.340/06 e, notadamente, das cautelaridades nela previstas. As medidas foram deferidas, contudo a vítima, através de Oficial de Justiça, informou nos autos não ter mais interesse na manutenção das cautelaridades. (evento 35). Decido. Inicialmente, consigno que, deixo de designar audiência para retratação da vítima, mormente considerando que a vítima manifestou o desejo de revogação das medidas mediante petição nos autos, através de Oficial de Justiça. Extraí-se dos autos que foram fixadas medidas protetivas de urgência em desfavor do requerido, após solicitação da vítima, contudo esta requereu a revogação das cautelaridades (evento 35). Como se sabe, as medidas protetivas de urgência são instrumentos legais de proteção colocados à disposição da vítima de violência doméstica e familiar para, em suma, resguardar a sua integridade física e psíquica. Assim sendo, uma vez que a própria vítima solicitou a revogação das medidas, não há motivo para que estas subsistam, devendo o seu pleito ser atendido. Diante do exposto, revogo as medidas protetivas deferidas em desfavor de ROMARIO MESQUITA SANTOS e julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IV do Código de Processo Civil (aplicação subsidiária de acordo com art. 13 da Lei 11.340/06). Determino à serventia: Façam as comunicações de estilo; Dê ciência ao Cmte da Polícia Militar, dando-lhe conhecimento da revogação das medidas protetivas; Comunique-se a autoridade policial; Intime-se a vítima. Intimem-se MP e Defesa, se houver; Após, arquivem-se. Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, sexta-feira, 23 de agosto de 2024. Eu, Ilsa Vieira de Araújo Martins, servidora de secretaria, que digitei e lavrei o presente.

Editais de citações com prazo de 15 dias**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****Ação Penal nº 0009413-55.2024.8.27.2722****Denunciado: ADELIO PEREIRA DA SILVA SAMPAIO**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do Juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **ADELIO PEREIRA DA SILVA SAMPAIO CPF 047.147.641-28, brasileiro, convivente, nascido em 06.06.1986, natural de Formoso do Araguaia-TO, filho de Maria Bonfim Leite, atualmente em local incerto e não sabido e incurso na pena do artigo 129 §13 c/c artigo 329 do Código Penal, requerendo seja recebida e autuada esta para a instauração do devido processo penal constitucional, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), fica citado pelo presente, para apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e consequente suspensão nos termos do art. 366 do CPP; para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça. Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, quinta-feira, 22 de agosto de 2024. Eu, Klenha Mara Barros Câmara, Servidora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**Ação Penal nº 0009648-22.2024.8.27.2722****Denunciado: Jonair Antônio Pereira das Chagas**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do Juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **JONAIR ANTONIO PEREIRA DAS CHAGAS CPF 007.912.561-11, brasileiro, solteiro, nascido em 18.03.1976, natural de Gurupi-TO, filho de Doralicy Pereira das Chagas e Wantuil Antonio das Chagas, atualmente em local incerto e não sabido e incurso nas penas do artigo 129 §13 do Código Penal, requerendo seja recebida e autuada esta para a instauração do devido processo penal constitucional, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), fica citado pelo presente, para apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e consequente suspensão nos termos do art. 366 do CPP; para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, sexta-feira, 23 de agosto de 2024. Eu Ilsa Vieira de Araújo Martins, servidora de secretaria, que digitei e lavrei o presente. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

MIRANORTE
1ª escrivania cível
Editais**Procedimento Comum Cível Nº 0001604-70.2022.8.27.2726/TO****AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)****RÉU: ALEX PRESENTES E ACESSORIOS LTDA****EDITAL Nº 12272696****PRAZO TRINTA (30) DIAS**

O Doutor RICARDO GAGLIARDI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., publica esse expediente com a FINALIDADE: INTIMAR a executada **ALEX PRESENTES E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.710.679/0001-36, apresentar contrarrazões, caso queria, ao recurso de apelação (evento 126) proposto pelo BANCO BRADESCO S.A., no prazo de 15 (quinze) dias, E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2024. Eu, Aldaires Correia Ribeiro, Técnica Judiciária, digitei o presente.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000526-74.2004.8.27.2729/TO

AUTOR: HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR - CPF:36396265168

RÉU: EVERALDO DA GLÓRIA TORRES - CPF: 37480944187

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Goncalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 5000526-74.2004.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR, em desfavor de EVERALDO DA GLÓRIA TORRES, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Exequente HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR, CPF: 36396265168, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 05 (cinco) dias, promova o regular prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil, conforme determinado no Despacho do evento 88. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0010319-92.2022.8.27.2729/TO

AUTOR: DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO NORTE I LTDA - CNPJ:23570486000107

RÉU: JOAO ALVES DE SOUSA FILHO - CPF:00414302125

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Goncalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 0010319-92.2022.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO NORTE I LTDA, em desfavor de JOAO ALVES DE SOUSA FILHO, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Exequente DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO NORTE I LTDA, CNPJ:23570486000107, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 05 (cinco) dias, promova o regular prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil, conforme determinado no Despacho do evento 31. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0012467-57.2014.8.27.2729/TO

AUTOR: CERAMICA AURORA LTDA - CNPJ:02900637000160

RÉU: TELMA RODRIGUES ROCHA - CPF:85737216268

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Goncalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 0012467-57.2014.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por CERAMICA AURORA LTDA, em desfavor de TELMA RODRIGUES ROCHA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada TELMA RODRIGUES ROCHA, CPF: 85737216268, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe seus dados bancários para restituição dos valores bloqueados em suas contas bancárias, com a advertência de que sua omissão resultará na transferência do dinheiro para o FUNJURIS/TO, conforme determinado no Despacho do evento 135. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0024638-65.2022.8.27.2729/TO

REQUERENTE: WANDERSON DE MIRANDA CARNEIRO - CPF: 05476808132

REQUERIDO: MANOEL CLARA DE SOUSA - CPF:07878050333

A Excelentíssima Senhora Doutora Silvana Maria Parfieniuk, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de 0024638-65.2022.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por WANDERSON DE MIRANDA CARNEIRO, em desfavor de MANOEL CLARA DE SOUSA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada MANOEL CLARA DE SOUSA, CPF: 07878050333, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R\$ 381.35 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do NCCPC), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores, conforme determinado no Decisão do evento 85. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Editais de citações com prazo de 20 dias**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002179-33.2012.8.27.2729/TO****AUTOR: LAZARO DONIZETE PEREIRA - CPF:33651442187****RÉU: ANTONIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO - CPF: 28588258153**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Goncalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 5002179-33.2012.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por LAZARO DONIZETE PEREIRA em desfavor de ANTONIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada ANTONIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO, CPF: 28588258153, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, *caput*). INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 165. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Valor da dívida atualizada: R\$12.384,97 (Doze mil reais trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS****PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - USUCAPIÃO Nº 0033578-48.2024.8.27.2729/TO****AUTOR: SALOMAO GOMES JARDIM - CPF: 24486949153****RÉU: FABIO MARQUES DE OLIVEIRA - CPF:13068490120**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **José Maria Lima**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0033578-48.2024.8.27.2729, Classe: Usucapião, proposta por SALOMAO GOMES JARDIM em desfavor de FABIO MARQUES DE OLIVEIRA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO e ciência de eventuais TERCEIROS INTERESSADOS incertos e desconhecidos, para tomar conhecimento da presente ação que tem como objeto o pedido de usucapião, envolvendo o imóvel a seguir descrito: Um lote de terras para construção urbana de número 06, da quadra 48, situado à rua P-10, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa folha 01, com área total de 400,00 m², sendo: 20,00 metros de frente com rua P-10; 20,00 metros de fundo com lotes 09 e 10; 20,00 metros do lado direito com lote 07; 20,00 metros do lado esquerdo com lote 05 : Matrícula 2.723 bem como, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo ofereça resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do evento 11. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -****PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5024138-26.2013.8.27.2729/TO****AUTOR: DALIANA KATIA OLIVEIRA FREITAS - CPF: 97121169134****RÉU: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA - CPF: CPF:31711677191 E OUTROS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Agenor Alexandre da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 5024138-26.2013.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por DALIANA KATIA OLIVEIRA FREITAS em desfavor de MARIA DAS NEVES LIMA VILARINHO, ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO, RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, LINDOMAR TEIXEIRA LIMA, JOSE TEIXEIRA DE LIMA, JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, MANOEL TEIXEIRA LIMA, LUANA DE TAL, KELLY DE TAL, ANTONIO DE TAL, FRANCISCO DE TAL, ADRIANO DE TAL, PATRICIA DE TAL, MARCELO DE TAL, JULIMAR DE TAL, MANOEL DA PAES TEIXEIRA LIMA, JOSIVAN LIMA TEIXEIRA, MARISNETE LIMA PEREIRA,

LANA NURIA MONTEL TEIXEIRA FAGUNDES, LUANA DE FATIMA MONTEL TEIXEIRA PEREIRA, KELLY MONTEL TEIXEIRA, KEYLLA MONTEL TEIXEIRA, ADRIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA, MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA, JOSIMAR LIMA TEIXEIRA e MARIA DE FÁTIMA LIMA TEIXEIRA LOPES, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida JOSIMAR LIMA TEIXEIRA; JOSIVAN LIMA TEIXEIRA; MARIA DE FÁTIMA LIMA TEIXEIRA LOPES; MANOEL DA PAES TEIXEIRA LIMA; JURIMAR TEIXEIRA LIMA; JOSÉ LIMA TEIXEIRA; MARISNETE LIMA PEREIRA; Representantes de FRANCISCO XAVIER LIMA TEIXEIRA seus herdeiros: PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA FERNANDES e MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA; Representantes de ANTONIO LIMA TEIXEIRA seus herdeiros: LANA NURIA MONTEL TEIXEIRA FAGUNDES, LUANA DE FÁTIMA MONTEL TEIXEIRA PEREIRA, KEYLLA MONTEL TEIXEIRA NUNES, KELLY MONTEL TEIXEIRA., atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica a parte CIENTIFICADA que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 193. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Sentenças

INTIMAÇÃO

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA Nº 0008464-44.2023.8.27.2729/TO

AUTOR: EVANGELISTA DOURADO LIMA - CPF:62357573104

RÉU: JUSCIMALIA RIBEIRO SILVEIRA LUSTOSA - CPF:92136370120

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III - DISPOSITIVO Ante o exposto, ACOELHO EM PARTE o pedido inicial contido na presente Ação, pelo que julgo extinto o processo com resolução do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil, e por conseguinte: CONFIRMO a tutela de urgência deferida no evento 16, DECDESPA1, tornando-a definitiva em todos os seus termos para que surta os efeitos legais; DECLARO rescindido o contrato de locação referente ao imóvel objeto do presente feito (evento 1, CONT_LOCACAO4). CONDENO a parte requerida ao pagamento do valor de R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao valor remanescentes dos valor pagos durante o período do contrato e o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) referente aos alugueres em atraso, conforme planilha do evento 1, PLAN6, que deverá ainda incidir correção monetária pelo IGPM, a contar do inadimplemento, acrescendo-se juros legais de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. CONDENO a parte requerida ao pagamento da multa contratual prevista na cláusula 10ª (?evento 1, CONT_LOCACAO4?) no percentual de 100% (cem por cento) do valor total do último aluguel, que perfaz o montante de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que deverá ainda incidir correção monetária pelo IGPM, a contar do inadimplemento, acrescendo-se juros legais de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. CONDENO a parte requerida, ao pagamento de indenização por danos materiais, em favor do autor, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) (evento 30, PET1), que deverá ser corrigido monetariamente pelo índice INPC/IBGE a partir da data do efetivo prejuízo – 6/8/2023 (?evento 30, PET1?) (Súmula 43 do STJ) e acrescido de juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, contados do evento danoso – 6/8/2023 (?evento 30, PET1?) (art. 398 do CC e Súmula 54 do STJ). DETERMINO ainda o levantamento em favor da parte requerente do valor referente ao caução depositado em juízo (evento 14, PET1), conforme preceitua o art. 59 da Lei nº 8.245/91. Tendo caído a parte Requerente em parte mínima dos pedidos, CONDENO a Requerida ao pagamento da totalidade das despesas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85 e seguintes do Código de Processo Civil. JORDAN JARDIM, Juiz de Direito

INTIMAÇÃO

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0044024-47.2023.8.27.2729/TO

AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA - CNPJ: 45441789000154

RÉU: CAIO FELIPE DE ARAUJO LIMA - CPF:06773258197

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III – DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA em desfavor de CAIO FELIPE DE ARAUJO LIMA para, em caráter definitivo, consolidar no patrimônio da parte autora, na qualidade de proprietário(a) fiduciário(a), a propriedade e a posse plenas e exclusivas do veículo HONDA modelo CG 160 START, ano fabricação 2022, chassi 9C2KC2500PR032260, placa RSA8112, cor PRETA e renavam nº 01334640901 cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária. Por conseguinte, extingo o feito, com resolução de mérito (art. 487, I, CPC). Custas e honorários advocatícios pela requerida, estes que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa (art. 85, § 2º, do CPC). Sentença publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito

INTIMAÇÃO**USUCAPIÃO Nº 5001917-20.2011.8.27.2729/TO****AUTOR: MERCIAS ALVES TAVARES (ESPÓLIO) - CPF: 15861295549****AUATOR: MARIA DE FATIMA COSTA CARVALHO (INVENTARIANTE) - CPF:97035785191****RÉU: TERESINHA DO ESPIRITO SANTOS ROCHA - CPF:02081653800**

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...POSTO ISTO, sem maiores delongas, JULGO PROCEDENTE a demanda para declarar a propriedade por usucapião do imóvel registrado sob a Matrícula 10.721 - CRI/Palmas-TO - ao ESPÓLIO DE MERCIAS ALVES TAVARES, brasileiro - RG nº 107.769-7 SSP/BA e CPF nº 148.612.955-49, o qual deverá ser levado a efeito de partilha nos autos de Inventário. I) Nesta sentença, diante do que acima se decidiu, conceder LIMINAR de REINTEGRAÇÃO DE POSSE em favor do ESPÓLIO sobre o imóvel, devendo o referido bem ser reintegrado ao monte sob Inventário nos autos nº 0017526-45.2022.8.27.2729 - Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas. II) Expeça-se Mandado de Registro desta Sentença de Usucapião junto a Matrícula 10.721 - CRI/Palmas-TO - ao ESPÓLIO DE MERCIAS ALVES TAVARES, brasileiro - RG nº 107.769-7 SSP/BA e CPF nº 148.612.955-49, conforme art. 167, item 28, da Lei nº 6.015/73. Façam constar que o ESPÓLIO está sob a Justiça Gratuita - evento 3, DEC1 -, razão pela qual é isento de emolumentos. De consequência, CONDENO a requerida: a) ao pagamento das despesas processuais. b) ao pagamento, a título de honorários advocatícios que serão devidos ao (a) Advogado (a) do autor, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado, haja vista não haver valor de condenação em pecúnia. Por fim, JULGO EXTINTO o processo COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, fulcrado no art. 487, I, do CPC. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, Juiz de Direito

**Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da
Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões**
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**Autos Nº: 0001546-37.2021.8.27.2715**

Parte Requerente: FRANCISCO ASSIS ARAUJO OLIVEIRA

Parte Requerida: LUIZA DE SOUZA QUEIROS ARAUJO

?O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de Interdição/Curatela, registrada sob o nº 0001546-37.2021.8.27.2715, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 21/02/2024, declarou em definitivo a interdição civil de? LUIZA DE SOUZA QUEIROS ARAUJO, brasileira, casada, aposentada, em razão de possuir Alzheimer, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, FRANCISCO ASSIS ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 12 de agosto de 2024. Eu, BARBARA NEPOMUCENO SILVA MARINHO, servidora que digitei.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2358/2024 - PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 19 de agosto de 2024

A Excelentíssima Senhora FLÁVIA AFINI BOVO, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2022, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 53/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 49, de 14 e dezembro de 2020, que estabelece o expediente no Poder Judiciário para o período das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a certidão expedida pela secretaria desta Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Nº 03/2023, de 23 de novembro de 2023, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de 23/08/2024 às 18h a 30/08/2024, às 11h59min., será cumprido pelo magistrado Luiz Zilmar dos Santos Pires, assessora jurídica Jordanna Borges Parreira, servidora Kelly Marla LehnenPereira e oficiala de justiça Antônio Júlio Ferreira Gomes.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Flávia Afini Bovo

Diretora do Foro

Portaria Nº 2410/2024 - PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 23 de agosto de 2024

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro, nesta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO o disposto da Seção 2, Roteiro de Correição, Provimento nº 11/2019, da lavra do Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Arts. 11, I, – Seção 3, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento nº 11/2019-CGJUS);

CONSIDERANDO que os trabalhos correccionais ocorrerão nas varas e serventias judiciais e extrajudiciais, no período de 12 à 23 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período para a realização da Correição Geral Ordinária nesta Comarca de Palmas, estendendo o mesmo até o dia **30 de agosto de 2024**;

Parágrafo único: Deverão ser processados normalmente os processos que tenham como partes, réus presos, bem como as medidas consideradas urgentes.

Art. 2º Ficará a critério do magistrado a realização ou redesignação de audiências previamente agendadas para o referido período, devendo este comunicar a Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Flávia Afini Bovo

Diretora do Foro

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de TOCANTINS TEXTEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECAO LTDA**, CPF/CNPJ: 06.077.752/0001-37, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 5002734-84.2011.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, **ARTHUR ALVES PIRES**, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CARLOS ROBERTO RODRIGUES**, CPF/CNPJ: 339.202.571-20, **para** que, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 5002445-88.2010.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, **ARTHUR ALVES PIRES**, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ELETROCOOP COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FABRICA LTDA**, CPF/CNPJ: 03.792.963/0001-63 e **ALEX MOURA MARQUES**, CPF/CNPJ: 884.542.903-20, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 132 dos autos da Execução Fiscal n.º 5001794-56.2010.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) ANTE O EXPOSTO, e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito nas CDA's que instruem a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PALMAS MODAS E COMPLEMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ: 37.418.464/0001-22, **GERALDO DONIZETE DA SILVA**, CPF/CNPJ: 166.354.851-04, **MIGUEL AUGUSTO DA SILVA**, CPF/CNPJ: 306.616.251-68, **JOÃO AUGUSTO DA SILVA**, CPF/CNPJ: 269.091.701-72, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 57 dos autos da Execução Fiscal n.º 5001552-78.2002.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) ANTE O EXPOSTO, e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito nas CDA's que instruem a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de EPITACIO BRANDAO LOPES**, CPF/CNPJ: 052.045.501-00, na pessoa do seu **inventariante, MERY AB JAUDI FERREIRA LOPES**, CPF/CNPJ: 167.298.971-04, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 5001331-46.2012.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. Referente a penhora recaída sobre o bem móvel com a seguinte descrição: **PLACA MWB-4535 PLACA ANTERIOR ANO FABRICAÇÃO 2006 CHASSI 9C2JA04206R837655 MARCA/MODELO HONDA/BIZ 125 ES ANO MODELO 2006**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de INACIO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF/CNPJ: 382.327.821-53, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** n.º 5000957-69.2008.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20080001501, inscrita em 15/10/2008, referente ao ISS; 21380.263.83216.25, inscrita em 27/01/2006, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 3.490,40 (três mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CERAMICA SAO JUDAS TADEU LTDA**, CPF/CNPJ: 00.219.508/0001-85, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 69 dos autos da Execução Fiscal n.º 5000546-84.2012.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, Súmula 314 do STJ, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito executado nos presentes autos, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 21 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARCELO AZEVEDO PINTO**, CPF/CNPJ: 007.899.297-40, **para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso queira, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 5000395-94.2007.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 21 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO LTDA**, CPF/CNPJ: 02.993.545/0001-71, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 5000395-94.2007.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 21 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de EDME MARINHO DE SOUZA**, CPF/CNPJ: 310.998.071-15, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 33 dos autos da Execução Fiscal n.º 0054542-38.2019.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ISTO POSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência da legitimidade do executado**. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ACADEMIA BEM ESTAR LTDA**, CPF/CNPJ: 18.760.258/0001-51 e **HUGO DE MOURA BERNARDES**, CPF: 003.972.711-40 por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** n.º 0054058-23.2019.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20180004636, inscrita em 06/03/2017, referente ao TLF; 20180004637, inscrita em 06/03/2017, referente ao TLS; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 2.640,80 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e

Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MOISES DO TOCANTINS SANTOS PEREIRA**, CPF/CNPJ: 242.434.771-91, **para que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal n.º 0051604-70.2019.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de LUCIELA SOARES DA SILVA**, CPF/CNPJ: 825.598.641-34, **para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso queira, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal n.º 0051298-04.2019.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CANTINA DOS SABORES - LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA**, CPF/CNPJ: 11.716.210/0001-05, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal n.º 0051298-04.2019.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de EVANETE JOSEFA TEIXEIRA**, CPF/CNPJ: 909.806.381-00, **para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso queira, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal n.º 0051257-37.2019.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de NORTE SUL GELAIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CPF/CNPJ: 27.161.779/0001-83, **para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso queira, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal n.º 0047617-21.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, são impenhoráveis ou que remanesce**

indisponibilidade excessiva, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF/CNPJ: 875.049.281-00, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0047539-27.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. Referente a penhora recaída sobre o bem imóvel de matrícula **Nº90.084**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, JOÃO GABRIEL MARTINS AMORIM, Matrícula 369668, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 16 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO** de **CLX PARTICIPACOES S/A**, CPF/CNPJ: 27.951.764/0001-19, E **MAKRO PARTICIPACOES S/A**, CNPJ: 27586603000173; por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0045711-64.2020.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 27586603000173, inscrita em 23/01/2020, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 33.177,59 (trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO** de **GIRLENY ALVES BORGES MOTA**, CPF/CNPJ: 927.335.061-53, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0045535-17.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20220012723, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU-TXS; 20220012724, inscrita em 04/01/2019, referente ao COSIP-IPTU-TXS; 20220012725, inscrita em 12/01/2022, referente ao COSIP-IPTU-TXS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 4.066,23 (quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO** de **RODRIGO GOMES DE MELO**, CPF/CNPJ: 043.901.441-70, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0045262-38.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s)

20220013966, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU-TXS; 20220013967, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU-TXS; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 3.079,85 (três mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARCIO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF/CNPJ: 323.923.608-71, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0040313-44.2017.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 04 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ANUNCICLASS PUBLICAÇÕES LTDA. ME**, CPF/CNPJ: 10.803.548/0001-23, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 0040313-44.2017.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ELISIER SCHALLENGER**, CPF/CNPJ: 121.008.997-16, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0040082-12.2020.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de NORDESTE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CPF/CNPJ: 11.619.615/0006-21, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 0040082-12.2020.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de NACIONAL CARDANS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CPF/CNPJ: 86.813.334/0002-80, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 0039325-23.2017.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, JOÃO GABRIEL MARTINS AMORIM, Matrícula 369668, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de GONTIJO E PEREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA**, CPF/CNPJ: 10.837.929/0002-04, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0038586-84.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20160010475, inscrita em 05/02/2014, referente ao TLF; 20160010476, inscrita em 25/03/2015, referente ao TLF; 20160010477, inscrita em 25/03/2015, referente ao TLS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 1.800,43 (um mil, oitocentos reais e quarenta e três centavos)**, **bem como a INTIMAÇÃO**, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de BANANAL TURISMO LTDA**, CPF/CNPJ: 08.592.993/0001-40, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0033684-44.2023.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20230004806, inscrita em 01/08/2023, referente ao ISS; 20230004807, inscrita em 01/08/2023, referente ao ISS; 20230004808, inscrita em 01/08/2023, referente ao TFX; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 3.915,81 (três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, JOÃO GABRIEL MARTINS AMORIM, Matrícula 369668, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 19 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de MAXTELECOM TELECOMUNICACOES LTDA**, CPF/CNPJ: 11.632.687/0001-02, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0032366-26.2023.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20230004669, inscrita em 25/07/2023, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 5.703,29 (cinco mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO**, CPF/CNPJ: 808.258.931-00, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0030951-76.2021.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20210000762, inscrita em 22/06/2021, referente ao ISS; 20210000763, inscrita em 22/06/2021, referente ao ISS; 20210000764, inscrita em 22/06/2021, referente ao ISS; 20210000765, inscrita em 22/06/2021, referente ao ISS; 20210000766, inscrita em 01/10/2020, referente ao ISS; 20210000767, inscrita em 22/06/2021, referente ao ISS; 20210000768, inscrita em 22/06/2021, referente ao MUL-POST; 20210000769, inscrita em 22/06/2021, referente ao MUL-POST; 20210000770, inscrita em 22/06/2021, referente ao TLF; 20210000771, inscrita em 22/06/2021, referente ao TLS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 27.103,05 (vinte e sete mil, cento e três reais e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de EDSON JOSE MENDES**, CPF/CNPJ: 365.573.468-90, **para que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0029877-31.2014.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de SWP ENGENHARIA LTDA**, CPF/CNPJ: 12.830.293/0001-13, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 0029647-08.2022.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. Referente a penhora recaída sobre o bem imóvel de matrícula **Nº 102.752** em Palmas-TO. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de SARA CRISTINA ARAUJO CORAGEM**, CPF/CNPJ: 724.894.561-72, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0029509-80.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20180004509, inscrita em 25/04/2018, referente ao TLF; 20180004510, inscrita em 27/04/2018, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 10.802,59 (dez mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de HELIO JOSE FERREIRA**, CPF/CNPJ: 363.755.271-04, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0029352-78.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20160007171, inscrita em 05/02/2014, referente ao TLF; 20160007172, inscrita em 25/03/2015, referente ao TLF; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 1.635,69 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de 4M CONSTRUTORA LTDA**, CPF/CNPJ: 25.305.960/0001-90, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 0029255-68.2022.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. Referente a penhora recaída sobre o bem imóvel de matrícula **Nº 72.055** em Palmas-TO. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ESPOLIO DE CARLOS HENRIQUE GOMES**, CPF/CNPJ: 130.741.218-15 na pessoa de seu inventariante **LUIS HENRIQUE IOSSI GOMES**, CPF/CNPJ: 149.525.938-27, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0028919-06.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20180003956, inscrita em 06/03/2017, referente ao IPTU; 20180003962, inscrita em 06/03/2017, referente ao IPTU; 20180003963, inscrita em 06/03/2017, referente ao IPTU; 20180003964, inscrita em 06/03/2017, referente ao COSIP; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 2.643,16 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ: 12.773.901/0001-03 e **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ: 916.370.821-34, **para que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0028729-43.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ALEXANDRE MAROSO GESSI**, CPF/CNPJ: 357.254.351-72, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0028342-28.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de NORMA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF/CNPJ: 626.614.691-68, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0028339-73.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de LINDOLFO PEDRO GONCALVES NETO**, CPF/CNPJ: 499.233.071-15, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0028129-22.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de PATRÍCIA PORTILHO LOPES SILVA**, CPF/CNPJ: 827.924.021-72, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0027551-20.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20220006652, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU, COSIP, TXS; 20220006653, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU, TXS, COSIP; 20220006654, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU, COSIP, TXS; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 9.755,08 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de FRANCISCO DE JESUS PENHA**, CPF/CNPJ: 000.286.061-91, **para que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal n.º 0026488-04.2015.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOAO DUARDO DA SILVA**, CPF/CNPJ: 642.292.541-72, **para tomar ciência da sentença proferida no evento 91 dos autos da Execução Fiscal n.º 0025688-10.2014.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) ANTE O EXPOSTO, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)"** E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR ALVES PIRES, Matrícula 371268, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de SENA & VIEIRA LTDA**, CPF/CNPJ: 11.937.186/0001-26, **RAFAELA DE SENA VIEIRA**, CPF:02852406179; E **RENATA DE SENA VIEIRA**, CPF: 94661391187 por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0022204-45.2018.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-2601/2017, inscrita em 23/11/2017, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 15.786,58 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ALKA LTDA**, CPF/CNPJ: 13.706.675/0001-00, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0021272-47.2024.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20240002366, inscrita em : 03/04/2024, referente ao ISS; 20240002367, inscrita em : 03/04/2024, referente ao TLF; 20240002368, inscrita em 03/04/2024, referente ao ISS; 20240002369, inscrita em : 12/01/2024, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 99.642,41 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ESPOLIO DE TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS**, CPF/CNPJ: 212.745.501-06, e **OSMAR RODRIGUES CARVALHO DE MATOS**, CPF: 180.466.651-34, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0016590-83.2023.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20230002158, inscrita em 03/01/2023, referente ao IPTU-TXS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 3.560,04 (três mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de 3+ EVENTOS LTDA**, CPF/CNPJ: 39.906.233/0001-93, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0015903-09.2023.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20230001360, inscrita em 08/08/2022, referente ao ISS; 20230001361, inscrita em 20/03/2023, referente ao ISS; 20230001362, inscrita em 20/03/2023, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 8.939,54 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de W ALVES PEREIRA LTDA**, CPF/CNPJ: 21.832.836/0001-22, E **ADRIANA MARCELA CENA**, CPF: 01817052144; por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0013910-62.2022.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-4934/2021, inscrita em 03/12/2021, referente ao ICMS; C-4937/2021, inscrita em 03/12/2021, referente ao MULTA FORMAL; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 66.058,23 (sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de W ALVES PEREIRA LTDA**, CPF/CNPJ: 21.832.836/0001-22 e **ADRIANA MARCELA CENA**, CPF/CNPJ: 018.170.521-44, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0013910-62.2022.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-4934, inscrita em 03/12/2021, referente ao ICMS; C-4937, inscrita em 03/12/2021, referente ao MULTA FORMAL; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 66.058,23 (sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado

uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ALBERTO ÁVILA SABACK**, CPF/CNPJ: 124.279.695-91, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011999-15.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20220002360, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU-TXS; 20220002361, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU-TXS; 20220002362, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU-TXS; 20220002363, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU-TXS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 6.646,59 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO ALVES CRUZ**, CPF/CNPJ: 476.365.481-00 na pessoa do seu inventariante **MARIA DO CARMO TELES FERREIRA ALVES**, CPF/CNPJ: 945.262.301-20, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0010832-26.2023.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20230000747, inscrita em 03/01/2023, referente ao IPTU, TXS; 20230000748, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU, TXS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 3.083,98 (três mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de CRISTINA MARIA DE GUIMARAES FLEURY**, CPF/CNPJ: 422.481.671-72, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005203-75.2016.8.27.2710, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20160011119, inscrita em 05/02/2014, referente ao TLF; 20160018821, inscrita em 22/07/2016, referente ao TLF; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 622,47 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, bem como a **INTIMAÇÃO**, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 21 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ANA LUCIA DE CASTRO**, CPF/CNPJ: 514.828.861-20, para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar conhecimento da penhora recaída sobre o bem móvel com a seguinte descrição: Uma unidade autônoma do condomínio "RESIDENCIAL LUMAN", de matrícula N°95.258. Bem como para tomar conhecimento do Auto de Avaliação do bem móvel, que consta no evento 153 dos autos mencionados, para que, caso queira, impugne a avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 917 §1º CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser

publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PAULO MOACIR KLOCKNER**, CPF/CNPJ: 460.307.780-72, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal n.º 5025628-20.2012.8.27.2729** que lhe move o PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. Referente a penhora recaída sobre o bens imóveis de matrícula **Nº 3.689, Nº 5.487 e Nº 5.488** em Boa Vista do Buricá/RS. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de TOCANTINS TEXTEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA**, CPF/CNPJ: 06.077.752/0001-37, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal n.º 5025628-20.2012.8.27.2729** que lhe move o PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. Referente a penhora recaída sobre o bens imóveis de matrícula **Nº 3.689, Nº 5.487, Nº 5.488** em Boa Vista do Buricá/RS. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, JOÃO GABRIEL MARTINS AMORIM, Matrícula 369668, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO**, CPF/CNPJ: 112.710.941-34; **MARCELO LUIS MORAES VIANA**, CPF/CNPJ: 618.683.701-78, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal n.º 5021005-73.2013.8.27.2729** que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, JOÃO GABRIEL MARTINS AMORIM, Matrícula 369668, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de N.G. RIBEIRO**, CPF/CNPJ: 06.126.554/0001-16, e **NEUSA GONÇALVES RIBEIRO**, CPF:32455887120; por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 5009957-88.2011.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20110002518, inscrita em 03/01/2011, referente ao TXL; 20110002519, inscrita em 03/01/2011, referente ao TXL; 20110002520, inscrita em 09/02/2009, referente a MULTA-POST; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 1.602,96 (um mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ISADORA TOLENTINO HALUM, Matrícula 367418, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de agosto de 2024.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00130512720148272729

Denunciado: DAVI HONÓRIO

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00130512720148272729**, tendo como Réu: **DAVI HONÓRIO**, brasileiro, união estável, motorista, natural de Quinta do Sol/PR, nascido aos 18 de março de 1969, com 44 anos de idade, filho de Antônio Firmino Honório e de Matilde da Silva Honório, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...). Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada e registrada quando da sua inserção no sistema virtual. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, data e horas certificadas pelo sistema., **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**, “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 22/08/2024. Eu, LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00057470620168272729

Denunciado: JEOVÂNIO ALVES DE SOUSA

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00057470620168272729**, tendo como Réu: **JOVÂNIO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, natural Rio Sono- TO, Marceneiro, solteiro, nascido aos 02/07/1995, filho Antônio Perpetuo de Sousa e de Oselice Alves da Trindade, portador do RG nº 1.130.656 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 052.754.421-30, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...). Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada e registrada quando da sua inserção no sistema virtual. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, data e horas certificadas pelo sistema., **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**, “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 22/08/2024. Eu, LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00067471220148272729

Denunciado: JAIRO MOREIRA DE SOUZA

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00067471220148272729**, tendo como Réu: **JAIRO MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, união estável, pedreiro, natural de Dianópolis/TO, portador do RG nº 1.239.151 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 063.924.151-61, nascido aos 01 de setembro de 1994, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...). Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de

fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada e registrada quando da sua inserção no sistema virtual. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, data e horas certificadas pelo sistema., **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 22/08/2024. Eu, LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00107711520168272729

Denunciado: JHONATAN DA SILVA DUARTE

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00107711520168272729**, tendo como Réu: **JHONATAN DA SILVA DUARTE**, brasileiro, união estável, açougueiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 09/02/1987, filho de Natal de Jesus Dias e Cirene Pereira da Silva, inscrito no RG nº 462039 SSP/TO, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...). Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada e registrada quando da sua inserção no sistema virtual. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, data e horas certificadas pelo sistema., **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 22/08/2024. Eu, LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00212691020158272729

Denunciado: ROMÁRIO JOSÉ DE SOUSA

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00212691020158272729**, tendo como Réu: **ROMÁRIO JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, casado, pedreiro, filho de Osvaldo José de Sousa e Olfizia Maria de Sousa, nascido aos 18/08/1992, portador do RG n. 1241754, inscrito no CPF n. 384.074.308-70, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...). Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada e registrada quando da sua inserção no sistema virtual. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, data e horas certificadas pelo sistema., **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 22/08/2024. Eu, LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**ASSISTENCIA JUDICIÁRIA****AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00126318520158272729**

Denunciado: WELISTONE PEREIRA DA SILVA

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00126318520158272729**, tendo como Réu: **WELISTONE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Miracema-TO, mecânico, nascido aos 12.09.1994, filho de Maria do Socorro Pereira da Silva, portador do RG nº 1.212.423 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 057.510.541-05, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...)”. Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada e registrada quando da sua inserção no sistema virtual. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, data e horas certificadas pelo sistema., **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 22/08/2024. Eu, LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**ASSISTENCIA JUDICIÁRIA****AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00149785720168272729**

Denunciado: JONAS DOS SANTOS

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00149785720168272729**, tendo como Réu: JONAS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Pirapemas-MA, nascido aos 05.10.1993, união estável, Pedreiro, filho de Maria da Conceição dos Santos, portador do RG nº 1.036.139 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 034.129.771-28, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...)”. Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada e registrada quando da sua inserção no sistema virtual. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, data e horas certificadas pelo sistema. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 22/08/2024. Eu, LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**ASSISTENCIA JUDICIÁRIA****AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00093741820168272729**

Denunciado: PAULO PEREIRA GOMES

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00093741820168272729**, tendo como Réu: **PAULO PEREIRA GOMES**, brasileiro, natural de Augustinópolis-TO, nascido em 29/02/1984, operador de máquinas, portador do RG 762603, SSP-TO, e CPF n. 013.588.131-59, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...)”. Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob**

certificação. Fica esta sentença publicada e registrada quando da sua inserção no sistema virtual. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, data e horas certificadas pelo sistema., **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 23/08/2024. Eu, LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00065671520228272729

Denunciado: PABLO ALVES PEREIRA DE SOUSA

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00065671520228272729**, tendo como Réu: PABLO ALVES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, nascido em 24/08/1996, filho de Jacyara Alves Pereira, inscrito no CPF nº 056.759.241-32, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...) **3 - DISPOSITIVO:** Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual CONDENO o acusado em epígrafe, como incurso nas penas dos artigos 147, caput, c/c art. 61, II, f, todos do CP e art. 24-A, da Lei n. 11.340/2006, na modalidade dos artigos 5º e 7º, da Lei n. 11.340/2006. **Individualização da(s) pena(s)** Reconhecida a caracterização de concurso, segue a fixação de cada infração, viabilizando o englobamento ao final. Atento aos comandos dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosimetria da pena, consoante os fundamentos que seguem: **Quanto ao crime de ameaça: 1ª Fase:** Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que repute desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena-base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Malgrado o pedido da acusação, tenho que as situações concretizadas foram inerentes ao tipo, sem margem para incremento. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena-base no patamar mínimo, vedada a aplicação isolada de multa (Lei 11.340/06, art. 17) — **fixando-a em 01 (um) mês de detenção. 2º Fase:** Presentes a atenuante da confissão espontânea, e duas agravantes. A **agravante** do art. 61, II, e) não pode ser aplicada na ausência de comprovação de casamento formalizado, já que vedada a analogia *in malam partem* no direito penal (STJ – REsp 1201880). Por outro lado, reconheço a **AGRAVANTE** genérica descrita no artigo 61, II, f), do Código Penal, já que a infração foi praticada com reconhecimento da violência doméstica e familiar contra a mulher (inclusive atrativa da competência deste Juízo). Reconheço ainda a **AGRAVANTE** correspondente à reincidência (evento 15). Isto de acordo com o princípio da individualização da pena é exigente de maior reprovabilidade (STF – RE 453000). Por outro lado, a fundamentação levou em consideração a confissão, razão pela qual é de ser reconhecida a ATENUANTE correspondente à confissão, o que implica em compensação, anulando uma agravante e remanescendo outra. O Código Penal não estabelece limites mínimo e máximo de aumento de pena, a serem aplicados em razão de circunstâncias agravantes, merecendo observância de parâmetros razoáveis e proporcionais. Para tanto, devem ser utilizados os percentuais de 1/6 a 2/3 previstos para a terceira fase da dosimetria (STJ – HC 170861). Aplico a valoração com elevação da pena base no percentual mínimo de 1/6, porque em virtude da compensação remanesceu apenas uma agravante. Com tal motivação, **elevo a pena em 5 (cinco) dias (correspondente a 1/6)**, razão pela qual a mesma passa a ser provisoriamente fixada no patamar de **01 (um) mês e 5 (cinco) dias de detenção. 3º Fase:** Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada — **razão pela qual torno-a definitiva em 01 (um) mês e 5 (cinco) dias de detenção. Quanto ao delito tipificado no art. 24-A, da Lei n. 11.340/2006 1ª Fase:** Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que repute desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena-base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta **1ª fase**, diante de circunstâncias judiciais favoráveis, **utilizo da pena-base no patamar mínimo, fixando-a em 03 (três) meses de detenção. 2º Fase:** Presente a atenuante da confissão espontânea, e a agravante da reincidência. O tipo penal do descumprimento de medidas protetivas (art. 24-A da Lei 11.340/2006) possui como elementar ação delituosa em contexto de violência doméstica e familiar contra vítima mulher, de modo que configura *bis in idem* a utilização da agravante genérica prevista no art. 61, II, f, do Código Penal, razão pela qual não é possível reconhecer a incidência de tal **AGRAVANTE** na espécie. Presente ainda **AGRAVANTE** da reincidência. Presentes a atenuante da confissão espontânea, e a agravante da reincidência. Isto de acordo com o princípio da individualização da pena é exigente de maior reprovabilidade (STF – RE 453000). Por outro lado, a fundamentação levou em consideração a confissão, razão pela qual é de ser reconhecida a ATENUANTE correspondente à confissão, o que implica em compensação anulando a agravante da reincidência. Com tal motivação, razão pela qual a pena passa a ser provisoriamente fixada no patamar de **03 (três) meses de detenção. 3º Fase:** Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada — **razão pela qual torno-a definitiva em 03 (três) meses de detenção. Da pena concreta final - do concurso material** Preceitua o art. 69 do Código Penal que, quando o agente pratica, mediante mais de uma ação ou omissão, dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido. **Assim, no caso em apreço deve-se proceder à somatória das penas aplicadas ao sentenciado, ficando assim,**

em definitivo, fixada a pena do mesmo em 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de detenção. Do cumprimento da pena concreta final Considerando a dosimetria supracitada, a pena corporal deverá ser cumprida inicialmente em regime semiaberto (CP, art. 33, §3º), via estabelecimento adequado a ser indicado pelo Juízo de Execuções Penais, inclusive estipulação sobre a participação nas oficinas da palavra, grupos reflexivos ou equivalente, como requisito para o cumprimento da pena e progressão de regime, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). Pelo mesmo motivo, tenho por incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos prevista no CP, art. 44. Tal medida não seria adequada, tampouco socialmente recomendável para a prevenção e repressão envolvendo ilícitos apenados com aplicação da Lei 11.340/06. Da mesma forma, não faz jus o acusado ao benefício da suspensão condicional da pena, nos termos do CP, art. 77, II. Inaplicável por fim, o cômputo do eventual tempo de prisão provisória, de prisão administrativa ou de internação para fins de alteração do regime inicial da pena privativa de liberdade — já que prevalecte o aspecto subjetivo (CPP, art. 387, §2º). A detração e/ou intercorrências outras ficarão a cargo do Juízo da Execução, no que couber (Lei 7.210/84, art. 66, III). Estando o denunciado solto em relação a estes autos, deixo de decretar a sua prisão preventiva, possibilitando eventual recurso no estado em que se encontrar (CPP, art. 387, §1º). A acusação registrou na denúncia a necessidade de fixação na sentença de valor mínimo devido a título de indenização, o que merece ser acatado de acordo com a orientação do Superior Tribunal de Justiça, consoante a tese extraída do recurso submetido ao rito dos repetitivos (Tema repetitivo 983 - REsp 1643051 e REsp 1675874): “Nos casos de violência contra a mulher praticados no âmbito doméstico e familiar, é possível a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida, ainda que não especificada a quantia, e independentemente de instrução probatória”. Fixo a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como valor mínimo para fins de reparação de danos (CPP, art. 387, IV), sem prejuízo de que a(s) pessoa(s) interessada(s) promova(m) pedido complementar no juízo cível diverso que não este especializado, inclusive com margem à discussão envolvendo danos materiais. Condeno aqui o acusado ao pagamento das custas processuais (CPP, art. 804), reservada a possibilidade de ser postulada a isenção ou suspensão da execução, nos termos da lei e diretamente no Juízo da Execução (STJ - AgRg no AREsp 729768). **Disposições finais** Respeitada eventual alteração pela instância superior, oportunamente e se concretizado o trânsito em julgado — deverá a Serventia adotar as seguintes providências, adequando-as ao resultado: • Expedição de Mandado(s) de Prisão ou Alvará(s) de Soltura, no que couber (e respectivos cadastramentos); • Havendo bem(ns) apreendido(s), adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação; • Inscrição do nome do condenado no rol dos culpados; • Comunicação à Justiça Eleitoral, para os fins do previsto no artigo 15, III da Constituição da República Federativa do Brasil; • Inscrição e/ou comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais; • Expedição das guias de execução penal, inclusive custas, com encaminhamento ao Juízo de Execuções Penais competente. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual, servindo também de registro. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, 08 de agosto de 2024, **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas - TO, aos 23/08/2024. Eu, RAPHAEL LEMES SILVA LOBO, matrícula: 370216, digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

PEDRO AFONSO

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 0002273-73.2020.8.27.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move contra o denunciado **JÚLIO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/07/1995, natural de Miracema do Tocantins-TO, filho de Maria Marlene Alves dos Santos e João Soares dos Santos, portador do RG n o 1.361.946, SSP-TO, inscrito no CPF sob no 071.861.141-45, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: “**CONDENAR**, como de fato condeno **JULIO SOARES DOS SANTOS** nas sanções do art. 33, caput da Lei 11.343/06 e **ABSOLVÊ-LO** do crime tipificado no artigo 35 da Lei 11.343/06, Pedro Afonso, 03 de julho de 2024. Juiz M. Lamenha de Siqueira. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024). Eu ____, Jessica Bakalarczyk – Servidora à disposição do TJTO, que o digitei e subscrevi. **MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA, Juiz de Direito**

PEIXE
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2318/2024 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE, de 14 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de juiz de paz ad hoc suplente para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Valério/TO e dá outras providências.

A Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Peixe/TO, **Dra. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO**, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de juiz de paz para atuação junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito de Vila Quixaba, Município de Peixe/TO, com a finalidade de cumprirem as determinações legais inerentes à justiça de paz;

CONSIDERANDO o contido no art. 42, "h" da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 112, § 3ª, da Lei Complementar Federal n. 35, 14 de março de 1979 e pelo art. 860 do Provimento n. 03/2023 CGJUSTO;

CONSIDERANDO o disposto pela Decisão Nº 5413 / 2024 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE, 6000581 proferida no SEI 24.0.00007713-1

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANIELMA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA ???** como Juíza de Paz *ad hoc* e **JAQUELINE FARIAS DE OLIVEIRA** como Suplente de Juiz de Paz da respectiva serventia como Suplente de Juiz de Paz para atuarem no Distrito de Vila Quixaba, Município de Peixe/TO.

Art. 2º DETERMINAR que as situações supervenientes não alcançadas por esta portaria sejam resolvidas pela Juíza Diretora do Foro da Comarca de Peixe, por meio de manifestação escrita e protocolada na secretaria da Diretoria do Foro.

Art. 3º Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Quixaba/TO para providências necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Paula Araújo Aires Toríbio.

Juíza de Direito

PORTO NACIONAL
2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Número do processo: 0000314-16.2024.8.27.2737

Acusado: MARCOS RODRIGUES SA LAMYR

A Doutora Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita a Ação Penal - Procedimento Ordinário 0000314-16.2024.8.27.2737, **em que figura como acusado MARCOS RODRIGUES SA LAMYR**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF nº 148.090.327-28, nascido em 01/02/1991, filho de CLAUDIA RODRIGUES SA LAMYR, atualmente em local incerto e não sabido, **ficando CITADO para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias**, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins. Eu, André Nunes Barros, lavrei e subscrevi.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, oDr. JORDAN JARDIM, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei...**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) Executado(s): **MARIZETE SANTANA DE JESUS - CPF/CNPJ Nº 59722401149**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R\$ 1.584,36 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, para, **bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos, a cerca de eventual impenhorabilidade dos valores e 30 (trinta) dias**, opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu **EMANUEL RODRIGUES MOURA**, que digitei. Porto Nacional-TO.

Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS**

Por ordem, do Dr. JORDAN JARDIM, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **LUCAS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA**, CNPJ/CPF nº **11051666430**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0011630-60.2023.8.27.2737 - Chave: 676896974023**, que lhe move o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (20230174737)**, cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 574,45 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu **EMANUEL RODRIGUES MOURA**, que digitei, Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, do Dr. JORDAN JARDIM, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **JULIO GONCALVES DA SILVA**, CNPJ/CPF nº **21221421115**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0004334-84.2023.8.27.2737 - Chave: 801360479523**, que lhe move o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20210005864**, cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 540,05 (quinhentos e quarenta reais e cinco centavos)**, que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu **LUIS FILIPE FACUNDES DE OLIVEIRA estagiario**, que digitei, Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, do Dr. JORDAN JARDIM, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **MARILENE REGINO DA COSTA**, CNPJ/CPF nº **79537367134**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0011935-44.2023.8.27.2737 - Chave: 494346236223**, que lhe move o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20230173706**, cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 795,56 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu **LUIS FILIPE FACUNDES DE OLIVEIRA estagiario**, que digitei, Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, do Dr. JORDAN JARDIM, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **FABRICIO BASSANI DOS SANTOS**, CNPJ/CPF nº **26201413898**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0012463-78.2023.8.27.2737 - Chave: 529641376523**, que lhe move o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20230174135 - 20230174136 - 20230174137 - 20230174138 - 20230174139**, cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.146,93 (três mil cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**, que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu **LUIS FILIPE FACUNDES DE OLIVEIRA estagiario**, que digitei, Porto Nacional-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, do Dr. JORDAN JARDIM, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **PAULA REGINA OLIVEIRA MOURA LIRA**, CNPJ/CPF nº **90347005187**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0012364-11.2023.8.27.2737 - Chave: 824690652423**, que lhe move o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20210009929**, cujos valores somados até

a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.514,97 (um mil quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)**, que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu **LUIS FILIPE FACUNDES DE OLIVEIRA estagiario**, que digitei, Porto Nacional-TO.

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais

Arrolamento Sumário Nº 0003838-21.2024.8.27.2737/TO

EDITAL Nº 12084397

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

PRAZO: 10(DEZ) DIAS

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS**, etc, que por este Juízo e Cartório tramita os autos da **AÇÃO DE ARROLAMENTO SUMÁRIO** sob o nº **00038382120248272737** e **Chave nº508533908324**, tendo como inventariante **ILDIRENE GOMES DE SOUSA BARROS**, dos bens deixados por **LOURENÇO COSTA BARROS**, que ficam devidamente **CITADOS de todos os termos da presente ação, para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final**, e ciente de que poderão respondê-la no **prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito**. E para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Scheila Coeli Costa Colino - Servidora de Secretaria, digitei. **ADALGIZA VIANA DE SANTANA - JUÍZA DE DIREITO**.

Documento eletrônico assinado por **ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12084397v2** e do código CRC **fae707fc**.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

Procedimento Comum Cível Nº 0012605-58.2018.8.27.2737/TO

EDITAL Nº 12243373

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS)

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude de Porto Nacional / TO, processam os autos de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** nº 0012605-58.2018.8.27.2737, proposta por **RODRIGO FERREIRA DA SILVA** em face de **ELDISO GONÇALVES DOS SANTOS E LUIS ANTONIO DA SILVA**, sendo os mesmos para INTIMAR a parte requerida que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no Evento n.º 189 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com os fundamentos acima, HOMOLOGO por sentença a desistência expressa da ação e, em consequência, resolvo o processo sem solução do mérito, o que faço amparada no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Com espeque na norma do art. 90, *caput*, do CPC, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais, caso existentes. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que a parte requerida não constituiu advogado. Todavia, **SUSPENDO** a exigibilidade das condenações sucumbências, porquanto beneficiário da gratuidade da justiça (CPC, art. 98, §3º). Fica dispensada a remessa dos autos às Contadorias Judiciais Unificadas – COJUN, tendo em vista a gratuidade da justiça. Com o trânsito em julgado ou após renúncia expressa ao prazo recursal, **ARQUIVEM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARQUIVE-SE. CUMPRE-SE.** Porto Nacional/TO, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito**". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2024. Eu, SCHEILA COELI COSTA COLINO - Servidora de Secretaria, que o digitei.

Documento eletrônico assinado por **ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12243373v4** e do código CRC **147aca3f**

TAGUATINGA
1ª escrivania cível
Intimações às partes

AUTOS Nº 0000395-40.2016.8.27.2738

AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL C/C DESPEJO

Requerente: ESPÓLIO DE LEUZIMAR HOLNIK

Requeridos: José Silvério Marques e Denize Procksch

FINALIDADE: Intimar os requeridos acima mencionados para conhecimento quanto à parte dispositiva da sentença proferida nos autos supracitados, a seguir transcrita, ficando ciente de que o prazo para recurso é de 15 (quinze) dias: "Ante o exposto, ACOLHO EM PARTE os pedidos formulados na inicial, resolvendo o mérito da lide com fundamento no art. 487, I, do CPC, onde: 1. DECLARO a rescisão do contrato de arrendamento rural firmado entre as partes em razão do inadimplemento da parte requerida e, por via de consequência, CONFIRMO a ordem de despejo concedida liminarmente; 2. CONDENO a parte requerida ao pagamento das parcelas relativas às safras 2014/2015 e 2015/2016, acrescido de juros e multa prevista no instrumento contratual, deduzidos os valores efetivamente recebidos pela parte autora, o que será apurado em sede de liquidação de sentença. 3. A parte requerida faz jus ao reembolso das benfeitorias necessárias e úteis, tais como custo de instalação de rede elétrica e poço artesiano que será apurado em sede de liquidação de sentença. 4. Confirmo as medidas acautelatórias efetivadas nos autos: arresto e bloqueio de valores (evento 101) e veículo (evento 99), que servirá para garantir futura execução após a liquidação de sentença. Em razão da sucumbência recíproca, mas não equivalente, CONDENO as partes ao pagamento das custas processuais no percentual de 70% para a parte requerida e 30% para a parte autora. Condeno ainda as partes ao pagamento de honorários de sucumbência, os quais fixo no percentual de 10% sobre a respectiva sucumbência. Publicada pelo sistema. Registro desnecessário. Intimem-se. Se houver recurso de apelação, processe-se nos termos do art. 1.010 e seguintes do CPC/2015. Após o trânsito em julgado e cumprida as formalidades legais, dê-se baixa. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema (ass) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito".

2ª vara cível e família
Intimações às partes

AUTOS Nº 0000053-19.2022.8.27.2738/TO

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: G.V.P.N e Outros

REQUERIDO: EDINEI NUNES TORRES

FINALIDADE: Intimação o requerido da parte conclusiva da sentença, conforme transcrita: Dispositivo. Ante o exposto, ACOLHO em parte os pedidos formulado na inicial, resolvendo o mérito da lide, com fundamento no artigo 487, inciso I, do CPC/15, onde CONDENO o requerido EDINEI NUNES TORRES ao pagamento de alimentos em favor dos requerentes no percentual de 30% sobre o salário mínimo, a ser pago até o 5º dia útil de cada mês em conta bancária em nome da representante legal da autora ou entregue pessoalmente a ela mediante recibo. Por conseguinte, CONFIRMO a tutela antecipada deferida no evento 4. CONDENO o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 85, § 2º do CPC/15. Contudo suspendo a exigibilidade, eis que concedo ao requerido as benesses da assistência judiciária gratuita, tendo em vista a natureza da demanda e a ausência de sinais exteriores de riqueza pelo requerido. Publicada pelo sistema. Registro desnecessário. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e cumprida as formalidades legais, arquivem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Taguatinga/TO, data certificada no sistema e-proc. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS
1ª vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

Curatela Nº 0002970-39.2021.8.27.2740/TO

AUTOR: VALDENORA BANDEIRA DA SILVA

RÉU: CICERA KEULI BANDEIRA DA SILVA

EDITAL Nº 12264195

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Doutora CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MMª Juíza de Direito atuando na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi deferida por sentença a interdição de CÍCERA KEULI BANDEIRA DA SILVA, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curador(a) o(a) Sra. VALDENORA CABRAL DA SILVA, ambos residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco, nº 29, Quadra 08, Lote 19, Setor Paraíso, Luzinópolis - TO, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: (...). Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, por

consequência, JULGO EXTINTO A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC. DECRETO a interdição de CÍCERA KEULI BANDEIRA DA SILVA, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curador(a) o(a) Sra. VALDENORA CABRAL DA SILVA, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente sentença no registro de pessoas naturais, na forma do art. 9º, inc. III, do Código Civil e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários, em face do deferimento da assistência judiciária gratuita. Transitado em julgado promova-se a baixa definitiva, com as cautelas legais. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis - TO, data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12167475v2** e do código CRC **e6409cbc**. ". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024). Eu, Givanildo Pereira de Oliveira, Servidor de Secretaria, que o digitei. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12264195v2** e do código CRC **f7ce6106**.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIANÓPOLIS

Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001563-41.2019.8.27.2716/TO

REQUERENTE: ARAUJO & BORGES LTDA

REQUERIDO: DANNILO LOPES BATISTA

EDITAL Nº 11692441

O DOUTOR RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis-TO, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001563-41.2019.8.27.2716 de Cumprimento de sentença, tendo como Requerente(s) ARAUJO & BORGES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.441/0001-76, com sede em Rodovia TO-040, km 342,5, Setor Industrial, Dianópolis-TO, CEP, 77.300-000, e Requerido(s) DANNILO LOPES BATISTA, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 601.392.931-91. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, INTIMA, o executado DANNILO LOPES BATISTA, acerca da indisponibilidade do evento 38, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024. Eu, DULCINEIA SOUSA BARBOSA, matrícula 92155, Servidor(a) de Secretaria, digitei e conferi.

Documento eletrônico assinado por RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 11692441v3 e do código CRC d581e3cb.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0046327-05.2021.8.27.2729/TO

AUTOR: UPERIMM INSTITUTO DE ENSINO LTDA

RÉU: FLACIA RODRIGUES MOTA ALMEIDA

EXECUTADO: ADIMILSON ALMEIDA DE SOUZA

EDITAL Nº 12121816

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0046327-05.2021.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por

UPERIMM INSTITUTO DE ENSINO LTDA em desfavor de FLACIA RODRIGUES MOTA ALMEIDA, ADMILSON ALMEIDA SOUSA e ADIMILSON ALMEIDA DE SOUZA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada FLACIA RODRIGUES MOTA ALMEIDA, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). INTIMÁ-LA para que, tome conhecimento da PENHORA efetivada via sistema SISBAJUD, no valor de R\$487,75 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, comprovar que:

a) As quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; e

b) Ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, ou, no prazo de 10 (dez) dias, pedir a substituição, nos termos do art. 847 do mesmo diploma.

Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 51. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R\$18.097,20 (dezoito mil e noventa e sete reais e vinte centavos).

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO).

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 12121816v2 e do código CRC 9476e0ba.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Data e Hora: 8/8/2024, às 19:18:55

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0027434-10.2014.8.27.2729/TO

AUTOR: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

RÉU: CREMILDA LUCIA DA SILVA

EDITAL Nº 11956037

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de 0027434-10.2014.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, em desfavor de CREMILDA LUCIA DA SILVA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada CREMILDA LUCIA DA SILVA, CPF: 87351471134, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R\$ 27,74 (vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do NCPC), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores, como também INTIMÁ-LA para no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar a penhora ou, no prazo de 10 (dez) dias (contidos no prazo de 15 dias), requerer a substituição do bem penhorado (art.847, CPC) - VEÍCULO: PLACA: MWV1945, MARCA/MODELO: I/TRAXX JL50Q, conforme determinado no Decisão do evento 140. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO.

Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 11956037v2 e do código CRC c634c6fd.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 23/7/2024, às 20:19:31

PALMAS
7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0048676-44.2022.8.27.2729/TO

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA

EXECUTADO: MICHELLY DA SILVA LIMA

EXECUTADO: GEF-GRUPO EDUCACIONAL FUTURO LTDA

EXECUTADO: ANTÔNIO CASIMIRO DE SOUSA

EDITAL Nº 12122400

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0048676-44.2022.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA em desfavor de MICHELLY DA SILVA LIMA, GEF-GRUPO EDUCACIONAL FUTURO LTDA e ANTÔNIO CASIMIRO DE SOUSA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, *caput*). INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 62. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R\$136.413,89 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 12122400v2 e do código CRC 61b3dfed.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Data e Hora: 8/8/2024, às 19:18:54

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014940-35.2022.8.27.2729/TO

AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA

RÉU: MARINA COSTA DA SILVA

EDITAL Nº 12183047

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014940-35.2022.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA em desfavor de MARINA COSTA DA SILVA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada MARINA COSTA DA SILVA, CPF: 712.774.641-97, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente.

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, crescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 34.

Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R\$76.014,32 (setenta e seis mil, quatorze reais e trinta e dois centavos)

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do

processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc – Consulta Pública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 12183047v2 e do código CRC 496ac75c.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

GURUPI
2ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 50053744720128272722/TO

REQUERENTE: AGROCOLL LOGISTICA LTDA

REQUERENTE: RENATO DIAS FONSECA PINHEIRO FERREIRA

REQUERENTE: ROMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

REQUERIDO: ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA

REQUERIDO: ATLAS AGROINDUSTRIA E BIODIESEL LTDA

REQUERIDO: FERNISIS RECICLAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA

REQUERIDO: MONT REY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME

REQUERIDO: ARMANDO FERNANDES MORO

REQUERIDO: LEANDRO ALVES MORO

REQUERIDO: LETICIA ALVES MORO

REQUERIDO: ALEXANDRE DA SILVEIRA

EDITAL Nº 1085875

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 50053744720128272722, de Ação de Cumprimento de sentença requerida por AGROCOLL LOGISTICA LTDA, RENATO DIAS FONSECA PINHEIRO FERREIRA e ROMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS em face de ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA, ATLAS AGROINDUSTRIA E BIODIESEL LTDA., FERNISIS RECICLAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA., MONT REY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME, ARMANDO FERNANDES MORO, LEANDRO ALVES MORO, LETICIA ALVES MORO e ALEXANDRE DA SILVEIRA, e por este meio INTIMA os(a) executados(a) LEANDRO ALVES MORO, LETICIA ALVES MORO, ALEXANDRE DA SILVEIRA e ARMANDO FERNANDES MORO, para, para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, impugnar a penhora SISBAJUD, constante do evento 185 dos referidos autos, sob pena de preclusão e conversão da indisponibilidade em penhora.

OBSERVAÇÃO:

Fica parte executada ciente que o acesso ao processo será feito através da Chave n.º 658395421815, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2024. Eu, LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo. Nilson Afonso da Silva Juiz de Direito.

PALMAS
6ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0034991-38.2020.8.27.2729/TO

REQUERENTE: FERREIRA & CUNHA LTDA

REQUERIDO: FBK ALIMENTACAO LTDA (SOCIEDADE)

EDITAL Nº 11983909

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Silvana Maria Parfieniuk, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de n.º. 003499138.2020.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por FERREIRA & CUNHA LTDA, em desfavor de FBK ALIMENTACAO LTDA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada FBK

ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 09637873000184, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$42.963,84 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente no evento 107 que cumpriu o disposto no artigo 509, caput do NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos, conforme determinado no Despacho do evento 110. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 32184248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 11983909v2 e do código CRC f5ce04c9.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 23/7/2024, às 20:19:17

PALMAS

5ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5012288-43.2011.8.27.2729/TO

REQUERENTE: MCM-COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

REQUERIDO: JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR

EDITAL Nº 11805482

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 5012288-43.2011.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por MCM-COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, em desfavor de JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR, CPF: 014.942.181-86, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$2.634,08 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente no evento 188 que cumpriu o disposto no artigo 509, caput do NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos, conforme determinado no Despacho do evento 190. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TITO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TITO. Em caso de

substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronic@tjto.jus.br.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 11805482v2 e do código CRC 1c315173.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 5/7/2024, às 17:22:3

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 481, de 23 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 24.0.000015671-6, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, João Lucas Gomes Rabelo Aguiar para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Pós-Graduação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente

Decreto Judiciário Nº 482, de 23 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, XIX, c/c art. 12, § 1º, IV, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida pelo Ministro João Otávio de Noronha nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 111/DF (2024/0042688-3), em tramitação no Superior Tribunal de Justiça, que determinou o afastamento do Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto do exercício de suas funções pelo prazo de um ano;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 24.0.000016916-8,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Márcio Barcelos Costa, titular do 3º Juizado Especial da Comarca de Palmas, para substituir o Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto durante o período de seu afastamento.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente

Portarias

Portaria Nº 2412, de 23 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 24.0.000008724-2,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até 29 de novembro de 2024, os efeitos da Portaria Nº 1529/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 28 de maio de 2024, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína-TO na atividade de julgamento (decisões, sentenças) e despachos, bem como equipe de cartório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente

Portaria Nº 2413, de 23 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 24.0.000006880-9,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até 19 de dezembro de 2024, os efeitos da Portaria Nº 1530/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 28 de maio de 2024, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na 4ª Vara Cível de Palmas-TO na atividade de julgamento (decisões, sentenças) e despachos, bem como equipe de cartório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Portaria Nº 2415, de 23 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 24.0.000010971-8,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até 19 de dezembro de 2024, os efeitos da Portaria Nº 1532/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 28 de maio de 2024, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas no 4º Juizado Especial da Comarca de Palmas-TO na atividade de julgamento (decisões, sentenças) e despachos, bem como equipe de cartório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Portaria Nº 2417, de 23 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 24.0.000004002-5,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até 29 de novembro de 2024, os efeitos da Portaria Nº 1531/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 28 de maio de 2024, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína-TO na atividade de julgamento (decisões, sentenças) e despachos, bem como equipe de cartório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 24.0.000002507-7

INTERESSADO

ASSUNTO

Termo de Homologação Nº 35, de 20 de agosto de 2024

Tratam os autos de procedimento licitatório instaurado para registrar preços, destinado à aquisição de **materiais de refrigeração** para os serviços de manutenção predial, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência nº 435 (5844837), mediante contratação regida pela Lei nº 14.133/2021.

Elaboradas e aprovadas as Minutas do Edital, ARP e Contrato, foi autorizada a fase externa, consoante Decisão de evento 5936234.

O Aviso 77/2024 do Pregão Eletrônico 30/2024 - SRP foi publicado no Comprasgov, Jornal Daqui, Diário da Justiça, Portal Nacional de Contratações (eventos 5941145, 5945945, 5945939, 5945954).

Transcorrida a etapa de aceite e habilitação, com a apresentação de propostas, foi concluído o julgamento do certame, conforme **Ata/Relatório de Julgamento** (evento 5983537 e 5983598) e Despacho COLIC (evento 5983862), que encaminha os autos à DIGER para conhecimento e deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2024.

O Parecer 1645 **ASJUADMDG** (6004885) opinou pela possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do certame.

No Despacho 69882 (6004896), a Diretoria-Geral sugere a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico 30/2024 - SRP**, para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

É o relato.

Considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência - Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - regulamentada no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins pela Instrução Normativa 04, de 31 de janeiro de 2023, **acolho** a sugestão (5994101) da Diretoria-Geral, e:

a) **ADJUDICO** o objeto licitado (itens) à empresa:

1. **ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 24.801.471/0001-67**, item 1;
2. **JORGE CÉSAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS, CNPJ nº 46.339.147/0001-01**, item 2;
3. **REFRIGERAÇÃO FLORA LTDAS, CNPJ nº 05.780.938/0001-95**, itens 3, 11 e 19;
4. **C M DOS S CAMELLO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CNPJ nº 22.352.565/0001-70**, itens 5, 8, 17, 18, 22, 23, 24, 25 e 28;
5. **LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.777.255/0001-87**, itens 6 e 7;
6. **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL, CNPJ nº 33.658.130/0001-75**, itens 9, 15 e 16;
7. **AA COSTA CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ nº 09.664.031/0001-11**, itens 10, 13, 26, 27, 30 e 31;
8. **RICARDO MAGALHÃES FERREIRA? (CSI SUPRIMENTOS), CNPJ nº 52.727.881/0001-40**, itens 12, 14 e 29;
9. **PLAY TECH PMW LTDA, CNPJ nº 36.485.556/0001-62**, item 21;
10. **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 13.991.459/0001-46**, item 4;
11. **JC COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.887.860/0001-40**, item 20;

Perfazendo o valor total de R\$ 635.556,90 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)?????

b) **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 30/2024 - SRP, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Por conseguinte, determino o envio do feito sucessivamente à:

1. **ASPRE** para homologação perante o sistema ComprasGov, extração de cópia do respectivo ato e juntada aos autos, bem como para publicação do presente Termo de Homologação;
2. **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO e demais necessárias;
3. **DCC** para formalização das atas de registro de preços e outras providências de alçada;
4. **DINFR/SMP** para conhecimento e acompanhamento.

Palmas, 20 de agosto de 2024.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Republicações

Provimento Nº 13 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD

Altera a redação do artigo 791 do Provimento nº 2/2023/CGJUS/TO.

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a Diretriz Estratégica nº 15 da Corregedoria Nacional de Justiça, cujo objetivo é "Realizar a identificação e o acompanhamento de processos disciplinares envolvendo violência contra a mulher, com a criação de fluxo voltado à observância dos Protocolos de acolhimento e escuta aplicáveis, informando à Corregedoria Nacional de Justiça";

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Resolução nº 18, de 20 de julho de 2023, instituiu o Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins, se tratando, pois, de política institucional também observada por esta Corregedoria, atendendo ao disposto na Diretriz Estratégica nº 15 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do SEI nº 24.0.000002277-9;

RESOLVE:

Art. 1. O Artigo 791, do Provimento CGJUS nº 2/2023 passa a ser acrescido da seguinte redação:

Art. 791.....

I.....

II.....

III.....

IV.....

V.....

§1º.....

§2º.....

§3º.....

§4º. Todos os procedimentos disciplinares envolvendo servidor e violência contra a mulher em tramitação na Diretoria do Foro devem ser comunicados de imediato à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, preferencialmente através do sistema SEI, para controle e fiscalização quando necessário.

§5. Recebida a informação referida no parágrafo anterior, esta tramitará em sigilo e os autos serão colocado em grau de sigilo e encaminhado à COAD para inclusão na lista de acompanhamento.

§6º. Nos termos dos §§ 4º e 5º, os processos de competência originária da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que envolvam violência contra a mulher, deverão ser colocados em grau de sigilo e informados à COAD para inclusão em lista, pelo setor que primeiro tomar conhecimento do feito.

Art. 2. Esta alteração entra em vigor imediato após sua publicação.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2390/2024 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 21 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes no art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 14.0.000130591-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de minuta de normativa interna específica visando estabelecer o vínculo de todas as unidades deste Poder Judiciário, conforme a natureza de suas atribuições (Gabinetes, Comarcas, Diretorias, Coordenadorias, Divisões, Seções e outras), com o respectivo grau de jurisdição (1º grau, 2º grau ou ambos os Graus).

I - Antônio José Ferreira de Rezende, matrícula 91452, representante da DIVPODG

II - José Atilio Beber, matrícula 252259, representante da ASTDG;

III - José Ornato Benigno Brito, matrícula 352481, representante da ASTDG;

IV - Denyo Rodrigues Silva, matrícula 252161, representante da DIVPODG;

V - Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira, matrícula nº 352655, representante DIADM;

VI - Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, matrícula 253648, representante da COGES.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Diretor-Geral em Substituição

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3632/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183389 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Roneide Cardoso de Sousa, Matrícula 371508**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 02/09/2024 a 03/09/2024, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo: 00000560320248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3633/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183370 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana de Carvalho Ribeiro, Matrícula 371375**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Barroilandia-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 00003681520248272726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3634/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183373 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Dianete Gama de Sousa, Matrícula 365976**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Centenario-TO, no período de 30/08/2024 a 31/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00008248120188272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3635/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183358 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Roneide Cardoso de Sousa, Matrícula 371508**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Rio da Conceicao-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo: 00015264320218272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3636/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183355 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Raimunda Cesar da Silva, Matrícula 369577**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00003383720248272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3637/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183369 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Maique de Jesus Pinto, Matrícula 365801**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Rio da Conceicao-TO, no período de 30/08/2024 a 31/08/2024, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 00017662720248272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3638/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183352 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luciene Cortez de Melo, Matrícula 365612**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00015768020248272743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3639/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183365 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Faiçal Garcia Abrão, Matrícula 365484**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 29/08/2024 a 29/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00010504220248272702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3640/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183351 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elaine Gomes Limas Brito, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 990007**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolândia-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00013953320248272726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3641/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183349 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Claudimara Falcão Escobar, Matrícula 370468**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 0000368-15.2024.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3642/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183347 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Antônia Alice Silva Moreira, Matrícula 365874**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo: 00030122220238272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3643/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183359 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Keiliane da Luz Santos, Matrícula 361411**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo: 00047799520238272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3644/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183344 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Emilly Barbosa Silva, Matrícula 366850**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Wanderlândia-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/08/2024 a 26/08/2024, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 00004864320248272741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3645/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183281 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Valeria Maria Ferreira de Sousa, Matrícula 368123**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para São Sebastião do Tocantins-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00031654620238272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3646/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183388 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joana D'arc Queiroz Miranda, Matrícula 357604**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Silvanópolis-TO, no período de 28/08/2024 a 28/08/2024, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 0209738020188272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3647/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183272 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joana D'arc Queiroz Miranda, Matrícula 357604**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 01/09/2024 a 01/09/2024, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 00040062320248272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3648/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183386 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elidean Alves da Rocha, Matrícula 357279**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00009654520248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3649/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183105 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Giulia Silva Lima Bandeira, Matrícula 356039**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 26/08/2024 a 29/08/2024, com a finalidade de participar do curso de Aperfeiçoamento em Mediação Familiar, conforme SEI 24.0.000011919-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3650/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183362 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luciene das Gracias de Sousa, Matrícula 355992**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Barroilandia-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo: 00003681520248272726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3651/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183103 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vitor Cabral de Sousa, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 363579**, o valor de R\$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 26/08/2024 a 29/08/2024, com a finalidade de participar do curso de Aperfeiçoamento em Mediação Familiar, conforme SEI 24.0.000011919-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3652/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183375 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Rafael Figueiras Falcão Oliveira, Matrícula 355991**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 0023174-69.2023.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3653/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183276 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Oliveira de Castro, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 355172**, o valor de R\$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Palmas-TO, no período de 22/08/2024 a 24/08/2024, com a finalidade de participar do curso EDUCAJUS: JUSTIÇA E ESCOLA À SERVIÇO DA CIDADANIA, a se realizar no período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3654/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183345 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 18/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da Comarca de Dianópolis, conforme Sei nº. 23.0.000038745-2.

Art. 2º Conceder à servidora **Carla Rejany Pimenta de Andrade, CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS, Matrícula 354758**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 18/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da Comarca de Dianópolis, conforme Sei nº. 23.0.000038745-2.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Ludiana Costa, Matrícula 363899**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 18/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da Comarca de Dianópolis, conforme Sei nº. 23.0.000038745-2.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Maria Victória Carvalho Silva Sales, Matrícula 357420**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 18/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da Comarca de Dianópolis, conforme Sei nº. 23.0.000038745-2.

Art. 5º Conceder à servidora CEDIDA **Leticia Gonçalves de Moura Silva, Matrícula 371392**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 18/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de realização de correição nas serventias extrajudiciais da Comarca de Dianópolis, conforme Sei nº. 23.0.000038745-2.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3655/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183104 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Andrea Cristina Fernandes Duarte, Matrícula 354324**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 26/08/2024 a 29/08/2024, com a finalidade de participar do curso de Aperfeiçoamento em Mediação Familiar, conforme SEI 24.0.000011919-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3656/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/182466 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Grace Kelly Sampaio, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 75252**, o valor de R\$ 1.656,46, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 506,68, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 05/09/2024 a 07/09/2024, com a finalidade de participar do curso EDUCAJUS: JUSTIÇA E ESCOLA À SERVIÇO DA CIDADANIA, a se realizar no período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Conceder à servidora **Deane Moreira de Sousa Bernardes, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 353535**, o valor de R\$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 05/09/2024 a 07/09/2024, com a finalidade de participar do curso EDUCAJUS: JUSTIÇA E ESCOLA À SERVIÇO DA CIDADANIA, a se realizar no período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3657/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183377 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 402,65, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 230,56, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Arapoema-TO, no período de 19/08/2024 a 19/08/2024, com a finalidade de responder pela Comarca de

Arapoema, conforme determinado na Portaria Nº 1611/2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 30 de junho de 2023, SEI 23.0.000026376-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3658/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183407 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.636,08, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 142,13, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Xambioa-TO, no período de 20/08/2024 a 23/08/2024, com a finalidade de Juiz em substituição automática na comarca de Xambioá. Presidir sessões Tribunal do Júri em datas de 21 e 22 de Agosto de 2024 (Ações Penais e proc nº 0000366-65.2022.827.2742 e 0000018-47.2022.827.2742) Atendimento Advogados e partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3659/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183271 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Silva de Sousa, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 229544**, o valor de R\$ 605,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, no período de 21/08/2024 a 23/08/2024, com a finalidade de realizar manutenção dos aparelhos e ramais telefônicos da Comarca de Alvorada, visto que alguns estão inoperantes ou apresentam problemas de funcionamento, conforme SEI 24.0.000015390-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3660/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183354 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciane Rodrigues do Prado Faria, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 167441**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 14/08/2024 a 17/08/2024, com a finalidade de representar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, na Sétima Ação do Projeto CEJUSC Itinerante, a ser realizado no Distrito Judiciário de Mateiros - TO, conforme Sei nº. 24.0.000009399-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3661/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183353 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosane Rodrigues Martins Pinheiro, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 135655**, o valor de R\$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 19/08/2024 a 20/08/2024, com a finalidade de realizar a renovação da certificação digital, conforme Service Desk R85114.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

Portaria Nº 2401/2024 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 22 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes no art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 14.0.000130591-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de minuta de normativa interna específica visando estabelecer o vínculo de todas as unidades deste Poder Judiciário, conforme a natureza de suas atribuições (Gabinetes, Comarcas, Diretorias, Coordenadorias, Divisões, Seções e outras), com o respectivo grau de jurisdição (1º grau, 2º grau ou ambos os Graus).

I - Antônio José Ferreira de Rezende, matrícula 91452, representante da DIVPODG

II - José Atilio Beber, matrícula 252259, representante da ASTDG;

III - João Ornato Benigno Brito, matrícula 352481, representante da ASTDG;

IV - Denyo Rodrigues Silva, matrícula 252161, representante da DIVPODG;

V - Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira, matrícula nº 352655, representante DIADM;

VI - Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, matrícula 253648, representante da COGES.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3662/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183602 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Gilson Amorim de Sousa, Matrícula 367221**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 30/08/2024 a 31/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00011443320248272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3663/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183357 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Magno Mendes de Miranda, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 367475**, o valor de R\$ 605,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guarai-TO, no período de 26/08/2024 a 28/08/2024, com a finalidade de realizar vistoria nos equipamentos de ar condicionados realizada pela empresa contratada pela manutenção dos respectivos aparelhos, conforme SEI 24.0.00000017-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3664/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183624 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Angela Issa Haonat, DESA - DESEMBARGADORA, Matrícula 365154**, o valor de R\$ 880,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 715,89, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 20/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de participar do lançamento da campanha "Banco Vermelho", com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, conforme SEI 24.0.000016521-9.

Art. 2º Conceder à servidora **Tereza Rachel Câmara Nolêto, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 363463**, o valor de R\$ 666,17, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 572,71, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 20/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de participar do lançamento da campanha "Banco Vermelho", com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, conforme SEI 24.0.000016521-9.

Art. 3º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 666,17, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 572,71, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 20/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de participar do lançamento da campanha "Banco Vermelho", com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, conforme SEI 24.0.000016521-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3665/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183396 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Ribeiro de Souza Junior, CONTRATO TEMPORÁRIO - ANALISTA JUDICIARIO, Matrícula 365075**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guarai-TO, no período de 23/08/2024 a 23/08/2024, com a finalidade de instalar equipamentos de TIC na sala de perícias médicas da Comarca de Guarai, conforme SEI 24.0.000016646-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3666/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183587 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucilene Lima da Silva, Matrícula 363646**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para São Bento do Tocantins-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo0000143305220248272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3667/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183245 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **André Vinícius D'i Oliveira Gomes, ACESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Matrícula 369043**, o valor de R\$ 2.378,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de Participação no evento Semana CONIP 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3668/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183381 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Zailon Labre Batista Miranda, ENGENHEIRO, Matrícula 358520**, o valor de R\$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 26/08/2024 a 27/08/2024, com a finalidade de fazer visita técnica e medição parcial da obra de construção do novo fórum da comarca de destino, conforme SEI n.º. 22.0.000017823-7/ 24.0.000000401-0, evento 6010659.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3669/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183598 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josane Ribeiro de Oliveira, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 357446**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 31/08/2024 a 31/08/2024, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00005860720248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3670/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183599 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Ricardo Lustosa da Costa Silva, PSICOLOGIA, Matrícula 357247**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/08/2024 a 31/08/2024, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 00003842120238272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3671/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183289 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Oliveira de Castro**, **CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 355172**, o valor de R\$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Palmas-TO, no período de 29/08/2024 a 31/08/2024, com a finalidade de participar do curso EDUCAJUS: JUSTIÇA E ESCOLA À SERVIÇO DA CIDADANIA, a se realizar no período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3672/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183294 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jocimeire Araujo Fava Wengrat**, **ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354425**, o valor de R\$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 29/08/2024 a 31/08/2024, com a finalidade de Participar do curso Educajus: Justiça e Escola à Serviço da Cidadania, Módulo I (parte III e IV), que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, conforme SEI nº 24.0.000011845-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3673/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183368 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Mariana Valente Ribeiro**, **SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 353359**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de Participação no curso de capacitação EDUCAJUS: JUSTIÇA E ESCOLA A SERVIÇO DA CIDADANIA, a se realizar no período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2024 na ESMAT em Palmas TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3674/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183366 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Mariana Valente Ribeiro**, **SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 353359**, o valor de R\$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 22/08/2024 a 23/08/2024, com a finalidade de Participação no curso de capacitação EDUCAJUS: Justiça e Escola a Serviço da Cidadania, a se realizar no período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2024 na ESMAT em Palmas TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3675/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183570 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Alice Carla de Sousa Setubal, DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula 352921**, o valor de R\$ 2.378,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de participação de servidores no evento "Semana CONIP 2024", a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF.

Art. 2º Conceder ao servidor **Angelo Stacciarini Seraphin, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 352486**, o valor de R\$ 2.378,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de participação de servidores no evento "Semana CONIP 2024", a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder à servidora **Ketlen Karolynny Pinheiro Cruz, ASSESSOR DE PROJETOS DA DIRETORIA-GERAL, Matrícula 361851**, o valor de R\$ 2.378,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de participação de servidores no evento "Semana CONIP 2024", a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF.

Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Helivan Araujo Lopes, Matrícula 366609**, o valor de R\$ 2.378,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de participação de servidores no evento "Semana CONIP 2024", a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF.

Art. 5º Conceder ao servidor CEDIDO **Richard Capitanio, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 354002**, o valor de R\$ 2.378,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de participação de servidores no evento "Semana CONIP 2024", a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF.

Art. 6º Conceder à servidora CEDIDA **Francielle Nogueira Braga, ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA, Matrícula 352072**, o valor de R\$ 2.378,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de participação de servidores no evento "Semana CONIP 2024", a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3676/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2024/183356 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 1.128,93, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, com a finalidade de realiza serviços de manutenção predial preventiva conforme cronograma SEI 24.0.00000017-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Editais****EDITAL Nº 394/2024 – PRESIDÊNCIA/SECOMP/COSTR****SESSÃO PÚBLICA DE REESCOLHA DE SERVENTIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO CONCURSO PÚBLICO DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, por delegação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 112/2018 e item 19 e seguintes do Edital Nº 519 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SECOMP/COSTR, publicado no Diário da Justiça nº 5536, de 17/11/2023, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Estado do Tocantins, **CONVOCA** todos os candidatos aprovados no certame que, presentes na Primeira Sessão Pública de Escolha, entraram e permanecem em exercício e os que reservaram-se no direito de participar de escolhas futuras, para, no dia **09 de setembro de 2024, às 14h:00min**, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado Tocantins, situado na sede do Tribunal de Justiça do Tocantins, em Palmas/TO, participarem da Audiência Pública de Reescolha dos serviços extrajudiciais vagos constantes no Anexo I do presente edital, assim como daqueles que venham a vagar até o final da referida Audiência de Reescolha. Palmas-TO, 22 de agosto de 2024.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente COSTR/TJTO

ANEXO - I**LISTA DE SERVENTIAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS/2022, CUJO EXERCÍCIO NÃO FOI APERFEIÇOADO OU FORAM RENUNCIADAS E PERMANECEM VAGAS**

ORDEM	COMARCA	MUNICÍPIO / DISTRITO	CÓDIGO CNS	SERVENTIAS	DATA DE CRIAÇÃO	DATA DE VACÂNCIA	CRITÉRIO DE INGRESSO
01	Novo Acordo	Lizarda	128298	Único Serviço Notarial e Registral.	22/12/1981	08/07/2024 Renúncia do Titular DJ nº 439/2024	Provimento Ampla concorrência
03	Araguatins	Araguatins	126805	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.	22/12/1981	20/08/2024 Renúncia do titular DJ nº 478/2024	Remoção Ampla concorrência
17	Miranorte	Rio dos Bois	126953	Único Serviço Notarial e Registral.	26/03/1993	21/03/2024 Não assumiu DJ nº 255/2024	Provimento Ampla concorrência
25	Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	128090	Serviço de Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.	22/12/1981	13/03/2024 Não assumiu DJ nº 246/2024	Provimento Ampla concorrência
26	Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	164475	Serviço de 2º Tabelionato de Notas.	22/12/1981	15/03/2024 Renúncia do titular DJ nº 251/2024	Provimento Ampla concorrência
30	Tocantinópolis	Aguiarnópolis	154773	Único Serviço Notarial e Registral.	16/05/1994	29/07/2024 Renúncia do Titular DJ nº 459/2024	Remoção Ampla concorrência

34	Araguaína	Santa Fé do Araguaia	128702	Único Serviço Notarial e Registral.	26/03/1993	02/05/2024 Não assumiu DJ nº 359/2024	Provimento Reservada para negro
41	Porto Nacional	Porto nacional	129148	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas.	22/12/1981	08/07/2024 Renúncia do titular DJ nº 437/2024	Provimento Ampla concorrência
48	Taguatinga	Taguatinga	126870	Serviço De Registro Civil Das Pessoas Naturais E De Interdições E Tutelas.	22/12/1981	17/01/2024 Não assumiu DJ nº 158/2024	Remoção Ampla concorrência

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS Extratos

EXTRATO:**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2024****PROCESSO 19.0.000014682-2****COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Banco do Brasil S.A.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TRIBUNAL, bem como viabilizar o acesso do TRIBUNAL aos saldos e extratos das contas abertas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 24/09/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permitida a sua prorrogação, se do interesse dos partícipes, mediante termo aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 569/2024****PROCESSO 24.0.000016362-3****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Ijone Tiago Santana Coelho**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 561/2024****PROCESSO 24.0.000016195-7****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Miriane Reis Machado Nogueira**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Araguaína e Cidade de Araguaína.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 563/2024

PROCESSO 24.0.000016294-5

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Patricia Andrade Silva Gehlen

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de profissional na especialidade de **enfermagem** nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.

A CREDCIADA prestará os serviços de enfermagem na **Comarca de Guaraí**, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico – DJE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 564/2024

PROCESSO 24.0.000016343-7

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Loren Kelly Vieira da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de profissional na especialidade de **enfermagem** nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.

A CREDCIADA prestará os serviços de enfermagem na **Comarca de Alvorada**, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico – DJE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 562/2024

PROCESSO 24.0.000016239-2

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Melise Noleto da Cruz e Lima Leite

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de profissional na especialidade de **fisioterapia** nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.

A CREDCIADA prestará os serviços de fisioterapia na **Comarca de Gurupi**, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico – DJE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1368/2024, de 22 de agosto de 2024

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **PAULO HERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 160560, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 22/08 a 20/09/2024, **a partir de 22/08/2024 até 20/09/2024**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 24/08 a 22/09/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo

Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1369/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **IZABELLA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 363753, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 23/08 a 21/09/2024, **a partir de 23/08/2024 até 21/09/2024**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 21/09 a 20/10/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto

Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1370/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MÁRIA RÚBIA GOMES DA SILVA ABALEM**, matrícula nº 26955, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 19 a 30/08/2024, **a partir de 19/08/2024 até 30/08/2024**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 18/04/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto

Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1371/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **LUIS FERNANDO DUARTE**, matrícula nº 121965, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 21/08 a 19/09/2024, a partir de **21/08/2024 até 19/09/2024**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04/08 a 02/09/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1372/2024, de 23 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO**, matrícula nº 205564, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 23/08 a 16/09/2024, a partir de **23/08/2024 até 16/09/2024**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 31/07/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Extratos

LEI COMPLEMENTAR 151 - TRANSFERÊNCIAS ESTADO DO TOCANTINS				
DEPÓSITOS JUDICIAIS	ESTADO			
	DATA	70% (REPASSE ENTE PÚBLICO)	30% (FUNDO RESERVA)	REPASSE TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	08/08/2024	R\$ 5.276.734,70	R\$ 2.261.457,01	R\$ 7.538.191,71

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI****Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****JEANE SILVA JUSTINO FILHO****VICE-PRESIDENTE****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****TRIBUNAL PLENO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Desª. ÂNGELA HAONAT****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO****JUIZ CONVOCADO****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Presidente-Respondendo)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Suplente)****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Suplente)****OUIDORIA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -****JUIZ CONVOCADO****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO****DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU****Desª. ÂNGELA HAONAT****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETORA GERAL****ANA CARINA MENDES SOUTO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL****DIRETOR JUDICIÁRIO****WALLSON BRITO DA SILVA****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****MÁRCIA MESQUITA VIEIRA****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****ROBERTO LUÍS CAFIERO****Auxiliar Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**